PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA 20/10/2025

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 054/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal. (Deliberação do Regime de Urgência).
- Projeto de Lei nº 055/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 048/2025 de Iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Ata da 30ª Sessão Ordinária de 2025.
- Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2025.
- Indicação nº 406/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 407/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 408/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 409/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.
- Indicação nº 410/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 411/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 412/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 413/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodora.
- Indicação nº 414/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 415/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 416/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Indicação nº 417/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Indicação nº 418/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTOS

- Requerimento n° 411/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento n° 412/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 413/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 414/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento n° 415/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento n° 416/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Requerimento n° 417/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento n° 418/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento n° 419/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento n° 420/2025 de iniciativa de Vários Vereadores.
- Requerimento n° 421/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 422/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Requerimento n° 423/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Requerimento n° 424/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n° 037/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 048/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 024/2025 de iniciativa dos Vereadores Fernandinho e Marilda Garcia. (2ª Votação).
- Mensagem Substitutiva n° 04/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei n° 041/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO N.º 081/2025

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Solicita análise e tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 054/2025 de 10 de outubro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo com os cumprimentos habituais solicita a esta Egrégia Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita a análise e tramitação em regime de urgência** do **Projeto de** Lei nº 054/2025 de 10 de outubro de 2025, com a seguinte súmula: **"Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de outubro de 2025, adequando-a ao novo padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional para operações de crédito no âmbito do Programa FINISA, conforme especifica".**

A presente solicitação justifica-se pela relevância da matéria administrativa, para o atendimento imediato de demandas da população e pela necessidade de garantir a efetividade de políticas públicas em tempo hábil.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a apreciação célere da matéria pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

luiz sergio claudino:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.17 16:49:21 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 054/2025.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de outubro de 2025, adequando-a ao novo padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional para operações de crédito no âmbito do Programa FINISA, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera a redação do *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, regulamentada pela Resolução CMN nº 4.995/2022, e suas alterações, destinada a financiar investimentos em infraestrutura urbana e demais ações de interesse público municipal, observada a legislação vigente, especialmente as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

(...)".

Art. 2º Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 3º. A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§ 1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no parágrafo 4º, do

artigo 167, da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" e parágrafo 3º, nos termos do artigo 167, inciso IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

(...)".

Art. 3º Incluí a redação do artigo 3º-A no bojo da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 3º-A. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Complementar 101/2000.

(...)".

Art. 4º Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro, desta lei.

(...)".

Art. 5º Altera a redação do artigo 5º, da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

(...)".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2025.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.17 19:26:19 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N° 054/2025.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.875, de 30 de setembro de 2025, a qual autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

A alteração ora proposta tem natureza estritamente técnica objetivando harmonizar o texto legal municipal ao novo padrão normativo exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para instrução e celebração de operações de crédito.

Nesse contexto, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 estabelece que as operações de crédito contratadas pelos Entes Federativos devem estar expressamente autorizadas por lei específica e devidamente consignadas nos instrumentos orçamentários, observando-se a capacidade de endividamento e o cumprimento das exigências técnicas da STN.

No curso da tramitação administrativa para implementação da Lei nº 1.875/2025, a Secretaria Municipal de Finanças informou a necessidade de adequação textual da norma municipal ao formato padronizado e exigido pela STN.

Tal medida visa garantir a regularidade jurídica e contábil da operação, condição indispensável para aprovação da operação de crédito pelo Tesouro Nacional e para o prosseguimento das etapas junto ao agente financeiro.

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 054/2025 promove alterações pontuais, porém essenciais, à legislação vigente, ajustando sua redação aos parâmetros técnicos exigidos.

Frisa-se que a contratação da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.875/2025 representa instrumento estratégico de investimento público, voltado à execução de obras estruturantes que impulsionarão o desenvolvimento desta Municipalidade.

Ademais, a presente proposta legislativa não altera o valor autorizado nem a finalidade do crédito, limitando-se a corrigir tecnicamente a redação da norma municipal para que esta produza efeitos jurídicos plenos e em conformidade com as exigências do STN e da instituição financeira.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por tratar-se de medida de caráter técnico e de relevante

interesse público, indispensável à regular tramitação da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e à efetiva execução dos investimentos estratégicos previstos para o Município.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.17 19:26:40 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		**Súmula:** "Altera a Redação do Dispositivo da Lei Municipal nº 1.875/2025, adequando-o ao novo padrão exigido pela Secretária do tesouro Nacional para Operações de Crédito no âmbito do Programa FINISA, conforme especifica".	
	Criação		
X	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
Vigência	Inicio: 10/2025	Fim: 07/2035	

ESTIMATIVA DAS RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES RECEBIMENTO DA RECEITA			
DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
Alteração Texto Lei	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	Impacto
	VALOR ESTIMADO	Orçamento RCL	(B/A)
2025	0,00	606.269.431,65	0%
2026	0,00	715.513.195,53	0%
2027	0,00	766.769.417,70	0%

Nota: A alteração pretendida apenas altera dispositivo em texto legal da Lei Municipal nº 1.875/2025; o Projeto de Lei 054/2025 não gera novos impactos financeiros ao orçamento, informa-se ainda que os impactos estão contemplado na Lei nº 1.875/2025.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 17/10/2025 18:39:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Meio Ambiente, abaixo indicados, DECLARAR para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 054/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 17/10/2025 18:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO N.º 078/2025

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 055/2025 de 14 de outubro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 055/2025 de 14 de outubro de 2025, com a seguinte súmula**: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2026, conforme especifica".**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Dados: 2025.10.14 15:17:39 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 055/2025.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2026, conforme especifica."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. A receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 708.397.235,58 (setecentos e oito milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

Parágrafo único. A Receita do Orçamento Fiscal é de R$ 708.704.979,66 (setecentos e oito milhões setecentos e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a Receita Orçamentária da Seguridade Social é de R$ 94.947.708,58 (noventa e quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**805.579.703,56**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	237.339.043,39
	Contribuições	30.630.220,14
	Receita Patrimonial	37.317366,35
	Transferências Correntes	489.356.800,37
	Outras Receitas Correntes	10.936.273,31
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**- 90.066.508,03**
	Dedução das Transferências Correntes	- 57.305.005,24
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 32761.502,79
	Outras Receitas	- 0,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**37.831.943,98**
	Operações de Crédito	45.000.000,00
	Alienação de Bens	0,00
	Transferências de Capital	7.041.876,48
	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
7	**Receitas Intraorçamentária**	**33.597.616,23**
	TOTAL (1-9+2+7)	**803.652.688,24**

Art. 3º. A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 803.652.688,24 (oitocentos e três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e

oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos e), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

Parágrafo único. Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	**20.656.279,57**
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	20.656.279,57
	PODER EXECUTIVO	**687.238.700,09**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	30.515.000,00
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	4.685.046,36
04.00	Secretaria Municipal de Educação	25.437.222,08
05.00	Procuradoria Geral do Município	6.367.800,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	2.210.800,00
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7.887.234,94
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	63.288.437,96
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	5.318.600,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	4.072.595,00
11.00	FUNREBOM	70.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	49.864.800,00
15.00	Fundo Municipal de Saúde	146.170.117,21
16.00	Fundo Municipal de Educação	216.392.016,77
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	16.646.576,66
18.00	Fundo Municipal de Transito	4.469.760,00
19.00	Fundo Municipal da Mulher	265.000,00
20.00	Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	12.676.954,87
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	35.280.966,06
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	5.017.210,83
24.00	Gabinete do Prefeito	1.967.000,00
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.067.520,48
26.00	Fundo Municipal do Idoso	35.208,00
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	750.000,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	17.912.421,09
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.142.610,20
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	8.369.848,78
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	2.051.306,34
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	2.609.341,53
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	1.761.320,00
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.849.640,92
37.00	Fundo Municipal de Cultura	447.613,25
38.00	Unidade de Controle Interno	1.316.000,00
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
40.00	Fundo Municipal de Esporte	638.440,00
41.00	Fundo Municipal do Trabalho	70.394,76
42.00	Fundo Municipal de Proteção Direito dos Consumidor	50.000,000
	RESERVA DE CONTIGENCIA	**500.0000,00**

99.00	Reserva de Contingência	500.000,00
	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	**94.947.708,58**
13.00	FAZPREV	94.947.708,58
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	**810.000,00**
31.00	CODEF	810.000,00

Art. 4º. O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV fica fixado em 94.947.708,58, (noventa e quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), e será realizado com a seguinte distribuição:

	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**94.947.708,58**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	20.068.886,40
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	33.488.978,45
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	7.792.227,50
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES - INTRA ORÇAMENTARIA	33.597.616,23
	TOTAL DA RECEITA	**94.947.708,58**

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAZPREV	**R$**
	DESPESAS	**94.947.708,58**
3	DESPESAS CORRENTES	21.581.811,05
4	DESPESAS DE CAPITAL	119.583,51
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02
	TOTAL DA DESPESA	**94.947.708,58**

Art. 5º. O Orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF fica fixado em R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA CODEF	**R$**
1	**RECEITAS**	**810.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	810.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**810.000,00**

	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA CODEF	**R$**
	DESPESAS	**810.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	800.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.0000,00
	TOTAL DA DESPESA	**810.000,00**

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previsto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito previstas nos artigos 32 e 38, ambos, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2026, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da Administração Federal; Estadual e Municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta Lei.

Art. 14. A Administração Pública Municipal deverá promover ampla publicidade e transparência no que tange à execução orçamentária, garantindo que todas as informações referentes a receitas, despesas, programas e ações estejam disponíveis de forma acessível à população, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. As informações orçamentárias e financeiras deverão ser publicadas no Portal da Transparência junto ao sítio oficial da Prefeitura Municipal, com atualização periódica e detalhamento que possibilite o controle social e a fiscalização pelos cidadãos e órgãos de controle.

§ 2º. As demonstrações contábeis, relatórios de gestão e balanços financeiros deverão ser apresentados em linguagem simplificada de forma a permitir a compreensão pelos diferentes segmentos da sociedade.

Art. 15. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 16. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 17. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2026/2029, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações.

Art. 18. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta lei.

Art. 19. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2026 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE/PR e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 14/10/2025 15:46:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N° 055/2025.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender ao comando constitucional estabelecido nos artigos 165 a 167 da Constituição Federal, bem como as diretrizes estipuladas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), no sentido de estimar a receita e fixar a despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2026.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento fundamental do planejamento público, tendo como objetivo principal a alocação eficiente dos recursos financeiros do Município, de modo a assegurar a efetiva realização dos programas e políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A proposta orçamentária contempla a execução das ações e serviços de interesse público, refletindo os anseios da população e garantindo o atendimento das necessidades municipais com vistas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar social.

I - Importância do Projeto de Lei:

a) Previsão Equilibrada de Receitas e Despesas: A proposta orçamentária para 2026 está estruturada com base em estimativas realistas de arrecadação e na fixação responsável das despesas, buscando a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do Município. A distribuição dos recursos prioriza áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos e o atendimento aos cidadãos de Fazenda Rio Grande.

b) Transparência e Responsabilidade Fiscal: A LOA 2026 foi elaborada em consonância com os Princípios da Transparência e da Responsabilidade na Gestão Fiscal, garantindo que todas as receitas e despesas sejam previstas de forma clara e acessível. Além disso, foram incorporadas cláusulas de publicidade e controle social, permitindo que a população e os órgãos de fiscalização acompanhem a execução orçamentária e apliquem os recursos de maneira eficiente.

c) Promoção do Desenvolvimento Local: O orçamento anual contempla programas e ações que incentivam o desenvolvimento econômico e social do Município, apoiando iniciativas de geração de emprego e renda, qualificação e inclusão social. Com isso, espera-se fortalecer o crescimento sustentável e o aumento da qualidade de vida da população local.

d) Fortalecimento dos Fundos Municipais e da Reserva de Contingência: A proposta prevê a manutenção adequada dos fundos municipais, como os Fundos de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico. Também há a alocação de recursos na Reserva de Contingência, visando à segurança financeira para o atendimento de situações emergenciais e a execução de emendas impositivas.

II - Justificativa Legal e Técnica:

O Projeto de Lei nº 055/2025, ao estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2026, cumpre rigorosamente as determinações legais e técnicas previstas nas normas de finanças públicas. Todos os valores foram adequados à previsão de arrecadação, considerando o cenário econômico local e as demandas sociais identificadas no processo de elaboração do orçamento.

Em suma, a proposta em análise é imprescindível para a organização das finanças municipais e para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Plano Plurianual. A sua aprovação garantirá a continuidade dos serviços públicos e a execução de políticas públicas em benefício da população de Fazenda Rio Grande.

Por estas razões, o Executivo Municipal submete o presente projeto de lei à apreciação e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, solicitando a tramitação regular e o apoio necessário para que a Lei Orçamentária Anual de 2026 seja aprovada conforme o interesse público.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 14/10/2025 15:52:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LOA 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	178.042.095,84
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	92.719.017,91
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.193.869,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.529.899,30
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	22.011.154,30
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	19.652.816,38
(-) Renúncia	-3.500.000,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-3.500.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-16.974.852,07
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-10.141.960,88
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	-3.609.829,31
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	-3.223.061,88
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.296.650,72
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.856.459,33
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	9.043.062,20
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	8.397.129,19
(-) Renúncia	-4.696.650,72
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-1.836.459,33
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	-1.483.062,20
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	-1.377.129,19
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-600.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	38.876.623,57
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.272.013,08
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.885.454,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	9.719.155,89
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.446.454,36
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	53.346.454,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.729.833,55
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	13.005.007,22
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	11.611.613,59
(-) Renúncia	-6.900.000,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-6.900.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	25.565.444,76
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.008.144,76
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.938.144,76
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	70.000,00
(-) Renúncia	-50.000,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-50.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-40.000,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-40.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	21.647.300,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	970.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	970.000,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.630.220,14
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	20.068.886,40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.561.333,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	37.317.366,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	37.317.366,35
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	37.317.366,35
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	33.115.502,44
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	166.029,76
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	207.446,25
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	300.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	250.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	250.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	420.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	190.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	200.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da	794,43
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da	343,47
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	432.051.795,13
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	151.146.787,71
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	151.110.615,90
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	167.596.649,52
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.812.094,36
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	46.927.061,87
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	38.547.229,38
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	14.310.263,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	-33.519.329,90
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	17.033.296,28
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.774.972,21
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	6.258.324,07
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.171,81
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.724,49
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	10.127,94
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	8.319,38

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.150.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	3.150.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.180.040,76
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.205.100,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.974.940,76
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	6.974.940,76
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	15.348.511,19
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.338,61
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.750.049,80
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.201.122,78
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	44.651,10
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	3.156.471,68
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.432.750,19
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.432.750,19
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	153.144,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	529.692,50
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	367.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	192.200,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	190.213,69
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.432.319,08
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	95.151.261,34
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	78.719.274,68
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.572.444,60
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	22.041.396,91
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	18.105.433,17
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	-15.743.854,94
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	39.583.633,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.395.980,42
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	11.083.417,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	9.104.235,70
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	-7.916.726,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	625.468,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	306.479,57
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	175.131,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	143.857,75
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	-125.093,70
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.732.184,95
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	3.480.454,75

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.068.418,04
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	325.558,04
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.742.860,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.166.046,20
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.142.610,20
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	23.436,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	130.845.340,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	130.845.340,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	130.845.340,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	117.760.806,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	13.084.534,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.936.273,31
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	8.350.915,50
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.350.915,50
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	7.792.227,50
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	7.615.857,50
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	176.370,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	558.688,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	558.688,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	5.500.000,00
00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615	2.500.000,00
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	37.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	7.041.876,48
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.541.876,48
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.627.500,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.627.500,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.627.500,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	3.914.376,48
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.500.000,00
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS; Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	33.597.616,23
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	33.597.616,23
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	33.597.616,23
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	30.597.616,23
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	3.000.000,00
Total Geral:	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	634.583.149,95
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.427.525,29
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	312.908.637,54
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	14.019.918,55
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	14.019.918,55
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.000.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	55.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	400.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	608.317,37
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	238.317,37
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	20.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	25.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	275.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	260.512.274,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.522.900,75
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.352.618,78
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	92.183.407,08
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	7.155.765,17
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	3.608.957,43
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	18.935.133,43
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	46.532.400,16
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.970.378,19
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	852.500,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.416.747,81
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	461.350,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art.	694,43
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art.	343,47
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	3.202.074,04
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.637.620,59
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.432.502,82
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	5.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	310.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.384.752,20
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	572.969,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	50.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	278.380,71
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.077.051,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.187.907,64
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	268.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	9.240.636,23
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	51.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	63.786,26
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	480.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.981.001,31
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	703.719,59
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	30.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.600.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	600.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.948.455,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.597.105,81
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.630,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	154.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	660.720,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.665.499,55
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	788.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	35.518.887,75
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.468.887,75
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.501.766,29
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	318.141,36
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	134.822,79
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	16.610.762,69
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.941.700,83
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	483.493,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.599.104,35
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.542.360,85
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.099.235,34
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	64.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	124.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	49.500,00
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	50.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.510.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.510.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.510.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.510.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.645.624,66

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	29.700,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.700,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.083.340,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	151.962,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	99.362,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	40.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	931.378,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.250,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	400.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	28.628,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	500,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	6.000.000,00
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	2.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	4.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.000.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.280.232,47
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.280.232,47
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.630,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.075.777,16
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	828.093,16
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.414.170,79
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.019.789,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	670.789,54
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.344.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.394.381,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.056.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	328.381,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	252.991.567,22
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.679.825,85
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	806.765,85
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	520.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	62.500,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	31.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	15.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.060,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	30.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.343.859,19
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	418.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	100.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	60.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	596.394,76
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	388.280,65
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.810.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.050.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.746.351,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	210.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	975.001,46
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	2.520.500,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.233.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	272.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	179.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	15.500,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	5.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	3.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	75.842,50
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	48.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	23.200,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	10.000,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	657.542,36
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	440.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	382.940,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	367.940,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.431.476,66
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.912.574,21
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	552.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.476.846,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.834.548,50

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.700.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.092.000,11
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	105.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	585.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	50.000,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.092.507,44
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.441.346,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	655.529,57
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	447.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	47.500,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	40.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	8.999.219,65
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	6.407.200,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	300.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.642.860,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	429.995,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	261.391,63
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.500,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	30.000,00
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	34.651,10
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.500,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.877.033,22
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	77.339,12
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	20.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	420.458,09
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	7.178.012,42
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	170.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	958.178,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	83.160,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.400,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	285.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	57.500,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	65.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	60.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.541.806,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	410.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.631.806,80
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	430.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	122.846.436,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.266.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	659.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	8.354.807,48
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	340.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.236.832,81
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	7.779.346,88
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	3.938.171,11
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	31.893.990,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	5.175.455,97
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.511.999,27
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	405.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.224.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	249.450,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.461.836,76
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	20.622.100,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	12.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	678.510,20
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.688,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.248,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	315.000,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	147.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	81.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	103.213,69
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	2.400.824,51
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	120.558,04
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.384.616,69
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	577.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	240.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	180.150,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.180.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	950.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.388.720,42
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	165.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	388.611,18
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	120.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.295.500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	51.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	30.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	9.900,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.876.196,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.484.701,17
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	70.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	1.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	3.685.068,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.050.783,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.770.198,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.373.645,87
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	321.911,40
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.738,31
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	48.150,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.145.060,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.100.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	450.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	550.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	16.500,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.306.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.226.500,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	50.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.123.976,76
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	673.425,15
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	240.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	608.904,10
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	561.090,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	763.710,49
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.846,12
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	20.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	373.816,25
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	363.816,25
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.645.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	85.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	45.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.200,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.488.476,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	692.368,25
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	2.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	20.688,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	12.024,52
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	425.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.395,43
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.845.114,18
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.845.114,18
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.531.768,10
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	31.806,52
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.980,16
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.600.424,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	2.033.723,99
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.629.411,01
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	1.000,00
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	900,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	95.323.224,27
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	82.993.224,27
4.4.20.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00
4.4.20.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	1.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	100.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	50.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	50.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.865.224,27
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.523.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.195.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	328.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.135.462,26
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.190.651,60
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	3.000.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.195.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	57.078,77
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	2.702.300,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.923.657,41
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	64.100,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.000.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de	1.650.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	208.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	390.350,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.848,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	5.500.000,00
00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615	2.500.000,00
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	37.000.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	114.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art.	100,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.932.309,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.810.489,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	69.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	3.874.193,36
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	119.583,51
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	87.693,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.285.313,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	225.067,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.436.499,43
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de	167.500,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.500,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	162.350,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2026
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	540.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	10.700,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	77.328,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.188,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	85.850,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	82.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	20.600,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	315.647,17
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.452,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.452,03
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.92.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS E	27.000,00
4.4.92.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.330.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.330.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.330.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	500.000,00
Total Geral:	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE				**20.656.279,57**
01.000 PODER LEGISLATIVO				**20.656.279,57**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				**20.656.279,57**
Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**3.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			3.000.000,00
Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**15.954.179,57**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			10.522.900,75
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			10.522.900,75
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.432.502,82
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			1.432.502,82
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			318.141,36
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			318.141,36
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			170.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			170.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			408.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			408.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			130.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			130.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			10.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.339,12
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			10.339,12
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			1.200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			510.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			510.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			31.806,52
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			31.806,52
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.210.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			1.210.489,00
Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo		**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.434.600,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			350.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			350.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			250.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			250.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			4.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.600,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			600.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			600.000,00
Ação: 2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**267.500,00**
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			67.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			67.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			67.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			67.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			66.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			66.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			67.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			67.500,00
Entidade:				**94.947.708,58**
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**94.947.708,58**
13.001	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**94.947.708,58**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**3.166.029,76**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.352.618,78
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.352.618,78
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			134.822,79
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			134.822,79
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			60.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			30.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			80.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			340.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			340.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			240.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			240.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			70.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			70.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			550.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			550.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			85.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			85.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.024,52
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			12.024,52
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			17.980,16
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.980,16
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			119.583,51
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			119.583,51
Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**18.535.364,80**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			14.019.918,55
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			14.019.918,55
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.000.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			3.000.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			600.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			600.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			21.630,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			21.630,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			470.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			450.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			20.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			373.816,25
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			10.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			363.816,25
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			50.000,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**73.246.314,02**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.246.314,02
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			73.246.314,02
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				**687.238.700,09**
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**30.515.000,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**30.515.000,00**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**16.650.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			9.818.998,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.818.998,45
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.885.000,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.885.000,88
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			335.096,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			335.096,40
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.060.904,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.060.904,27
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.000.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.548.170,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.548.170,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.330,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501			10.000,00
	Ação: 2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**150.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**575.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			133.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			133.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			288.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			208.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			70.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			16.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			16.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.620.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			220.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			960.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			960.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.020.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.820.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			420.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.500.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	Ação: 2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**4.685.046,36**
03.001	**SM DE SAÚDE**			**4.685.046,36**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.493.051,36**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			60.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.125.233,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.125.233,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			700.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			600.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			141.969,87
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			141.969,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			170.300,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			170.300,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			364.349,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			364.349,12
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			231.198,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			231.198,99
Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**191.995,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			8.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			29.995,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			29.995,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			12.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			70.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**25.437.222,08**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**25.437.222,08**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**18.431.864,02**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			11.081.123,50
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			81.123,50
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			11.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			764.456,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			4.296.283,71
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			4.296.283,71
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.500.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			450.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			450.000,00
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.925.358,06**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.700,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			883.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			883.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.200,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			800.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.842.450,30
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			3.842.450,30
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			450.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			450.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			797.007,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			423.394,76
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			373.613,00
	Ação: 2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			40.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**6.367.800,00**
05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**6.367.800,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**5.800.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.968.562,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.968.562,43
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			436.437,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.437,57
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM		**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**567.800,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			123.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			123.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			174.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			174.800,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**2.210.800,00**
06.001	**SM DE GOVERNO**			**2.210.800,00**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.300.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			885.836,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			885.836,11
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			144.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			30.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.400,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			38.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.400,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			85.578,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.578,60
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.785,29
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.785,29
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			24.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**500.800,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			33.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			335.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			335.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**400.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**7.887.234,94**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**7.887.234,94**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**585.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.363.057,42**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			991.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			991.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.057,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.057,42
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**5.360.177,52**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.446.177,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.446.177,52
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			361.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			361.800,00
Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**379.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			59.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
Ação: 2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**150.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
Ação: 2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				**63.288.437,96**
08.001 SM DE OBRAS				**63.288.437,96**
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**33.087.634,60**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			33.087.634,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			539.786,60
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			208.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.848,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			2.333.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			30.000.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.159.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.159.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			204.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			420.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			4.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.545.700,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.545.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			2.000.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.000.778,76**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000.778,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.000.778,76
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			2.000.000,00
	Ação: 1.111 - Construção de Viadutos sobre a BR-116	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**7.244.871,58**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.810.371,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.810.371,58
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			280.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			280.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			414.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			414.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			320.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			320.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.612.453,02**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.893,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.893,02
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			850.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			850.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			920.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			920.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.560,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			8.560,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			320.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária		**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.839.160,75**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.539.160,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			350.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			689.160,75

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			300.000,00
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.570.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			335.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			35.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			535.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			35.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.878.839,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.027.839,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			530.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			1.497.839,25
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			851.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			550.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercicio Poder de Polícia			301.000,00
	Ação: 2.259 - Manutenção da Frota da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**340.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			340.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			340.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**5.318.600,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
09.001	**SM DE URBANISMO**			**5.318.600,00**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.268.600,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.305.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.305.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			368.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			368.600,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.040.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			515.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			304.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			211.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			125.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			60.000,00
Ação: 2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**4.072.595,00**
10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**4.072.595,00**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.945.430,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.241.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.241.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			33.930,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.930,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			47.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.253.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			360.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			360.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			692.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			692.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**21.890,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.890,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.890,00
Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**550.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			436.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			63.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**302.275,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.275,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.275,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			126.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			126.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.500,00
11.000	**FUNREBOM**			**70.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**70.000,00**
Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM		**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**70.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
12.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			**35.208,00**
12.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**			**35.208,00**
Ação: 2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD		**8.242**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.208,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.324,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.324,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.884,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.884,00
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**49.864.800,00**
14.001	**SM DE FINANÇAS**			**12.374.800,00**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.300.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			6.120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			646.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			646.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			59.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.074.800,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			64.560,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.560,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			520.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.040.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			520.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			440.240,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			435.240,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**37.490.000,00**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**340.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**23.500.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			11.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.500.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			12.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000.000,00
	Ação: 2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**7.550.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			7.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.100.000,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			6.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.100.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**146.170.117,21**
15.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**32.499.211,32**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.241.394,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			400.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			800.394,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			150.394,76
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			600.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			500,00
Ação: 1.107 - Construção em Saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.660.500,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			250,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.660.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			1.650.000,00
	Ação: 1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.750,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			16.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.750,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			10.750,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**16.598.445,87**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			190.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			190.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			11.484.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			11.484.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			450.959,20
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			450.959,20
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			330.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			330.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			220.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			220.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.320.196,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.320.196,67

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			523.878,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			523.878,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			430.000,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			430.000,99
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			20.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.629.411,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.629.411,01
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.534.742,20**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			45.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.728.789,54
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.120.789,54
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.608.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			395.952,66
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			70.702,66
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.132.378,49**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.178.602,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.075.777,16
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			828.093,16
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.769.394,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			420.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.344.000,00
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			184.381,25
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			156.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			28.381,25

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.002	**GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**			**51.519.937,80**
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**36.307.287,58**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			27.156.216,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			19.837.206,60
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.116.936,10
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			3.202.074,04
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.491.173,71
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			800.793,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			412.000,00
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			278.380,71
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			890.000,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			440.000,35
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			450.000,59
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.873.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			673.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.989.461,22
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.419.127,76
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			570.333,46
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			623.459,16
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			420.547,76
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			202.911,40

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			258.975,81
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			158.975,81
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**14.512.650,22**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			750.101,73
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			310.101,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,73
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.500.000,11
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			380.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			620.000,11
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			400.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			511.391,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			200.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			261.391,63
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.730.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			830.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			6.017.238,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.962.238,84
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.500.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			140.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.405.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			687.331,60
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			548.720,42
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			88.611,18
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			30.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			900,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			900,00
	3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.615.086,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.270.789,54
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.224.296,77
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da FM de Saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**700.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			380.000,73
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			319.999,27
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			239.999,27
15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**3.825.734,73**
Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde		**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.018.103,20**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.450.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			600.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			850.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			115.969,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			35.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.969,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			132.719,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			79.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			53.719,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.470,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.470,55
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			185.949,66
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			65.483,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			120.466,32
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.748,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			20.748,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			42.246,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			20.000,87
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.246,12
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.807.631,53**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			265.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			110.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			105.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			5.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.900,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			19.900,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			80.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			692.336,76
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			480.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			162.336,76
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			160.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			15.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			120.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			505.394,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.394,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			60.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			62.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.004	**GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**			**4.897.927,04**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.167.532,27**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.470.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.470.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			118.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			118.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			182.000,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			182.000,96
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.029,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			20.029,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			187.502,31
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			187.502,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**270.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			44.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			42.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			33.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			23.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			55.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			50.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			5.000,00
Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.460.394,77**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			250.394,77
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.900.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.005	**GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			**53.427.306,32**
	Ação: 1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**74.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			35.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.702.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			206.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			105.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			288.806,80
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			278.806,80
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			760.193,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			492.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			164.193,20
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			280.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			49.000,00
Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.937.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			16.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			8.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			855.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			650.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			380.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			200.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			300.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.264.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			4.687.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			400.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			172.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			417.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			367.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	Ação: 2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**17.920.053,55**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			400.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			400.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			14.019.402,27
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			11.015.960,18
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.003.442,09
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			360.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			280.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			550.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.816.516,46
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.408.080,90
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			408.435,56
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			177.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			88.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			89.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			397.134,82
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			293.534,82
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			103.600,00
	Ação: 2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**25.794.252,77**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.794.252,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			21.143.796,80
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			4.540.455,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**216.392.016,77**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**47.772.155,59**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.879.157,41**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.879.157,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.091.400,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			786.657,41
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.949.935,31**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			650.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			650.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.850.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.850.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.185.155,31
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			3.185.155,31
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			800.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			800.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			54.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			54.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			110.780,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			110.780,00
Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.497.246,32**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			790.836,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			540.836,25
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			6.306.410,07
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.877.551,53
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.428.858,54
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**19.404.011,40**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			170.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			60.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			19.033.730,75
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			8.999.219,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			6.357.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.642.860,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			34.651,10
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.464.001,35**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.464.001,35
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.204.076,35
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.259.925,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.421.332,12**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			500.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			500.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.109.332,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			164.155,54
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			2.934.476,58
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			450.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			350.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			662.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			32.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			580.000,00
	Ação: 2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.156.471,68**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			440.000,00
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			440.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.400.824,51
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			2.400.824,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			315.647,17
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			315.647,17
16.002	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			**21.614.785,31**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.506.300,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			808.400,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			130.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			628.400,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.697.900,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.610.900,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.087.000,00
Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.972.662,51**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			203.416,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			203.416,66
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.358.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.058.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.143.697,27
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			314.277,27
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			769.420,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			402.150,25
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			62.150,25
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			340.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			33.698,33
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			33.698,33
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			331.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			331.700,00
Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.030.048,31**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.172.265,22
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			2.846.522,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			2.325.742,35
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			737.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			367.571,60
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			369.428,40
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			495,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			297,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			198,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			495,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			297,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			198,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			679.793,09
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			37.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			641.896,89
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.024.652,91**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			750.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			750.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			667.117,91
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			667.117,91
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			97.535,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			97.535,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.081.121,58**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			450.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			4.231.121,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.637.472,68
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			593.648,90
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
16.003	**FUNDEB**			**144.098.352,13**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**105.121.619,19**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			79.233.936,03
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			73.773.732,19
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			4.839.165,94
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			20.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			600.000,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			694,43
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			343,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			9.153.786,26
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			9.000.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			50.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			3.786,26

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			164.720,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			4.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			160.720,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.203.211,18
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			11.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.403.778,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			972,51
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			30.125,20
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.160.354,25
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			1.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			3.138.868,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			486,25
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			20.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			180.611,47
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			170.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			486,27
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.125,20
Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**27.831.460,40**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			20.932.274,12
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			18.409.674,89
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			2.316.599,23

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			21.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			185.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			500,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			341.636,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			150.500,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.580.350,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			4.842.427,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			537.922,17
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			646.200,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			546.200,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			170.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			70.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**11.145.272,54**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			5.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.480.148,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.445,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			640.311,06
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			4.824.391,08
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			300.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			350.043,08
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			14.949,14
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			335.093,94
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			200.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			608.888,53

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			558.120,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			50.767,70
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.936.192,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.535,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.528.829,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.391.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**2.906.723,74**
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			99.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			99.362,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			400.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			400.000,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**422.850,98**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			85.897,89
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			85.897,89
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			100,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,59
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.752,50
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			16.752,50
Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.362.653,57**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			92.653,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.947,46
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			16.706,11
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**225.976,89**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			225.976,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			69.353,39
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			54.623,50
Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**395.880,30**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			85.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			28.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			37.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			44.186,80
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			20.458,09
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			23.728,71
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			123.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			93.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			58.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			18.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			85.693,50
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			55.693,50
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**16.646.576,66**
17.001	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**			**3.645.715,20**
Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.100.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.610.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.610.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			115.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**777.524,01**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			116.174,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.174,01
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			532.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			359.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			173.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			78.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			31.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.350,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			50.350,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**123.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			97.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**446.815,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			95.315,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.315,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			34.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			284.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			142.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			142.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.500,00
Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.912,50**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.592,50
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.592,50
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.320,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.320,00
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**194.463,69**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			65.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			65.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			103.213,69
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			103.213,69
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00
17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			**4.786.191,46**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.450.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.940.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.940.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			99.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			99.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
Ação: 2.081 - Serviços de Proteção Social Especial		**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**417.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			69.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			219.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			55.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			24.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			9.400,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			33.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.500,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.100,00
	Ação: 2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	**8.242**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**190.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**328.700,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			63.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			1.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			58.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			134.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			133.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			1.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			65.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.500,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**380.100,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			358.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			358.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.100,00
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**101.100,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			69.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			69.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	Ação: 2.233 - Piso Único de Assistência Social	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**325.558,04**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.558,04
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			120.558,04
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			20.000,00
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.750,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.250,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**569.983,42**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			196.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			189.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			7.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			320.983,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			295.983,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			25.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**19.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			6.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.500,00
17.003	**BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**			**7.954.670,00**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.260.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.340.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.340.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			77.529,40

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			77.529,40
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			222.470,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			222.470,60
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**529.980,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.330,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			99.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			99.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.650,00
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**396.150,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			76.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.650,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			48.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			147.500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			147.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			30.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			82.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.000,00
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
	Ação: 2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**21.890,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.890,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.890,00
	Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**225.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			224.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.000,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**254.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			54.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.000.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			890.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			890.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			2.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.070.000,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**265.650,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			264.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			264.650,00
17.004	**BLOCO DE INVESTIMENTOS**			**260.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**50.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	**8.245**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**210.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**4.469.760,00**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**4.469.760,00**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**3.294.150,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.540.150,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123.402,19
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.416.747,81
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			224.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			124.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
	Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**779.160,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			130.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			33.160,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			33.160,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			290.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			170.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			120.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			120.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			120.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			106.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			56.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**30.350,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			27.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			25.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.350,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			3.350,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**346.100,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			226.100,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			126.100,00
	Ação: 2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
19.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**			**265.000,00**
19.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**			**265.000,00**
	Ação: 1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**250.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**15.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**970.000,00**
20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**970.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**970.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			659.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			659.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			10.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			50.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			50.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			20.000,00
	4.4.20.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS			1.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			69.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			69.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**12.676.954,87**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			**12.676.954,87**
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**10.211.780,11**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.754.572,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.754.572,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			580.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			580.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			735.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			735.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			232.207,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			232.207,77
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.252.474,76**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			635.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			598.200,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			27.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			362.474,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			152.474,76
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**695.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			595.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**247.700,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			167.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			147.700,00
Ação: 2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal		**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**270.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**35.280.966,06**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**35.280.966,06**
	Ação: 1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.000,00
	01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805			1.500.000,00
	Ação: 1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**4.769.937,30**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.787.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.787.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			320.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			320.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			256.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			41.437,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			41.437,30
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			255.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			255.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**729.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			461.350,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			461.350,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			30.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			49.500,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			49.500,00
	3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			15.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			48.150,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			48.150,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			20.000,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**710.700,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			690.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			690.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.700,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			10.700,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**22.255.328,76**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			22.255.328,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			255.328,76
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			19.500.000,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**91.100,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.500,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			5.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			85.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.600,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.529.800,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			270.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			270.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			832.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.800,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			432.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			91.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			91.700,00
Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**2.605.100,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.205.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.029.900,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			175.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			399.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			399.900,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**216.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			141.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			141.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.500,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**190.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			49.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.800,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**364.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			164.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**5.017.210,83**
23.001	**S M DO TRABALHO**			**5.017.210,83**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.496.833,33**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.091,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.091,44

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.611.422,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.611.422,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			183.569,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			183.569,93
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.018,29
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.018,29
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.731,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.731,50
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			187.870,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			187.870,33
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			247.164,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			247.164,94
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			39.964,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.964,73
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.820,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			820,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			820,00
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**815.557,50**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			615.051,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			615.051,04
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			548,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			548,96
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			95.557,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.557,50
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			45.000,00
Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra		**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.000,00
	Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**160.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**70.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**105.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**39.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			36.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.967.000,00**
24.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.967.000,00**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**272.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			39.247,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.247,20
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			41.944,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			41.944,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			39.246,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.246,75
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			14.927,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.927,85
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			91.640,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			91.640,81
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			14.980,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.980,77
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.012,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.012,62
	4.4.92.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.680.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			6.362,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.362,42
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.384.683,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.384.683,57
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			95.436,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.436,24
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			76.155,61

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.155,61
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			108,16
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			108,16
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.224,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.224,46
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			65.361,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.361,04
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			37.168,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.168,50
	Ação: 2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**15.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.067.520,48**
25.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.067.520,48**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**34.236,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			5.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.688,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			2.688,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.448,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			11.448,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.033.284,48**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			30.000,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			30.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			23.028,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			23.028,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.914.376,48
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			65.880,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			65.880,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.208,00**
26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.208,00**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.208,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			2.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			2.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			6.824,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.576,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			5.248,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.696,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.188,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**750.000,00**
27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**750.000,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**750.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			750.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			700.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**17.912.421,09**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**17.912.421,09**
Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil		**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**100.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura		**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.299.320,33**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.894.078,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			660.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			57.078,77
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			177.000,00
	00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615			2.500.000,00
	00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616			500.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			304.789,53
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			304.789,53
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.452,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.452,03

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**856.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			328.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			328.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			328.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			328.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.644.095,43**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.200.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			15.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.192.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.192.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			30.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			49.395,43
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			49.395,43
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			62.350,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			62.350,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			62.350,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			62.350,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**996.238,31**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			852.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			852.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			64.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			64.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			19.738,31
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			19.738,31
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**604.137,75**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.280,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			442.527,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			442.527,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.165,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.165,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.165,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.165,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.247.629,27**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.703.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.703.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			117.629,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			117.629,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**6.100.000,00**
	3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			2.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			2.000.000,00
	3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			4.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			4.000.000,00
	4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			50.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			50.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	**65.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			33.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			33.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			32.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			32.000,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**558.688,00**
29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**558.688,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	3.92	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	**558.688,00**
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			268.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			268.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			62.500,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			62.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			47.500,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			47.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.688,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			20.688,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.142.610,20**
30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.142.610,20**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.142.610,20**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			200.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			678.510,20
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			678.510,20
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			114.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			114.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**8.369.848,78**
32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**8.369.848,78**
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**3.600.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			7.103,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.103,03
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.773.806,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.773.806,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			142.060,65

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			142.060,65
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			28.412,13
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.412,13
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			42.618,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.618,19
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			152.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			152.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			256.652,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.652,88
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			192.721,80
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			192.721,80
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.625,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.625,32
Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**4.393.848,78**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			546.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			46.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			315.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.082.848,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.304.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			778.848,78
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
Ação: 2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte		**27.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**300.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**75.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**2.051.306,34**
33.001	**SM DE HABITAÇÃO**			**2.051.306,34**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**220.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			126.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			126.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.250,00
Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.821.306,34**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.448.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.448.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			165.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			165.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			306,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			306,34
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	Ação: 2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.609.341,53**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.609.341,53**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.083.847,12**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			8.304,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.304,90
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			804.186,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			804.186,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			157.793,06
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			157.793,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			830,49
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			830,49
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			49.829,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.829,39
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			9.557,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.557,21
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			47.785,07
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.785,07
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.060,72

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.060,72
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.515.494,41**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			16.065,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.065,63
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			88.360,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.360,99
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			8.032,82
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.032,82
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			52.131,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.131,27
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			922.485,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			662.485,74
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			260.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			135.976,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			135.976,32
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			16.065,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.065,63
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			276.376,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			276.376,01
	Ação: 2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.761.320,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
35.001	**SM DA MULHER**			**1.761.320,00**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**131.600,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			66.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			31.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.600,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**980.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			730.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			730.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			21.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			28.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**449.720,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			119.720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.720,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**200.000,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			88.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.849.640,92**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
36.001	**SM DE CULTURA**			**2.849.640,92**
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.075.087,04**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			807.928,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			393.500,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			414.428,04
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			92.659,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.009,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			71.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**100.511,15**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.011,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.011,15
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.672.042,73**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.455,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.455,58
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.167.476,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.167.476,87
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			103.655,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			103.655,98

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.091,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.091,12
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.182,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.182,23
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			216.483,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.483,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			93.571,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.571,92
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			19.105,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.105,88
	Ação: 2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**447.613,25**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**447.613,25**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**22.470,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.470,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.470,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**65.270,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			38.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.270,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.270,00
Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**348.558,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			172.279,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			172.279,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			172.279,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			172.279,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**11.315,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			657,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657,50
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			657,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657,75
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.316.000,00**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.316.000,00**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**149.760,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			29.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			29.260,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.166.240,00**
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			966.740,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			966.740,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Politicas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			100.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.195.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.195.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.195.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.195.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			5.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			5.000,00
40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**638.440,00**
40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**638.440,00**
	Ação: 2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**507.440,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			18.940,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.940,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			230.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.231 - Bolsa Atleta	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**130.000,00**
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.232 - Fazenda Pro Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
41.000	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO**			**70.394,76**
41.001	**Fundo Municipal do Trabalho**			**70.394,76**
	Ação: 2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**70.394,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.394,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.394,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
42.000	**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR**			**50.000,00**
42.001	**Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor**			**50.000,00**
	Ação: 2.265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**500.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**500.000,00**
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			500.000,00
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE				**810.000,00**
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**810.000,00**
31.001	**CODEF**			**810.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODEF	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**810.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			330.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
			Total Geral	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			715.513.195,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		204.577.540,60	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		178.042.095,84	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	92.719.017,91		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.193.869,98		
(-) Renúncia		-3.500.000,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-16.974.852,07		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	32.296.650,72		
(-) Renúncia		-4.696.650,72		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-600.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	38.876.623,57		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	46.446.454,36		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	53.346.454,36		
(-) Renúncia		-6.900.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.565.444,76	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.008.144,76		
(-) Renúncia		-50.000,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-40.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		970.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		30.630.220,14	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.068.886,40	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	20.068.886,40		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.561.333,74	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		37.317.366,35	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		37.317.366,35	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	37.317.366,35		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		432.051.795,13	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		182.608.089,85	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	151.146.787,71		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	151.110.615,90		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	167.596.649,52		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-33.519.329,90		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	17.033.296,28		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.171,81		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.150.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.150.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.180.040,76		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.205.100,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	6.974.940,76		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	15.348.511,19		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.750.049,80		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	3.201.122,78		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.432.750,19		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.432.750,19		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		117.432.319,08	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	95.151.261,34		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.719.274,68		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-15.743.854,94		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	39.583.633,50		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-7.916.726,70		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	625.468,50		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-125.093,70		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.068.418,04		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.166.046,20	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		130.845.340,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.936.273,31	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.585.357,81	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.350.915,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.350.915,50		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.792.227,50		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	558.688,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			54.541.876,48
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		7.041.876,48	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		5.541.876,48	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.627.500,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	1.627.500,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00	Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48		
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.500.000,00	
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00	Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			33.597.616,23
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		33.597.616,23	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		33.597.616,23	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	33.597.616,23		
			Total das receitas:	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			634.583.149,95
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		348.427.525,29	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.908.637,54	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	14.019.918,55		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.000,00		
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE	608.317,37		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	260.512.274,64		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.637.620,59		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.077.051,03		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.600.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.948.455,36		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		35.518.887,75	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.468.887,75		
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.510.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.510.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.510.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		274.645.624,66	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		29.700,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.700,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.083.340,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	151.962,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	931.378,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		6.000.000,00	
3.3.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM	2.000.000,00		
3.3.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	4.000.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		3.280.232,47	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.280.232,47		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		4.414.170,79	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.019.789,54		
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.394.381,25		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.991.567,22	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.679.825,85		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.343.859,19		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	382.940,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	21.431.476,66		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.441.346,95		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.877.033,22		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.541.806,80		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	122.846.436,65		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	13.384.616,69		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.876.196,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.145.060,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.306.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.123.976,76		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	373.816,25		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.645.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.488.476,20		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		6.845.114,18	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	6.845.114,18		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		1.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00		
3.3.95.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.323.224,27
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		82.993.224,27	
4.4.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
4.4.20.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		100.000,00	
4.4.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM	50.000,00		
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	50.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.865.224,27	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.523.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.135.462,26		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.932.309,98		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.452,03		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.4.92.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE		27.000,00	
4.4.92.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12.330.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.330.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.330.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.746.314,02
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		73.746.314,02	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		73.746.314,02	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02		
		Total das despesas:		**803.652.688,24**

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	749.110.811,76	DESPESAS CORRENTES	634.583.149,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	204.577.540,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.427.525,29
CONTRIBUIÇÕES	64.227.836,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.510.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.317.366,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.645.624,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.051.795,13		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.936.273,31		
		SUPERÁVIT CORRENTE	114.527.661,81
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**749.110.811,76**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**749.110.811,76**
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	DESPESAS DE CAPITAL	95.323.224,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	82.993.224,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00
	2.500.000,00		
DÉFICIT CAPITAL	40.781.347,79		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**95.323.224,27**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**95.323.224,27**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	749.110.811,76	DESPESAS CORRENTES	634.583.149,95
RECEITAS CAPITAL	54.541.876,48	DESPESAS CAPITAL	95.323.224,27
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
TOTAL	**803.652.688,24**	**TOTAL**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pega
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	20.656.279,57
01.31	Ação Legislativa	20.656.279,57
02	Judiciária	6.367.800,00
02.61	Ação Judiciária	6.367.800,00
03	Essencial à Justiça	558.688,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	558.688,00
04	Administração	68.107.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento	604.137,75
04.122	Administração Geral	38.799.701,34
04.123	Administração Financeira	18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.620.000,00
04.131	Comunicação Social	2.609.341,53
06	Segurança Pública	70.000,00
06.182	Defesa Civil	70.000,00
08	Assistência Social	26.883.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	12.935.660,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	6.759.882,05
09	Previdência Social	18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário	18.535.364,80
10	Saúde	150.855.163,57
10.301	Atenção Básica	93.602.122,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.427.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.825.734,73
11	Trabalho	5.137.605,59
11.334	Fomento ao Trabalho	5.137.605,59
12	Educação	241.829.238,85
12.306	Alimentação e Nutrição	8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	181.979.023,08
12.365	Educação Infantil	49.446.245,71
12.367	Educação Especial	1.544.070,17
13	Cultura	3.297.254,17
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00
13.392	Difusão Cultural	3.274.784,17
14	Direitos da Cidadania	12.676.954,87
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.676.954,87
15	Urbanismo	73.952.710,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	17.714.399,09
15.452	Serviços Urbanos	56.238.311,38

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
16	Habitação	3.021.306,34
16.482	Habitação Urbana	3.021.306,34
18	Gestão Ambiental	35.393.476,26
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.255.328,76
18.542	Controle Ambiental	13.138.147,50
20	Agricultura	8.247.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00
20.606	Extensão Rural	2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00
22	Indústria	8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial	8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	1.114.000,00
23.695	Turismo	1.114.000,00
26	Transporte	4.469.760,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.469.760,00
27	Desporto e Lazer	9.008.288,78
27.392	Difusão Cultural	300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.708.288,78
28	Encargos Especiais	31.390.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	31.390.000,00
99	Reserva de Contingência	73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência	73.746.314,02
	Total Geral:	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**3.000.000,00**	**17.656.279,57**	**0,00**	**20.656.279,57**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**3.000.000,00**	**17.656.279,57**	**0,00**	**20.656.279,57**
01	Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.031	Ação Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.000.000,00			3.000.000,00
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		15.954.179,57		15.954.179,57
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo		1.434.600,00		1.434.600,00
01.031.0056.2151	Procuradoria Legislativa da Mulher		267.500,00		267.500,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**30.515.000,00**	**0,00**	**30.515.000,00**
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**30.515.000,00**	**0,00**	**30.515.000,00**
04	Administração		30.515.000,00		30.515.000,00
04.122	Administração Geral		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		16.650.000,00		16.650.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.0040.2140	Manutenção Escola Administração Pública		150.000,00		150.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		575.000,00		575.000,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0040.2247	Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		20.000,00		20.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		7.620.000,00		7.620.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.620.000,00		7.620.000,00
04.126.0040.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		7.620.000,00		7.620.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**4.685.046,36**	**0,00**	**4.685.046,36**
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		**0,00**	**4.685.046,36**	**0,00**	**4.685.046,36**
10	Saúde		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301	Atenção Básica		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		4.493.051,36		4.493.051,36
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		191.995,00		191.995,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**25.437.222,08**	**0,00**	**25.437.222,08**
Unidade: 04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**25.437.222,08**	**0,00**	**25.437.222,08**
12	Educação		25.437.222,08		25.437.222,08
12.361	Ensino Fundamental		25.437.222,08		25.437.222,08
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		25.437.222,08		25.437.222,08
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		18.431.864,02		18.431.864,02
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		6.925.358,06		6.925.358,06
12.361.0043.2253	Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação		80.000,00		80.000,00
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.367.800,00**	**0,00**	**6.367.800,00**
Unidade: 05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**6.367.800,00**	**0,00**	**6.367.800,00**
02	Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.061	Ação Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		5.800.000,00		5.800.000,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		567.800,00		567.800,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**2.210.800,00**	**0,00**	**2.210.800,00**
Unidade: 06.001	**SM DE GOVERNO**	**0,00**	**2.210.800,00**	**0,00**	**2.210.800,00**
04	Administração		2.210.800,00		2.210.800,00
04.122	Administração Geral		2.210.800,00		2.210.800,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.210.800,00		2.210.800,00
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		500.800,00		500.800,00
04.122.0045.2246	Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		400.000,00		400.000,00
04.122.0045.2256	Manutenção da Frota da SM de Governo		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**585.000,00**	**7.302.234,94**	**0,00**	**7.887.234,94**
Unidade: 07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**585.000,00**	**7.302.234,94**	**0,00**	**7.887.234,94**
22	Indústria		6.773.234,94		6.773.234,94
22.661	Promoção Industrial		6.773.234,94		6.773.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.773.234,94		6.773.234,94
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		1.363.057,42		1.363.057,42

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		5.360.177,52		5.360.177,52
22.661.0048.2252	Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico		50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
23.695	Turismo	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	585.000,00			585.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		379.000,00		379.000,00
23.695.0048.2235	Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		150.000,00		150.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**	**44.793.113,36**	**18.495.324,60**	**0,00**	**63.288.437,96**
Unidade: 08.001	**SM DE OBRAS**	**44.793.113,36**	**18.495.324,60**	**0,00**	**63.288.437,96**
04	Administração		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122	Administração Geral		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		7.244.871,58		7.244.871,58
15	Urbanismo	39.634.113,36	8.371.613,77		48.005.727,13
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.546.478,76			6.546.478,76
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.546.478,76			6.546.478,76
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	2.545.700,00			2.545.700,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	4.000.778,76			4.000.778,76
15.452	Serviços Urbanos	33.087.634,60	8.371.613,77		41.459.248,37
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	33.087.634,60	8.371.613,77		41.459.248,37
15.452.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.087.634,60			33.087.634,60
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.612.453,02		2.612.453,02
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		3.839.160,75		3.839.160,75
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.570.000,00		1.570.000,00
15.452.0042.2259	Manutenção da Frota da SM de Obras Públicas		350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	5.159.000,00	2.878.839,25		8.037.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	5.159.000,00			5.159.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		2.878.839,25		2.878.839,25
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**5.318.600,00**	**0,00**	**5.318.600,00**
Unidade: 09.001	**SM DE URBANISMO**	**0,00**	**5.318.600,00**	**0,00**	**5.318.600,00**
15	Urbanismo		5.318.600,00		5.318.600,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.268.600,00		4.268.600,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.268.600,00		4.268.600,00
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		4.268.600,00		4.268.600,00
15.452	Serviços Urbanos		1.050.000,00		1.050.000,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.050.000,00		1.050.000,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.040.000,00		1.040.000,00
15.452.0042.2261	Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		10.000,00		10.000,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.072.595,00**	**0,00**	**4.072.595,00**
Unidade: 10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.072.595,00**	**0,00**	**4.072.595,00**
08	Assistência Social		4.072.595,00		4.072.595,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		852.275,00		852.275,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		852.275,00		852.275,00
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		550.000,00		550.000,00
08.243.0049.6009	Manutenção do Conselho Tutelar		302.275,00		302.275,00
08.244	Assistência Comunitária		3.220.320,00		3.220.320,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.220.320,00		3.220.320,00
08.244.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.945.430,00		1.945.430,00
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.253.000,00		1.253.000,00
08.244.0049.2234	Manutenção do Controle Social - Conselhos		21.890,00		21.890,00
Órgão: 11.000	**FUNREBOM**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Unidade: 11.001	**FUNREBOM**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
06	Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00		70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		70.000,00		70.000,00
Órgão: 12.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**0,00**	**35.208,00**	**0,00**	**35.208,00**
Unidade: 12.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**0,00**	**35.208,00**	**0,00**	**35.208,00**
08	Assistência Social		35.208,00		35.208,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		35.208,00		35.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.208,00		35.208,00
08.242.0049.2236	Programas Vinculados ao FMDPCD		35.208,00		35.208,00
Órgão: 13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**21.701.394,56**	**73.246.314,02**	**94.947.708,58**
Unidade: 13.001	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**21.701.394,56**	**73.246.314,02**	**94.947.708,58**
04	Administração		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122	Administração Geral		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV		3.166.029,76		3.166.029,76
09	Previdência Social		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		18.535.364,80		18.535.364,80
99	Reserva de Contingência			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999	Reserva de Contingência			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV			73.246.314,02	73.246.314,02
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**49.864.800,00**	**0,00**	**49.864.800,00**
Unidade: 14.001	**SM DE FINANÇAS**	**0,00**	**12.374.800,00**	**0,00**	**12.374.800,00**
04	Administração		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123	Administração Financeira		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças		7.300.000,00		7.300.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Finanças		5.074.800,00		5.074.800,00
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**37.490.000,00**	**0,00**	**37.490.000,00**
04	Administração		6.100.000,00		6.100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		6.100.000,00		6.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.100.000,00		6.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		6.100.000,00		6.100.000,00
28	Encargos Especiais		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		340.000,00		340.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		23.500.000,00		23.500.000,00
28.843.0040.2007	Precatório e Sentenças Judiciais		7.550.000,00		7.550.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**5.275.894,76**	**140.894.222,45**	**0,00**	**146.170.117,21**
Unidade: 15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		**5.201.894,76**	**27.297.316,56**	**0,00**	**32.499.211,32**
10	Saúde	5.201.894,76	27.297.316,56		32.499.211,32
10.301	Atenção Básica	5.201.894,76	27.297.316,56		32.499.211,32
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	5.201.894,76	27.297.316,56		32.499.211,32
10.301.0041.1106	Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	1.241.394,76			1.241.394,76
10.301.0041.1107	Construção em Saúde	3.660.500,00			3.660.500,00
10.301.0041.1110	Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		31.750,00		31.750,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa		16.598.445,87		16.598.445,87
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa		5.534.742,20		5.534.742,20
10.301.0041.2238	Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP		5.132.378,49		5.132.378,49
Unidade: 15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		**0,00**	**51.519.937,80**	**0,00**	**51.519.937,80**
10	Saúde		51.519.937,80		51.519.937,80
10.301	Atenção Básica		51.519.937,80		51.519.937,80
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		51.519.937,80		51.519.937,80
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde		36.307.287,58		36.307.287,58
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde		14.512.650,22		14.512.650,22
10.301.0041.2263	Manutenção da Frota da FM de Saúde		700.000,00		700.000,00
Unidade: 15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**0,00**	**3.825.734,73**	**0,00**	**3.825.734,73**
10	Saúde		3.825.734,73		3.825.734,73

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.825.734,73		3.825.734,73
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.825.734,73		3.825.734,73
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde		2.018.103,20		2.018.103,20
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde		1.807.631,53		1.807.631,53
Unidade: 15.004	**GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**	**0,00**	**4.897.927,04**	**0,00**	**4.897.927,04**
10	Saúde		4.897.927,04		4.897.927,04
10.301	Atenção Básica		4.897.927,04		4.897.927,04
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		4.897.927,04		4.897.927,04
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica		2.167.532,27		2.167.532,27
10.301.0041.2058	Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica		270.000,00		270.000,00
10.301.0041.2240	Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		2.460.394,77		2.460.394,77
Unidade: 15.005	**GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	**74.000,00**	**53.353.306,32**	**0,00**	**53.427.306,32**
10	Saúde	74.000,00	53.353.306,32		53.427.306,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	53.353.306,32		53.427.306,32
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	74.000,00	53.353.306,32		53.427.306,32
10.302.0041.1081	Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	74.000,00			74.000,00
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		1.702.000,00		1.702.000,00
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.937.000,00		7.937.000,00
10.302.0041.2207	Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade		17.920.053,55		17.920.053,55
10.302.0041.2241	Concessões Administrativa em Saúde		25.794.252,77		25.794.252,77
Órgão: 16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**5.385.457,41**	**211.006.559,36**	**0,00**	**216.392.016,77**
Unidade: 16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.879.157,41**	**45.892.998,18**	**0,00**	**47.772.155,59**
12	Educação	1.879.157,41	45.892.998,18		47.772.155,59
12.306	Alimentação e Nutrição		7.497.246,32		7.497.246,32
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		7.497.246,32		7.497.246,32
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		7.497.246,32		7.497.246,32
12.361	Ensino Fundamental	1.879.157,41	38.395.751,86		40.274.909,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.879.157,41	38.395.751,86		40.274.909,27
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.879.157,41			1.879.157,41
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.949.935,31		6.949.935,31

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		19.404.011,40		19.404.011,40
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		2.464.001,35		2.464.001,35
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		6.421.332,12		6.421.332,12
12.361.0043.2237	Manutenção do Ensino em Tempo Integral		3.156.471,68		3.156.471,68
Unidade: 16.002	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.506.300,00**	**18.108.485,31**	**0,00**	**21.614.785,31**
12	Educação	3.506.300,00	18.108.485,31		21.614.785,31
12.365	Educação Infantil	3.506.300,00	18.108.485,31		21.614.785,31
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.506.300,00	18.108.485,31		21.614.785,31
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.506.300,00			3.506.300,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.972.662,51		3.972.662,51
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		7.030.048,31		7.030.048,31
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		2.024.652,91		2.024.652,91
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		5.081.121,58		5.081.121,58
Unidade: 16.003	**FUNDEB**	**0,00**	**144.098.352,13**	**0,00**	**144.098.352,13**
12	Educação		144.098.352,13		144.098.352,13
12.361	Ensino Fundamental		116.266.891,73		116.266.891,73
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		116.266.891,73		116.266.891,73
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		105.121.619,19		105.121.619,19
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental		11.145.272,54		11.145.272,54
12.365	Educação Infantil		27.831.460,40		27.831.460,40
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		27.831.460,40		27.831.460,40
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		27.831.460,40		27.831.460,40
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**2.906.723,74**	**0,00**	**2.906.723,74**
12	Educação		2.906.723,74		2.906.723,74
12.306	Alimentação e Nutrição		1.362.653,57		1.362.653,57
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.362.653,57		1.362.653,57
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		1.362.653,57		1.362.653,57
12.367	Educação Especial		1.544.070,17		1.544.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.544.070,17		1.544.070,17
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		422.850,98		422.850,98
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		225.976,89		225.976,89
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		395.880,30		395.880,30
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**260.000,00**	**16.386.576,66**	**0,00**	**16.646.576,66**
Unidade: 17.001	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**3.645.715,20**	**0,00**	**3.645.715,20**
08	Assistência Social		3.645.715,20		3.645.715,20
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		123.000,00		123.000,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		123.000,00		123.000,00
08.241.0049.2079	Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade		123.000,00		123.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		645.191,19		645.191,19
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		645.191,19		645.191,19
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		446.815,00		446.815,00
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		3.912,50		3.912,50
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		194.463,69		194.463,69
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.877.524,01		2.877.524,01
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.877.524,01		2.877.524,01
08.245.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.100.000,00		2.100.000,00
08.245.0049.2078	Serviços de Atendimento Integral a Família		777.524,01		777.524,01
Unidade: 17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**0,00**	**4.786.191,46**	**0,00**	**4.786.191,46**
08	Assistência Social		4.786.191,46		4.786.191,46
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		380.100,00		380.100,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		380.100,00		380.100,00
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		380.100,00		380.100,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		190.000,00		190.000,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		190.000,00		190.000,00
08.242.0049.2083	Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		190.000,00		190.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		593.733,42		593.733,42
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		593.733,42		593.733,42
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		4.750,00		4.750,00
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		569.983,42		569.983,42

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		19.000,00		19.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		3.622.358,04		3.622.358,04
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.622.358,04		3.622.358,04
08.245.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta		2.450.000,00		2.450.000,00
08.245.0049.2081	Serviços de Proteção Social Especial		417.000,00		417.000,00
08.245.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		328.700,00		328.700,00
08.245.0049.2202	Programa Família Acolhedora		101.100,00		101.100,00
08.245.0049.2233	Piso Único de Assistência Social		325.558,04		325.558,04
Unidade: 17.003	**BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL**	**0,00**	**7.954.670,00**	**0,00**	**7.954.670,00**
08	Assistência Social		7.954.670,00		7.954.670,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		265.650,00		265.650,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		265.650,00		265.650,00
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais a Criança e Adolescente		265.650,00		265.650,00
08.244	Assistência Comunitária		7.689.020,00		7.689.020,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.689.020,00		7.689.020,00
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		3.260.000,00		3.260.000,00
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		529.980,00		529.980,00
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		396.150,00		396.150,00
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		2.000,00		2.000,00
08.244.0049.2091	Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		21.890,00		21.890,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		225.000,00		225.000,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		254.000,00		254.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		3.000.000,00		3.000.000,00
Unidade: 17.004	**BLOCO DE INVESTIMENTOS**	**260.000,00**	**0,00**	**0,00**	**260.000,00**
08	Assistência Social	260.000,00			260.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	260.000,00			260.000,00
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00			260.000,00
08.245.0049.1008	Construção CRAS	50.000,00			50.000,00
08.245.0049.1009	Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	210.000,00			210.000,00
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**4.469.760,00**	**0,00**	**4.469.760,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**4.469.760,00**	**0,00**	**4.469.760,00**
26	Transporte		4.469.760,00		4.469.760,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.469.760,00		4.469.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		4.469.760,00		4.469.760,00
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		3.294.150,00		3.294.150,00
26.782.0044.2098	Manutenção das Atividades do FAZTRANS		779.160,00		779.160,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		30.350,00		30.350,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		346.100,00		346.100,00
26.782.0044.2251	Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS		20.000,00		20.000,00
Órgão: 19.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**	**250.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
Unidade: 19.001	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM**	**250.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
08	Assistência Social	250.000,00	15.000,00		265.000,00
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	15.000,00		265.000,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	250.000,00	15.000,00		265.000,00
08.244.0052.1108	Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	250.000,00			250.000,00
08.244.0052.2239	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM		15.000,00		15.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**970.000,00**	**0,00**	**970.000,00**
Unidade: 20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**970.000,00**	**0,00**	**970.000,00**
16	Habitação		970.000,00		970.000,00
16.482	Habitação Urbana		970.000,00		970.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		970.000,00		970.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		970.000,00		970.000,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**0,00**	**12.676.954,87**	**0,00**	**12.676.954,87**
Unidade: 21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**	**0,00**	**12.676.954,87**	**0,00**	**12.676.954,87**
14	Direitos da Cidadania		12.676.954,87		12.676.954,87
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.676.954,87		12.676.954,87
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		12.676.954,87		12.676.954,87
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		10.211.780,11		10.211.780,11
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		1.252.474,76		1.252.474,76
14.422.0044.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		695.000,00		695.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.422.0044.2243	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		247.700,00		247.700,00
14.422.0044.2250	Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal		270.000,00		270.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**1.800.000,00**	**33.480.966,06**	**0,00**	**35.280.966,06**
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**1.800.000,00**	**33.480.966,06**	**0,00**	**35.280.966,06**
15	Urbanismo		820.100,00		820.100,00
15.452	Serviços Urbanos		820.100,00		820.100,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		820.100,00		820.100,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		729.000,00		729.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		91.100,00		91.100,00
18	Gestão Ambiental	1.800.000,00	32.450.866,06		34.250.866,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.255.328,76		22.255.328,76
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		22.255.328,76		22.255.328,76
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		22.255.328,76		22.255.328,76
18.542	Controle Ambiental	1.800.000,00	10.195.537,30		11.995.537,30
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	10.195.537,30		11.995.537,30
18.542.0057.1102	CONVÊNIO ITAIPU	1.500.000,00			1.500.000,00
18.542.0057.1109	Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	300.000,00			300.000,00
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		4.769.937,30		4.769.937,30
18.542.0057.2108	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		710.700,00		710.700,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.529.800,00		1.529.800,00
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		2.605.100,00		2.605.100,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		216.000,00		216.000,00
18.542.0057.2258	Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		364.000,00		364.000,00
20	Agricultura		210.000,00		210.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		210.000,00		210.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		210.000,00		210.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		190.000,00		190.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		20.000,00		20.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**5.017.210,83**	**0,00**	**5.017.210,83**
Unidade: 23.001 S M DO TRABALHO		**0,00**	**5.017.210,83**	**0,00**	**5.017.210,83**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		5.017.210,83		5.017.210,83
11.334	Fomento ao Trabalho		5.017.210,83		5.017.210,83
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		5.017.210,83		5.017.210,83
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.496.833,33		3.496.833,33
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		50.820,00		50.820,00
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		815.557,50		815.557,50
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP		160.000,00		160.000,00
11.334.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334.0053.2228	Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		200.000,00		200.000,00
11.334.0053.2244	Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor		70.000,00		70.000,00
11.334.0053.2245	Manutenção das Atividades do Setor de Documentação		105.000,00		105.000,00
11.334.0053.2262	Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda		39.000,00		39.000,00
Órgão: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.967.000,00**	**0,00**	**1.967.000,00**
Unidade: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.967.000,00**	**0,00**	**1.967.000,00**
04	Administração		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122	Administração Geral		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		272.000,00		272.000,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.680.000,00		1.680.000,00
04.122.0045.2255	Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito		15.000,00		15.000,00
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**0,00**	**4.067.520,48**	**0,00**	**4.067.520,48**
Unidade: 25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**0,00**	**4.067.520,48**	**0,00**	**4.067.520,48**
08	Assistência Social		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		34.236,00		34.236,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		4.033.284,48		4.033.284,48
Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**35.208,00**	**0,00**	**35.208,00**
Unidade: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**0,00**	**35.208,00**	**0,00**	**35.208,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social		35.208,00		35.208,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		35.208,00		35.208,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.208,00		35.208,00
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.208,00		35.208,00
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
Unidade: 27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
22	Indústria		750.000,00		750.000,00
22.661	Promoção Industrial		750.000,00		750.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		750.000,00		750.000,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		750.000,00		750.000,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**5.255.320,33**	**12.657.100,76**	**0,00**	**17.912.421,09**
Unidade: 28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**	**5.255.320,33**	**12.657.100,76**	**0,00**	**17.912.421,09**
04	Administração		604.137,75		604.137,75
04.121	Planejamento e Orçamento		604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		604.137,75		604.137,75
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		604.137,75		604.137,75
15	Urbanismo	5.255.320,33	12.052.963,01		17.308.283,34
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.399.320,33			4.399.320,33
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.399.320,33			4.399.320,33
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	100.000,00			100.000,00
15.451.0048.1071	Investimento em Infraestrutura	4.299.320,33			4.299.320,33
15.452	Serviços Urbanos	856.000,00	12.052.963,01		12.908.963,01
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	856.000,00	12.052.963,01		12.908.963,01
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	856.000,00			856.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.644.095,43		2.644.095,43
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		996.238,31		996.238,31
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		2.247.629,27		2.247.629,27
15.452.0048.2242	Manutenção PPP - Iluminação Pública		6.100.000,00		6.100.000,00
15.452.0048.2260	Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública		65.000,00		65.000,00
Órgão: 29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**558.688,00**	**0,00**	**558.688,00**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**558.688,00**	**0,00**	**558.688,00**
03	Essencial à Justiça		558.688,00		558.688,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		558.688,00		558.688,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		558.688,00		558.688,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		558.688,00		558.688,00
Órgão: 30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.142.610,20**	**0,00**	**1.142.610,20**
Unidade: 30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.142.610,20**	**0,00**	**1.142.610,20**
18	Gestão Ambiental		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542	Controle Ambiental		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.142.610,20		1.142.610,20
Órgão: 31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
Unidade: 31.001	**CODEF**	**0,00**	**810.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
22	Indústria		810.000,00		810.000,00
22.661	Promoção Industrial		810.000,00		810.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		810.000,00		810.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		810.000,00		810.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**1.000,00**	**8.368.848,78**	**0,00**	**8.369.848,78**
Unidade: 32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**1.000,00**	**8.368.848,78**	**0,00**	**8.369.848,78**
27	Desporto e Lazer	1.000,00	8.368.848,78		8.369.848,78
27.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		300.000,00		300.000,00
27.392.0047.2230	Manutenção dos Núcleos de Esporte		300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.000,00	8.068.848,78		8.069.848,78
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.000,00	8.068.848,78		8.069.848,78
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	1.000,00			1.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		3.600.000,00		3.600.000,00
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		4.393.848,78		4.393.848,78
27.812.0047.2254	Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude		75.000,00		75.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**2.051.306,34**	**0,00**	**2.051.306,34**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**0,00**	**2.051.306,34**	**0,00**	**2.051.306,34**
16	Habitação		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482	Habitação Urbana		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		220.000,00		220.000,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.821.306,34		1.821.306,34
16.482.0050.2257	Manutenção da Frota da SM de Habitação		10.000,00		10.000,00
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.609.341,53**	**0,00**	**2.609.341,53**
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.609.341,53**	**0,00**	**2.609.341,53**
04	Administração		2.609.341,53		2.609.341,53
04.131	Comunicação Social		2.609.341,53		2.609.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.609.341,53		2.609.341,53
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.083.847,12		1.083.847,12
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		1.515.494,41		1.515.494,41
04.131.0045.2248	Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação		10.000,00		10.000,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**0,00**	**1.761.320,00**	**0,00**	**1.761.320,00**
Unidade: 35.001 SM DA MULHER		**0,00**	**1.761.320,00**	**0,00**	**1.761.320,00**
08	Assistência Social		1.761.320,00		1.761.320,00
08.244	Assistência Comunitária		1.761.320,00		1.761.320,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.761.320,00		1.761.320,00
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		131.600,00		131.600,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		980.000,00		980.000,00
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		449.720,00		449.720,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		200.000,00		200.000,00
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**0,00**	**2.849.640,92**	**0,00**	**2.849.640,92**
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA		**0,00**	**2.849.640,92**	**0,00**	**2.849.640,92**
13	Cultura		2.849.640,92		2.849.640,92
13.392	Difusão Cultural		2.849.640,92		2.849.640,92
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.849.640,92		2.849.640,92
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		1.075.087,04		1.075.087,04

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		100.511,15		100.511,15
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.672.042,73		1.672.042,73
13.392.0046.2249	Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura		2.000,00		2.000,00
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**87.740,00**	**359.873,25**	**0,00**	**447.613,25**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**87.740,00**	**359.873,25**	**0,00**	**447.613,25**
13	Cultura	87.740,00	359.873,25		447.613,25
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00			22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00			22.470,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	22.470,00			22.470,00
13.392	Difusão Cultural	65.270,00	359.873,25		425.143,25
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	65.270,00	359.873,25		425.143,25
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	65.270,00			65.270,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		348.558,00		348.558,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		11.315,25		11.315,25
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.316.000,00**	**0,00**	**1.316.000,00**
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.316.000,00**	**0,00**	**1.316.000,00**
04	Administração		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122	Administração Geral		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122.0048.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		149.760,00		149.760,00
04.122.0048.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.166.240,00		1.166.240,00
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
Unidade: 39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**	**0,00**	**638.440,00**	**0,00**	**638.440,00**
Unidade: 40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**	**0,00**	**638.440,00**	**0,00**	**638.440,00**
27	Desporto e Lazer		638.440,00		638.440,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário		638.440,00		638.440,00
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		638.440,00		638.440,00
27.812.0047.2229	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		507.440,00		507.440,00
27.812.0047.2231	Bolsa Atleta		130.000,00		130.000,00
27.812.0047.2232	Fazenda Pro Esporte		1.000,00		1.000,00
Órgão: 41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**70.394,76**	**0,00**	**70.394,76**
Unidade: 41.001 Fundo Municipal do Trabalho		**0,00**	**70.394,76**	**0,00**	**70.394,76**
11	Trabalho		70.394,76		70.394,76
11.334	Fomento ao Trabalho		70.394,76		70.394,76
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		70.394,76		70.394,76
11.334.0053.2264	Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho		70.394,76		70.394,76
Órgão: 42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Unidade: 42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
11	Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334.0053.2265	Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC		50.000,00		50.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Unidade: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
99	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	500.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00

Total geral:	**69.193.525,86**	**660.712.848,36**	**73.746.314,02**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.31	Ação Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
02	Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.61	Ação Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		6.367.800,00		6.367.800,00
03	Essencial à Justiça		558.688,00		558.688,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		558.688,00		558.688,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		558.688,00		558.688,00
04	Administração		68.107.980,62		68.107.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento		604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		604.137,75		604.137,75
04.122	Administração Geral		38.799.701,34		38.799.701,34
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		4.177.800,00		4.177.800,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		1.316.000,00		1.316.000,00
04.123	Administração Financeira		18.474.800,00		18.474.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		18.474.800,00		18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização		7.620.000,00		7.620.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.620.000,00		7.620.000,00
04.131	Comunicação Social		2.609.341,53		2.609.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.609.341,53		2.609.341,53
06	Segurança Pública		70.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182	Defesa Civil		70.000,00		70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00		70.000,00
08	Assistência Social	510.000,00	26.373.428,14		26.883.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		538.308,00		538.308,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		538.308,00		538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		225.208,00		225.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		225.208,00		225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.424.370,09		6.424.370,09
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.424.370,09		6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	12.685.660,00		12.935.660,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.909.340,00		10.909.340,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	250.000,00	1.776.320,00		2.026.320,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	260.000,00	6.499.882,05		6.759.882,05
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00	6.499.882,05		6.759.882,05
09	Previdência Social		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80		18.535.364,80
10	Saúde	5.275.894,76	145.579.268,81		150.855.163,57
10.301	Atenção Básica	5.201.894,76	88.400.227,76		93.602.122,52
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	5.201.894,76	88.400.227,76		93.602.122,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	53.353.306,32		53.427.306,32
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	74.000,00	53.353.306,32		53.427.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.825.734,73		3.825.734,73
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.825.734,73		3.825.734,73
11	Trabalho		5.137.605,59		5.137.605,59

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.334	Fomento ao Trabalho		5.137.605,59		5.137.605,59
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		5.137.605,59		5.137.605,59
12	Educação	5.385.457,41	236.443.781,44		241.829.238,85
12.306	Alimentação e Nutrição		8.859.899,89		8.859.899,89
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		8.859.899,89		8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	1.879.157,41	180.099.865,67		181.979.023,08
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.879.157,41	180.099.865,67		181.979.023,08
12.365	Educação Infantil	3.506.300,00	45.939.945,71		49.446.245,71
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.506.300,00	45.939.945,71		49.446.245,71
12.367	Educação Especial		1.544.070,17		1.544.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.544.070,17		1.544.070,17
13	Cultura	87.740,00	3.209.514,17		3.297.254,17
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00			22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00			22.470,00
13.392	Difusão Cultural	65.270,00	3.209.514,17		3.274.784,17
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	65.270,00	3.209.514,17		3.274.784,17
14	Direitos da Cidadania		12.676.954,87		12.676.954,87
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.676.954,87		12.676.954,87
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		12.676.954,87		12.676.954,87
15	Urbanismo	47.389.433,69	26.563.276,78		73.952.710,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.445.799,09	4.268.600,00		17.714.399,09
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.546.478,76	4.268.600,00		10.815.078,76
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.899.320,33			6.899.320,33
15.452	Serviços Urbanos	33.943.634,60	22.294.676,78		56.238.311,38
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	33.087.634,60	9.421.613,77		42.509.248,37

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	856.000,00	12.052.963,01		12.908.963,01
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		820.100,00		820.100,00
16	Habitação		3.021.306,34		3.021.306,34
16.482	Habitação Urbana		3.021.306,34		3.021.306,34
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		3.021.306,34		3.021.306,34
18	Gestão Ambiental	1.800.000,00	33.593.476,26		35.393.476,26
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.255.328,76		22.255.328,76
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		22.255.328,76		22.255.328,76
18.542	Controle Ambiental	1.800.000,00	11.338.147,50		13.138.147,50
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	11.338.147,50		13.138.147,50
20	Agricultura	5.159.000,00	3.088.839,25		8.247.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.159.000,00			5.159.000,00
20.606	Extensão Rural		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		2.878.839,25		2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		210.000,00		210.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		210.000,00		210.000,00
22	Indústria		8.333.234,94		8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial		8.333.234,94		8.333.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		8.333.234,94		8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
23.695	Turismo	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	585.000,00	529.000,00		1.114.000,00
26	Transporte		4.469.760,00		4.469.760,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário		4.469.760,00		4.469.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		4.469.760,00		4.469.760,00
27	Desporto e Lazer	1.000,00	9.007.288,78		9.008.288,78
27.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.000,00	8.707.288,78		8.708.288,78
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.000,00	8.707.288,78		8.708.288,78
28	Encargos Especiais		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		31.390.000,00		31.390.000,00
99	Reserva de Contingência			73.746.314,02	73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência			73.746.314,02	73.746.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	500.000,00
	Total geral:	**69.193.525,86**	**660.712.848,36**	**73.746.314,02**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco [illegible]
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	20.656.279,57		20.656.279,57
01.031	Ação Legislativa	20.656.279,57		20.656.279,57
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.656.279,57		20.656.279,57
02	Judiciária	6.367.800,00		6.367.800,00
02.061	Ação Judiciária	6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.367.800,00		6.367.800,00
03	Essencial à Justiça	558.688,00		558.688,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	558.688,00		558.688,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	558.688,00		558.688,00
04	Administração	64.941.950,86	3.166.029,76	68.107.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento	604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	604.137,75		604.137,75
04.122	Administração Geral	35.633.671,58	3.166.029,76	38.799.701,34
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.166.029,76	3.166.029,76
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	4.177.800,00		4.177.800,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.316.000,00		1.316.000,00
04.123	Administração Financeira	18.474.800,00		18.474.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.474.800,00		18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.620.000,00		7.620.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.620.000,00		7.620.000,00
04.131	Comunicação Social	2.609.341,53		2.609.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.609.341,53		2.609.341,53
06	Segurança Pública		70.000,00	70.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00	70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00	70.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	21.552.101,12	5.331.327,02	26.883.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	538.308,00		538.308,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	538.308,00		538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	225.208,00		225.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.208,00		225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.231.651,11	4.192.718,98	6.424.370,09
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.231.651,11	4.192.718,98	6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	12.566.160,00	369.500,00	12.935.660,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.539.840,00	369.500,00	10.909.340,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.026.320,00		2.026.320,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	5.990.774,01	769.108,04	6.759.882,05
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.990.774,01	769.108,04	6.759.882,05
09	Previdência Social		18.535.364,80	18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80	18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80	18.535.364,80
10	Saúde	121.157.233,11	29.697.930,46	150.855.163,57
10.301	Atenção Básica	76.585.026,12	17.017.096,40	93.602.122,52
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	76.585.026,12	17.017.096,40	93.602.122,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.861.372,70	10.565.933,62	53.427.306,32
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	42.861.372,70	10.565.933,62	53.427.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.710.834,29	2.114.900,44	3.825.734,73
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.710.834,29	2.114.900,44	3.825.734,73
11	Trabalho	5.137.605,59		5.137.605,59
11.334	Fomento ao Trabalho	5.137.605,59		5.137.605,59
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	5.137.605,59		5.137.605,59
12	Educação	52.059.467,31	189.769.771,54	241.829.238,85

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	6.803.498,99	2.056.400,90	8.859.899,89
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.803.498,99	2.056.400,90	8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	29.665.741,49	152.313.281,59	181.979.023,08
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	29.665.741,49	152.313.281,59	181.979.023,08
12.365	Educação Infantil	15.216.621,26	34.229.624,45	49.446.245,71
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	15.216.621,26	34.229.624,45	49.446.245,71
12.367	Educação Especial	373.605,57	1.170.464,60	1.544.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	373.605,57	1.170.464,60	1.544.070,17
13	Cultura	3.297.254,17		3.297.254,17
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00		22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00		22.470,00
13.392	Difusão Cultural	3.274.784,17		3.274.784,17
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	3.274.784,17		3.274.784,17
14	Direitos da Cidadania	12.676.954,87		12.676.954,87
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.676.954,87		12.676.954,87
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	12.676.954,87		12.676.954,87
15	Urbanismo	33.372.710,47	40.580.000,00	73.952.710,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.002.399,09	7.712.000,00	17.714.399,09
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.280.078,76	4.535.000,00	10.815.078,76
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.722.320,33	3.177.000,00	6.899.320,33
15.452	Serviços Urbanos	23.370.311,38	32.868.000,00	56.238.311,38
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	9.641.248,37	32.868.000,00	42.509.248,37
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	12.908.963,01		12.908.963,01
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	820.100,00		820.100,00
16	Habitação	3.021.306,34		3.021.306,34
16.482	Habitação Urbana	3.021.306,34		3.021.306,34
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	3.021.306,34		3.021.306,34

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	33.893.476,26	1.500.000,00	35.393.476,26
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.255.328,76		22.255.328,76
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	22.255.328,76		22.255.328,76
18.542	Controle Ambiental	11.638.147,50	1.500.000,00	13.138.147,50
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.638.147,50	1.500.000,00	13.138.147,50
20	Agricultura	3.827.839,25	4.420.000,00	8.247.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	739.000,00	4.420.000,00	5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	739.000,00	4.420.000,00	5.159.000,00
20.606	Extensão Rural	2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	2.878.839,25		2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00		210.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	210.000,00		210.000,00
22	Indústria	8.333.234,94		8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial	8.333.234,94		8.333.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	8.333.234,94		8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	1.114.000,00		1.114.000,00
23.695	Turismo	1.114.000,00		1.114.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.114.000,00		1.114.000,00
26	Transporte	4.469.760,00		4.469.760,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.469.760,00		4.469.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	4.469.760,00		4.469.760,00
27	Desporto e Lazer	9.008.288,78		9.008.288,78
27.392	Difusão Cultural	300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	8.708.288,78		8.708.288,78
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	8.708.288,78		8.708.288,78

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	31.390.000,00		31.390.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.390.000,00		31.390.000,00
99	Reserva de Contingência	73.746.314,02		73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência	73.746.314,02		73.746.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	73.246.314,02		73.246.314,02
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
	Total geral:	**510.582.264,66**	**293.070.423,58**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	20.656.279,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.515.000,00	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.367.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	2.210.800,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	7.244.871,58	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	3.166.029,76	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	18.474.800,00	0,00	0,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.967.000,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	604.137,75	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	558.688,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.609.341,53	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00
	Total:	20.656.279,57	6.367.800,00	558.688,00	68.107.980,62	0,00	70.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	4.685.046,36	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.437.222,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	4.072.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM	0,00	35.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	18.535.364,80	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	146.170.117,21	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.392.016,77
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.646.576,66	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017.210,83	0,00

25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	4.067.520,48	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.761.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	70.394,76	0,00
42	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	Total:	0,00	26.883.428,14	18.535.364,80	150.855.163,57	5.137.605,59	241.829.238,85

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	48.005.727,13	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	5.318.600,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	12.676.954,87	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	820.100,00	0,00	0,00	34.250.866,06
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	17.308.283,34	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.610,20
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.051.306,34	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.849.640,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	447.613,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.297.254,17	12.676.954,87	73.952.710,47	3.021.306,34	0,00	35.393.476,26

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	6.773.234,94	1.114.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	8.037.839,25	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	8.247.839,25	0,00	8.333.234,94	1.114.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.656.279,57
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.515.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685.046,36
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.437.222,08
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.887.234,94
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.288.437,96
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.072.595,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.208,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	73.246.314,02	94.947.708,58
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	31.390.000,00	0,00	49.864.800,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.170.117,21
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.392.016,77
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.646.576,66
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	4.469.760,00	0,00	0,00	0,00	4.469.760,00
19	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.676.954,87
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280.966,06
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017.210,83
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.000,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.067.520,48
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.208,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.912.421,09
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.688,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.610,20
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	8.369.848,78	0,00	0,00	8.369.848,78
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.306,34
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609.341,53
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.320,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849.640,92
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.613,25
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00

40	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	638.440,00	0,00	0,00	638.440,00
41	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.394,76
42	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total:	0,00	4.469.760,00	9.008.288,78	31.390.000,00	73.746.314,02	803.652.688,24

Givanildo Francisco Pege
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23
Subtotal:	803.652.688,24

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	20.656.279,57
02 - Judiciária	6.367.800,00
03 - Essencial à Justiça	558.688,00
04 - Administração	68.107.980,62
06 - Segurança Pública	70.000,00
08 - Assistência Social	26.883.428,14
09 - Previdência Social	18.535.364,80
10 - Saúde	150.855.163,57
11 - Trabalho	5.137.605,59
12 - Educação	241.829.238,85
13 - Cultura	3.297.254,17
14 - Direitos da Cidadania	12.676.954,87
15 - Urbanismo	73.952.710,47
16 - Habitação	3.021.306,34
18 - Gestão Ambiental	35.393.476,26
20 - Agricultura	8.247.839,25
22 - Indústria	8.333.234,94
23 - Comércio e Serviços	1.114.000,00
26 - Transporte	4.469.760,00
27 - Desporto e Lazer	9.008.288,78
28 - Encargos Especiais	31.390.000,00
99 - Reserva de Contingência	73.746.314,02
Subtotal:	803.652.688,24

Total geral das receitas: 803.652.688,24

Total geral das despesas: 803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23
Subtotal:	803.652.688,24

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	94.947.708,58
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	3.166.029,76
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	18.535.364,80
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	73.246.314,02
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9999 - Reserva de Contingência	500.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.379.800,00
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	16.650.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.000.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	340.000,00
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	23.500.000,00
2007 - Precatório e Sentenças Judiciais	7.550.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	7.300.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	5.074.800,00
2140 - Manutenção Escola Administração Pública	150.000,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	575.000,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	7.620.000,00
2192 - Recolhimento PASEP	6.100.000,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	3.500.000,00
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	20.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	150.855.163,57
1081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	74.000,00
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	1.241.394,76
1107 - Construção em Saúde	3.660.500,00
1110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	4.493.051,36
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	191.995,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	31.750,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	16.598.445,87
2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	5.534.742,20
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde	36.307.287,58
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	14.512.650,22
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	2.018.103,20
2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	1.807.631,53
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	2.167.532,27
2058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	270.000,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	1.702.000,00
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.937.000,00
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	17.920.053,55
2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	5.132.378,49
2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	2.460.394,77
2241 - Concessões Administrativa em Saúde	25.794.252,77
2263 - Manutenção da Frota da FM de Saúde	700.000,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	68.607.037,96
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	33.087.634,60
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	5.159.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	2.545.700,00

1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	4.000.778,76
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	7.244.871,58
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.612.453,02
2035 - Manutenção da Malha Viária	3.839.160,75
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.570.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	4.268.600,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.040.000,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	2.878.839,25
2259 - Manutenção da Frota da SM de Obras Públicas	350.000,00
2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo	10.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	241.829.238,85
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.879.157,41
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.506.300,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	18.431.864,02
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	6.925.358,06
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.949.935,31
2066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	7.497.246,32
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.972.662,51
2071 - Manutenção do Programa PNAT	19.404.011,40
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	7.030.048,31
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	105.121.619,19
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	27.831.460,40
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	2.464.001,35
2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	11.145.272,54
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.421.332,12
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	2.024.652,91
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	5.081.121,58
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	422.850,98
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	1.362.653,57
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	225.976,89
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	395.880,30
2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	3.156.471,68
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	80.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	17.216.714,87
2044 - Manutenção de FUNREBOM	70.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	3.294.150,00
2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	779.160,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	10.211.780,11
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	1.252.474,76
2145 - Programa Educação no Trânsito	30.350,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	346.100,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	695.000,00
2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	247.700,00
2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	270.000,00
2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS	20.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.787.141,53
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.300.000,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	500.800,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	272.000,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.083.847,12
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	1.515.494,41
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.680.000,00

2246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	400.000,00
2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	10.000,00
2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	15.000,00
2256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	10.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	3.297.254,17
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	22.470,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	65.270,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	1.075.087,04
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	100.511,15
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.672.042,73
2142 - Fundo Municipal da Cultura	348.558,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	11.315,25
2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	2.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	9.008.288,78
1093 - Núcleo Esportivo	1.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	3.600.000,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	4.393.848,78
2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	507.440,00
2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	300.000,00
2231 - Bolsa Atleta	130.000,00
2232 - Fazenda Pro Esporte	1.000,00
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	75.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	31.175.656,03
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	585.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	100.000,00
1071 - Investimento em Infraestrutura	4.299.320,33
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	856.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.363.057,42
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	5.360.177,52
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.644.095,43
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	996.238,31
2123 - Manutenção da CODEF	810.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	604.137,75
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	2.247.629,27
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	750.000,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	379.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	149.760,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.166.240,00
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	150.000,00
2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	6.100.000,00
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	50.000,00
2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	65.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.857.108,14
1008 - Construção CRAS	50.000,00
1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	210.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.945.430,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.100.000,00
2078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	777.524,01
2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	123.000,00
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	2.450.000,00
2081 - Serviços de Proteção Social Especial	417.000,00
2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	190.000,00

2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	328.700,00
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	3.260.000,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	529.980,00
2089 - Manutenção IGD PB	396.150,00
2090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	2.000,00
2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	21.890,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.253.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	225.000,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	254.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	3.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.208,00
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	380.100,00
2202 - Programa Família Acolhedora	101.100,00
2233 - Piso Único de Assistência Social	325.558,04
2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	21.890,00
2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	35.208,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	446.815,00
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	4.750,00
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	569.983,42
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	265.650,00
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	550.000,00
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	302.275,00
6010 - Programas a cargo FMDCA	34.236,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	4.033.284,48
6012 - Programa Criança Feliz	194.463,69
6013 - Programa Núcleo da Infância	19.000,00
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	3.021.306,34
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	220.000,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.821.306,34
2257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	10.000,00
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.026.320,00
1108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	250.000,00
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	131.600,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	980.000,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	449.720,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	200.000,00
2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	15.000,00
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	5.137.605,59
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.496.833,33
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	50.820,00
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	815.557,50
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	160.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	200.000,00
2244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	70.000,00
2245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	105.000,00
2262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	39.000,00
2264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	70.394,76
2265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC	50.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.656.279,57

1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.000.000,00
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	15.954.179,57
2126 - Atividades do Legislativo	1.434.600,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	267.500,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	36.423.576,26
1102 - CONVÊNIO ITAIPU	1.500.000,00
1109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	300.000,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	4.769.937,30
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	729.000,00
2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	710.700,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	22.255.328,76
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	91.100,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.142.610,20
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.529.800,00
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	2.605.100,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	216.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	190.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	20.000,00
2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	364.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.926.488,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM	5.800.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	567.800,00
Subtotal:	803.652.688,24
Total geral das receitas:	803.652.688,24
Total geral das aplicações dos recursos:	803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**20.656.279,57**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**20.656.279,57**
01.031.0056.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**3.000.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	3.000.000,00	
01.031.0056.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**15.954.179,57**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.522.900,75	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.522.900,75	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432.502,82	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.432.502,82	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	318.141,36	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	318.141,36	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	170.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	408.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	408.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	130.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.339,12	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.339,12	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	510.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	510.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	31.806,52	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	31.806,52	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210.489,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	1.210.489,00	
01.031.0056.2126 - Atividades do Legislativo		**1.434.600,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	350.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	350.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	600.000,00	
01.031.0056.2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		**267.500,00**
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	67.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	67.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	67.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	66.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	66.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	67.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	67.500,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**30.515.000,00**
UNIDADE: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**30.515.000,00**
04.122.0040.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**16.650.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.818.998,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.818.998,45	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.885.000,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.885.000,88	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	335.096,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	335.096,40	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.060.904,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060.904,27	
04.122.0040.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.548.170,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.548.170,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.330,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.330,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	10.000,00	
04.122.0040.2140 - Manutenção Escola Administração Pública		**150.000,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0040.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**575.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	133.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	133.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	288.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	208.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	70.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	16.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
04.126.0040.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**7.620.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	960.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	960.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.020.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.820.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
04.122.0040.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**3.500.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
04.122.0040.2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**4.685.046,36**
UNIDADE: 03.001 SM DE SAÚDE		**4.685.046,36**
10.301.0041.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**4.493.051,36**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	60.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.125.233,38	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.125.233,38	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	600.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141.969,87	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	141.969,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	170.300,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	170.300,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	364.349,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	364.349,12	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	231.198,99	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	231.198,99	
10.301.0041.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**191.995,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	8.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.995,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	29.995,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**25.437.222,08**
UNIDADE: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO		**25.437.222,08**
12.361.0043.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**18.431.864,02**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.081.123,50	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	81.123,50	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	11.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.456,81	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	764.456,81	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.296.283,71	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	4.296.283,71	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.500.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	450.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	450.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0043.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**6.925.358,06**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.700,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	883.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	883.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	800.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.842.450,30	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	3.842.450,30	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	450.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	450.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797.007,76	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	423.394,76	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	373.613,00	
12.361.0043.2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação		**80.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	40.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**6.367.800,00**
UNIDADE: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**6.367.800,00**
02.061.0058.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		**5.800.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.968.562,43	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.968.562,43	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	436.437,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	436.437,57	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02.061.0058.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**567.800,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	123.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	174.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	174.800,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**2.210.800,00**
UNIDADE: 06.001 SM DE GOVERNO		**2.210.800,00**
04.122.0045.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**1.300.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	885.836,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	885.836,11	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.400,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.400,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.578,60	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.578,60	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.785,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.785,29	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
04.122.0045.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**500.800,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	33.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	335.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	335.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
04.122.0045.2246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		**400.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
04.122.0045.2256 - Manutenção da Frota da SM de Governo		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**7.887.234,94**
UNIDADE: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**7.887.234,94**
23.695.0048.1056 - Infraestrutura Turística		**585.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
22.661.0048.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**1.363.057,42**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	991.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	991.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.057,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.057,42	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
22.661.0048.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**5.360.177,52**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.446.177,52	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.446.177,52	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	361.800,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.695.0048.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**379.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	40.000,00	
23.695.0048.2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		**150.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
22.661.0048.2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**63.288.437,96**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 08.001 SM DE OBRAS		**63.288.437,96**
15.452.0042.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**33.087.634,60**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.087.634,60	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	539.786,60	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	208.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.848,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	2.333.000,00	
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	30.000.000,00	
20.451.0042.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**5.159.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.159.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	204.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	420.000,00	
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	4.000.000,00	
15.451.0042.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**2.545.700,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.545.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	535.000,00	
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	2.000.000,00	
15.451.0042.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**4.000.778,76**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.778,76	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	2.000.778,76	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	2.000.000,00	
15.451.0042.1111 - Construção de Viadutos sobre a BR-116		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0042.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**7.244.871,58**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.810.371,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.810.371,58	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	414.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	414.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
15.452.0042.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**2.612.453,02**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.893,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.893,02	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	920.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	920.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.560,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
15.452.0042.2035 - Manutenção da Malha Viária		**3.839.160,75**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.539.160,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	350.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	689.160,75	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	300.000,00	
15.452.0042.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.570.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	335.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	35.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	35.000,00	
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	500.000,00	
20.606.0042.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**2.878.839,25**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.027.839,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	1.497.839,25	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	851.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	301.000,00	
15.452.0042.2259 - Manutenção da Frota da SM de Obras Públicas		**340.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	340.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**5.318.600,00**
UNIDADE: 09.001 SM DE URBANISMO		**5.318.600,00**
15.451.0042.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**4.268.600,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.305.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.305.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	368.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	368.600,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
15.452.0042.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.040.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	515.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	304.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	211.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	125.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00	
15.452.0042.2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.072.595,00**
UNIDADE: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.072.595,00**
08.244.0049.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.945.430,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.241.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.241.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.930,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.930,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
08.244.0049.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**1.253.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	360.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	692.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	692.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.244.0049.2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos		**21.890,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.890,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.890,00	
08.243.0049.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**550.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	436.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	436.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
08.243.0049.6009 - Manutenção do Conselho Tutelar		**302.275,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.275,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.275,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	126.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**70.000,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**70.000,00**
06.182.0044.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**70.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**35.208,00**
UNIDADE: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**35.208,00**
08.242.0049.2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD		**35.208,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.324,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.884,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.884,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**94.947.708,58**
UNIDADE: 13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**94.947.708,58**
04.122.0013.2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV		**3.166.029,76**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.352.618,78	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.352.618,78	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	134.822,79	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	134.822,79	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	60.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	340.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	240.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	240.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	70.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	550.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	85.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.024,52	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	12.024,52	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.980,16	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.980,16	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.583,51	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	119.583,51	
09.272.0013.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**18.535.364,80**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	14.019.918,55	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	14.019.918,55	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.000.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	600.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.630,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.630,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	470.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	450.000,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	373.816,25	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	363.816,25	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	
99.999.0013.2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV		**73.246.314,02**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	73.246.314,02	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**49.864.800,00**
UNIDADE: 14.001 SM DE FINANÇAS		**12.374.800,00**
04.123.0040.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças		**7.300.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	646.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	646.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
04.123.0040.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças		**5.074.800,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	64.560,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.560,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.040.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	520.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440.240,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	435.240,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**37.490.000,00**
28.843.0040.2004 - Parcelamento Pasep		**340.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	330.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
28.843.0040.2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual		**23.500.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000.000,00	
28.843.0040.2007 - Precatório e Sentenças Judiciais		**7.550.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04.123.0040.2192 - Recolhimento PASEP		**6.100.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**146.170.117,21**
UNIDADE: 15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		**32.499.211,32**
10.301.0041.1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde		**1.241.394,76**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	400.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	800.394,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	150.394,76	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	600.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	40.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	500,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381	500,00	
10.301.0041.1107 - Construção em Saúde		**3.660.500,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	250,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.660.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.000.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381	1.650.000,00	
10.301.0041.1110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
10.301.0041.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**31.750,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.750,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	10.750,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.000,00	
10.301.0041.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa		**16.598.445,87**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	190.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	190.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.484.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	11.484.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.959,20	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	450.959,20	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	330.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	330.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	220.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.320.196,67	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.320.196,67	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	523.878,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	523.878,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	430.000,99	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	430.000,99	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	20.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.629.411,01	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.629.411,01	
10.301.0041.2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa		**5.534.742,20**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	45.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.728.789,54	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	1.120.789,54	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.608.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395.952,66	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	320.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	70.702,66	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.0041.2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP		**5.132.378,49**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.178.602,47	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.075.777,16	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	828.093,16	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.732,15	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.769.394,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	420.394,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.344.000,00	
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	184.381,25	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	156.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.381,25	
UNIDADE: 15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		**51.519.937,80**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0041.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde		**36.307.287,58**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	25.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.156.216,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	19.837.206,60	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.116.936,10	
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	3.202.074,04	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.491.173,71	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	800.793,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412.000,00	
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	278.380,71	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	890.000,94	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	440.000,35	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,59	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.873.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	673.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.989.461,22	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.419.127,76	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	570.333,46	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	623.459,16	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	420.547,76	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.911,40	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	258.975,81	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	158.975,81	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0041.2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde		**14.512.650,22**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	750.101,73	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	310.101,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,73	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.500.000,11	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	380.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	620.000,11	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	511.391,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	200.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	261.391,63	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.730.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	830.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.017.238,84	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	1.962.238,84	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.500.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	140.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.405.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	687.331,60	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	548.720,42	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.611,18	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	900,00	
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.615.086,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	1.270.789,54	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.224.296,77	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0041.2263 - Manutenção da Frota da FM de Saúde		**700.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,73	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,73	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	319.999,27	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	239.999,27	
UNIDADE: 15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**3.825.734,73**
10.305.0041.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde		**2.018.103,20**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.450.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	600.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115.969,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	35.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.969,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	132.719,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	79.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.719,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.470,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	25.470,55	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.949,66	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	65.483,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.466,32	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.748,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	20.748,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.246,99	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	20.000,87	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.246,12	
10.305.0041.2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde		**1.807.631,53**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	105.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	55.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.900,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.900,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	692.336,76	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	162.336,76	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	160.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	15.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.394,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	320.394,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	60.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381	62.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.500,00	
UNIDADE: 15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE		**4.897.927,04**
10.301.0041.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica		**2.167.532,27**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.470.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.470.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	118.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	182.000,96	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	182.000,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.029,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	20.029,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	187.502,31	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	187.502,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	40.000,00	
10.301.0041.2058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica		**270.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	44.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	42.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	33.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	23.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	50.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	40.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381	5.000,00	
10.301.0041.2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde		**2.460.394,77**
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.394,77	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	250.394,77	
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.210.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.900.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
UNIDADE: 15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**53.427.306,32**
10.302.0041.1081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos		**74.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	35.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
10.302.0041.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**1.702.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	105.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	2.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	288.806,80	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	278.806,80	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	760.193,20	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	492.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	164.193,20	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	280.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	49.000,00	
10.302.0041.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.937.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	16.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	855.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	650.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	380.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	5.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	200.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.264.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	4.687.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	400.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	172.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	367.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	25.000,00	
10.302.0041.2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade		**17.920.053,55**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.019.402,27	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	11.015.960,18	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.003.442,09	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	360.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	280.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	550.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.816.516,46	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	1.408.080,90	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	408.435,56	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	177.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	88.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	89.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	397.134,82	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	293.534,82	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.600,00	
10.302.0041.2241 - Concessões Administrativa em Saúde		**25.794.252,77**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.794.252,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	21.143.796,80	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	4.540.455,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**216.392.016,77**
UNIDADE: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**47.772.155,59**
12.361.0043.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**1.879.157,41**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.879.157,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.091.400,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	786.657,41	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.0043.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.949.935,31**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	650.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.850.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.850.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.185.155,31	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	3.185.155,31	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	800.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	800.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.780,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	110.780,00	
12.306.0043.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**7.497.246,32**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	790.836,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	540.836,25	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.306.410,07	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.877.551,53	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	1.428.858,54	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
12.361.0043.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**19.404.011,40**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	60.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.033.730,75	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	8.999.219,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	6.357.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.642.860,00	
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	34.651,10	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
12.361.0043.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**2.464.001,35**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.464.001,35	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.204.076,35	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.259.925,00	
12.361.0043.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**6.421.332,12**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	500.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.109.332,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	164.155,54	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	2.934.476,58	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	450.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	350.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	662.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	32.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	580.000,00	
12.361.0043.2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral		**3.156.471,68**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	440.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.400.824,51	
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	2.400.824,51	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.647,17	
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	315.647,17	
UNIDADE: 16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**21.614.785,31**
12.365.0043.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil		**3.506.300,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	808.400,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	130.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	628.400,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.697.900,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.610.900,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.087.000,00	
12.365.0043.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.972.662,51**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	203.416,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	203.416,66	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.358.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.058.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.143.697,27	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	314.277,27	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	769.420,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	402.150,25	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	62.150,25	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	340.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	33.698,33	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	33.698,33	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	331.700,00	
12.365.0043.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**7.030.048,31**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.172.265,22	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	2.846.522,87	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	2.325.742,35	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	737.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	367.571,60	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	369.428,40	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	495,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	297,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	198,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	495,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	297,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	198,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	679.793,09	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	37.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	641.896,89	
12.365.0043.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**2.024.652,91**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	750.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	750.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	667.117,91	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	667.117,91	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.535,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	97.535,00	
12.365.0043.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**5.081.121,58**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.231.121,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.637.472,68	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	593.648,90	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**144.098.352,13**
12.361.0043.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**105.121.619,19**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	79.233.936,03	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	73.773.732,19	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	4.839.165,94	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	600.000,00	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	694,43	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	343,47	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	9.153.786,26	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	9.000.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	3.786,26	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	164.720,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	4.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	160.720,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.203.211,18	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	11.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.403.778,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	972,51	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	30.125,20	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.160.354,25	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	1.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	3.138.868,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	486,25	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	20.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.611,47	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	170.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	486,27	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.125,20	
12.365.0043.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**27.831.460,40**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.932.274,12	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	18.409.674,89	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	2.316.599,23	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	21.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	185.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	341.636,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	240.636,23	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.500,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.580.350,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	4.842.427,88	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	537.922,17	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	646.200,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	546.200,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	70.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.000,00	
12.361.0043.2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental		**11.145.272,54**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	5.000,00	
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.480.148,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.445,91	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	640.311,06	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	4.824.391,08	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	300.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.043,08	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	14.949,14	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	335.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	608.888,53	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	558.120,83	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	50.767,70	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.936.192,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.535,91	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	1.528.829,87	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	1.391.827,10	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**2.906.723,74**
12.367.0043.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**499.362,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	99.362,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	99.362,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	400.000,00	
12.367.0043.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**422.850,98**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	85.897,89	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	85.897,89	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,59	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,59	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.752,50	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	16.752,50	
12.306.0043.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**1.362.653,57**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.653,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.947,46	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	16.706,11	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.070.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
12.367.0043.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**225.976,89**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	225.976,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	69.353,39	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	54.623,50	
12.367.0043.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**395.880,30**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	28.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	37.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	44.186,80	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	20.458,09	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	23.728,71	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	123.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	93.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	18.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.693,50	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	55.693,50	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**16.646.576,66**
UNIDADE: 17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		**3.645.715,20**
08.245.0049.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.100.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.610.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.610.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
08.245.0049.2078 - Serviços de Atendimento Integral a Familia		**777.524,01**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116.174,01	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.174,01	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	532.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	359.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	173.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	78.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.350,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.350,00	
08.241.0049.2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade		**123.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	97.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
08.243.0049.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**446.815,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.315,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.315,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	284.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	142.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.500,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.500,00	
08.243.0049.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**3.912,50**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.592,50	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.592,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.320,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.320,00	
08.243.0049.6012 - Programa Criança Feliz		**194.463,69**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	65.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103.213,69	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	103.213,69	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250,00	
UNIDADE: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**4.786.191,46**
08.245.0049.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade		**2.450.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.940.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.940.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	99.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
08.245.0049.2081 - Serviços de Proteção Social Especial		**417.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	69.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	219.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	55.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	9.400,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.500,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	10.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.242.0049.2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**190.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
08.245.0049.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**328.700,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	63.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	1.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	134.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	133.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	10.500,00	
08.241.0049.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**380.100,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	358.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	358.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.100,00	
08.245.0049.2202 - Programa Família Acolhedora		**101.100,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
08.245.0049.2233 - Piso Único de Assistência Social		**325.558,04**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.558,04	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	120.558,04	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	20.000,00	
08.243.0049.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**4.750,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.250,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
08.243.0049.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**569.983,42**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	189.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320.983,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	295.983,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	25.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
08.243.0049.6013 - Programa Núcleo da Infância		**19.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
UNIDADE: 17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL		**7.954.670,00**
08.244.0049.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**3.260.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.340.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.340.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	77.529,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.529,40	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	222.470,60	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	222.470,60	
08.244.0049.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**529.980,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.330,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.330,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	99.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.650,00	
08.244.0049.2089 - Manutenção IGD PB		**396.150,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	76.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.650,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	48.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	147.500,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	147.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.000,00	
08.244.0049.2090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		**2.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00	
08.244.0049.2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		**21.890,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.890,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.890,00	
08.244.0049.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**225.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	224.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	224.000,00	
08.244.0049.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**254.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	
08.244.0049.2096 - Manutenção dos Programas de Beneficios Eventuais		**3.000.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	890.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	890.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.070.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.070.000,00	
08.243.0049.6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente		**265.650,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	264.650,00	
UNIDADE: 17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS		**260.000,00**
08.245.0049.1008 - Construção CRAS		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
08.245.0049.1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.		**210.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**4.469.760,00**
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**4.469.760,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.0044.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**3.294.150,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.540.150,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123.402,19	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.416.747,81	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	224.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	124.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	75.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00	
26.782.0044.2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS		**779.160,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	33.160,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	33.160,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	290.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	170.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	120.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	56.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
26.782.0044.2145 - Programa Educação no Trânsito		**30.350,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	25.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.350,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	3.350,00	
26.782.0044.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**346.100,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	226.100,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	100.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	126.100,00	
26.782.0044.2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS		**20.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		**265.000,00**
UNIDADE: 19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		**265.000,00**
08.244.0052.1108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense		**250.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
08.244.0052.2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM		**15.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**970.000,00**
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**970.000,00**
16.482.0050.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**970.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	659.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	659.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	
4.4.20.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	69.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	5.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**12.676.954,87**
UNIDADE: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		**12.676.954,87**
14.422.0044.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**10.211.780,11**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.754.572,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.754.572,34	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	580.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	735.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	735.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	232.207,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	232.207,77	
14.422.0044.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**1.252.474,76**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	635.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	598.200,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	27.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362.474,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	152.474,76	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
14.422.0044.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**695.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	595.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	595.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
14.422.0044.2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		**247.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	147.700,00	
14.422.0044.2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal		**270.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**35.280.966,06**
UNIDADE: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**35.280.966,06**
18.542.0057.1102 - CONVÊNIO ITAIPU		**1.500.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	
18.542.0057.1109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
18.542.0057.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**4.769.937,30**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.787.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.787.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	256.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	256.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	41.437,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.437,30	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	255.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
15.452.0057.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**729.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	461.350,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	461.350,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	49.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.150,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	48.150,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	20.000,00	
18.542.0057.2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		**710.700,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	690.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	690.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	10.700,00	
18.541.0057.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**22.255.328,76**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.255.328,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	255.328,76	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	19.500.000,00	
15.452.0057.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**91.100,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	5.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	85.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.600,00	
18.542.0057.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.529.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	270.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	270.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	832.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.800,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	432.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	91.700,00	
18.542.0057.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**2.605.100,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.205.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.029.900,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	175.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	399.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	399.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
18.542.0057.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**216.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
20.608.0057.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**190.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.800,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
20.608.0057.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**20.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
18.542.0057.2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		**364.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	164.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**5.017.210,83**
UNIDADE: 23.001 S M DO TRABALHO		**5.017.210,83**
11.334.0053.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.496.833,33**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.091,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.091,44	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.611.422,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.611.422,17	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	183.569,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	183.569,93	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.018,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.018,29	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.731,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.731,50	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	187.870,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	187.870,33	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	247.164,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	247.164,94	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.964,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.964,73	
11.334.0053.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**50.820,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	820,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	820,00	
11.334.0053.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**815.557,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	615.051,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	615.051,04	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	548,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	548,96	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.557,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.557,50	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	45.000,00	
11.334.0053.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
11.334.0053.2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP		**160.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
11.334.0053.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
11.334.0053.2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		**200.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
11.334.0053.2244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor		**70.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	40.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
11.334.0053.2245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação		**105.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	75.000,00	
11.334.0053.2262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda		**39.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.967.000,00**
UNIDADE: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.967.000,00**
04.122.0045.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**272.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	39.247,20	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.247,20	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.944,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.944,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.246,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.246,75	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.927,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.927,85	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	91.640,81	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	91.640,81	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.980,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.980,77	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.012,62	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.012,62	
4.4.92.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	
04.122.0045.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.680.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.362,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.362,42	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.384.683,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.384.683,57	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.436,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.436,24	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	76.155,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.155,61	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	108,16	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.224,46	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.224,46	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.361,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.361,04	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	37.168,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.168,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0045.2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito		**15.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.067.520,48**
UNIDADE: 25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.067.520,48**
08.243.0049.6010 - Programas a cargo FMDCA		**34.236,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.688,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	2.688,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.448,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	11.448,00	
08.243.0049.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**4.033.284,48**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	30.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.028,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	23.028,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.914.376,48	
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.880,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	65.880,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.208,00**
UNIDADE: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.208,00**
08.241.0049.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.208,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	2.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.824,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.576,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.248,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.884,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.696,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.188,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**750.000,00**
UNIDADE: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**750.000,00**
22.661.0048.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**750.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**17.912.421,09**
UNIDADE: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		**17.912.421,09**
15.451.0048.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**100.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
15.451.0048.1071 - Investimento em Infraestrutura		**4.299.320,33**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	75.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	75.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.894.078,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	660.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	57.078,77	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	177.000,00	
00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615	2.500.000,00	
00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.789,53	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	304.789,53	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.452,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.452,03	
15.452.0048.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**856.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	328.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	328.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	328.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	328.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
15.452.0048.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		**2.644.095,43**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.192.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.192.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.395,43	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.395,43	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.350,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	62.350,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.350,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	62.350,00	
15.452.0048.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		**996.238,31**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	852.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	852.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	64.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.738,31	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.738,31	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
04.121.0048.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**604.137,75**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	18.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.280,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	442.527,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	442.527,75	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.165,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.165,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.165,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.165,00	
15.452.0048.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**2.247.629,27**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.703.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.703.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.629,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	117.629,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
15.452.0048.2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública		**6.100.000,00**
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	2.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000.000,00	
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	4.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.000.000,00	
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
15.452.0048.2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública		**65.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.000,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**558.688,00**
UNIDADE: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**558.688,00**
03.092.0058.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**558.688,00**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	268.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	268.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	62.500,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	62.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.500,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	47.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.688,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	20.688,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**1.142.610,20**
UNIDADE: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**1.142.610,20**
18.542.0057.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**1.142.610,20**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	678.510,20	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	678.510,20	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	114.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**810.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**810.000,00**
22.661.0048.2123 - Manutenção da CODEF		**810.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**8.369.848,78**
UNIDADE: 32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**8.369.848,78**
27.812.0047.1093 - Núcleo Esportivo		**1.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
27.812.0047.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**3.600.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.103,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.103,03	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.773.806,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.773.806,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142.060,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.060,65	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	28.412,13	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.412,13	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.618,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.618,19	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	152.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	256.652,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	256.652,88	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.721,80	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	192.721,80	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.625,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.625,32	
27.812.0047.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**4.393.848,78**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	546.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	46.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	315.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.082.848,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.304.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	778.848,78	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	90.000,00	
27.392.0047.2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte		**300.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
27.812.0047.2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude		**75.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**2.051.306,34**
UNIDADE: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**2.051.306,34**
16.482.0050.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**220.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	126.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.250,00	
16.482.0050.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.821.306,34**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.448.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.448.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	306,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	306,34	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
16.482.0050.2257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.609.341,53**
UNIDADE: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.609.341,53**
04.131.0045.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.083.847,12**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.304,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.304,90	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	804.186,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	804.186,28	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157.793,06	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.793,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	830,49	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	830,49	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.829,39	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.829,39	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.557,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.557,21	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.785,07	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.785,07	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.060,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060,72	
04.131.0045.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**1.515.494,41**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	16.065,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.065,63	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88.360,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.360,99	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.032,82	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.032,82	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	52.131,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.131,27	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	922.485,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	662.485,74	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	260.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	135.976,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	135.976,32	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.065,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.065,63	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.376,01	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	276.376,01	
04.131.0045.2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação		**10.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.761.320,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 35.001 SM DA MULHER		**1.761.320,00**
08.244.0052.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**131.600,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	66.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.600,00	
08.244.0052.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**980.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	730.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	730.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
08.244.0052.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**449.720,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.720,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.720,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	100.000,00	
08.244.0052.2152 - Grupamento Maria da Penha		**200.000,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	88.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.849.640,92**
UNIDADE: 36.001 SM DE CULTURA		**2.849.640,92**
13.392.0046.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**1.075.087,04**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	807.928,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	393.500,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	414.428,04	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.659,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.009,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	71.650,00	
13.392.0046.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**100.511,15**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.011,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.011,15	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0046.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.672.042,73**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.455,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.455,58	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.167.476,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.167.476,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103.655,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	103.655,98	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.091,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.091,12	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.182,23	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.182,23	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	216.483,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.483,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.571,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.571,92	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.105,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.105,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.0046.2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura		**2.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**447.613,25**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**447.613,25**
13.391.0046.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**22.470,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.470,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.470,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
13.392.0046.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**65.270,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.270,00	
13.392.0046.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**348.558,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	172.279,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	172.279,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	172.279,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	172.279,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
13.392.0046.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**11.315,25**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	657,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657,50	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	657,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657,75	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.316.000,00**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.316.000,00**
04.122.0048.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**149.760,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	29.260,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.260,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0048.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.166.240,00**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	966.740,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	966.740,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS		**2.500.000,00**
UNIDADE: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS		**2.500.000,00**
15.451.0048.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.195.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.195.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.195.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.195.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	5.000,00	
ÓRGÃO: 40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		**638.440,00**
UNIDADE: 40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		**638.440,00**
27.812.0047.2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		**507.440,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	18.940,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.940,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	230.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
27.812.0047.2231 - Bolsa Atleta		**130.000,00**
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	30.000,00	
27.812.0047.2232 - Fazenda Pro Esporte		**1.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		**70.394,76**
UNIDADE: 41.001 Fundo Municipal do Trabalho		**70.394,76**
11.334.0053.2264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho		**70.394,76**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.394,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	20.394,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR		**50.000,00**
UNIDADE: 42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor		**50.000,00**
11.334.0053.2265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**500.000,00**
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**500.000,00**
99.999.0019.9999 - Reserva de Contingência		**500.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	500.000,00	
	TOTAL GERAL	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pe
Contador
Mat: 349543

ndré Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.529.899,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.141.960,88
(-) Renúncia	-3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.856.459,33
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00
(-) Renúncia	-1.836.459,33
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.272.013,08
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	28.729.833,55
(-) Renúncia	-6.900.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.812.094,36
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.774.972,21
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.724,49
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	38.572.444,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	19.395.980,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	306.479,57
Subtotal:	222.639.480,70

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.400.240,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	491.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	20.582.851,20
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.335.754,08
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	13.790.182,30
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.507.141,53
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.809.176,13
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	8.008.440,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	13.581.453,99
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.158.987,43
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.051.306,34
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.846.320,00
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.897.210,83
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	224.600,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.653.337,30
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.367.800,00
Subtotal:	201.705.801,13

Total de origens do recurso: 222.639.480,70
Total de destinações do recurso: 201.705.801,13

Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.000,00

0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.431.679,57
Subtotal:	20.433.679,57
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	20.433.679,57

Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00
Subtotal:	970.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	970.000,00
Subtotal:	970.000,00
Total de origens do recurso:	970.000,00
Total de destinações do recurso:	970.000,00

Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	558.688,00
Subtotal:	558.688,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	558.688,00
Subtotal:	558.688,00
Total de origens do recurso:	558.688,00
Total de destinações do recurso:	558.688,00

Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de origens do recurso:	2.500.000,00
Total de destinações do recurso:	2.500.000,00

Recurso: 00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.310.263,91
Subtotal:	14.310.263,91

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.326.396,99
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.350.778,76
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	713.394,76
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	711.174,76
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	280.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	486.078,04
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	999.848,78
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	521.868,30
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	180.000,00
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	240.394,76
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	480.328,76
Subtotal:	14.310.263,91
Total de origens do recurso:	14.310.263,91
Total de destinações do recurso:	14.310.263,91

Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	33.115.502,44
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.615.857,50
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.597.616,23
Subtotal:	91.397.862,57

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	18.151.548,55
Subtotal:	18.151.548,55
Total de origens do recurso:	91.397.862,57
Total de destinações do recurso:	18.151.548,55

Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	166.029,76
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.000.000,00
Subtotal:	3.166.029,76

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.166.029,76
Subtotal:	3.166.029,76
Total de origens do recurso:	3.166.029,76
Total de destinações do recurso:	3.166.029,76

Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	117.760.806,00
Subtotal:	118.060.806,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	118.060.806,00
Subtotal:	118.060.806,00
Total de origens do recurso:	118.060.806,00
Total de destinações do recurso:	118.060.806,00

Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.084.534,00
Subtotal:	13.084.534,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	13.084.534,00
Subtotal:	13.084.534,00
Total de origens do recurso:	13.084.534,00
Total de destinações do recurso:	13.084.534,00

Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.927.061,87
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.127,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.041.396,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	11.083.417,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	175.131,18
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70
Subtotal:	23.182.130,04

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	23.182.130,04
Subtotal:	23.182.130,04
Total de origens do recurso:	23.182.130,04
Total de destinações do recurso:	23.182.130,04

Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.011.154,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.609.829,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.043.062,20
(-) Renúncia	-1.483.062,20
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.885.454,60
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	13.005.007,22

1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.258.324,07
Subtotal:	56.360.110,88

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	56.360.110,88
Subtotal:	56.360.110,88
Total de origens do recurso:	56.360.110,88
Total de destinações do recurso:	56.360.110,88

Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61
Subtotal:	9.397.338,61

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	9.397.338,61
Subtotal:	9.397.338,61
Total de origens do recurso:	9.397.338,61
Total de destinações do recurso:	9.397.338,61

Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00
Total de origens do recurso:	3.742.860,00
Total de destinações do recurso:	3.742.860,00

Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.652.816,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.223.061,88
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.397.129,19
(-) Renúncia	-1.377.129,19
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.719.155,89
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.611.613,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	420.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.547.229,38
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.319,38
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	18.105.433,17
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.104.235,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	143.857,75

Subtotal:	111.109.599,36

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	111.109.599,36
Subtotal:	111.109.599,36
Total de origens do recurso:	111.109.599,36
Total de destinações do recurso:	111.109.599,36

Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.627.500,00
Subtotal:	1.817.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.817.500,00
Subtotal:	1.817.500,00
Total de origens do recurso:	1.817.500,00
Total de destinações do recurso:	1.817.500,00

Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.974.940,76
Subtotal:	7.174.940,76

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.174.940,76
Subtotal:	7.174.940,76
Total de origens do recurso:	7.174.940,76
Total de destinações do recurso:	7.174.940,76

Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.732.184,95
Subtotal:	19.037.284,95

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	19.037.284,95
Subtotal:	19.037.284,95
Total de origens do recurso:	19.037.284,95
Total de destinações do recurso:	19.037.284,95

Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
Subtotal:	10.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
Subtotal:	10.000,00
Total de origens do recurso:	10.000,00
Total de destinações do recurso:	10.000,00

Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00
Subtotal:	3.150.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	220.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.930.000,00
Subtotal:	3.150.000,00
Total de origens do recurso:	3.150.000,00
Total de destinações do recurso:	3.150.000,00

Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
Subtotal:	10.661.333,74

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.661.333,74
Subtotal:	10.661.333,74
Total de origens do recurso:	10.661.333,74
Total de destinações do recurso:	10.661.333,74

Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81
Subtotal:	2.585.357,81

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.585.357,81
Subtotal:	2.585.357,81
Total de origens do recurso:	2.585.357,81
Total de destinações do recurso:	2.585.357,81

Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.938.144,76
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-40.000,00
(-) Renúncia	-50.000,00
Subtotal:	3.848.144,76

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.729.560,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	412.736,76
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	911.848,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	60.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	734.000,00
Subtotal:	3.848.144,76
Total de origens do recurso:	3.848.144,76
Total de destinações do recurso:	3.848.144,76

Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00
Subtotal:	21.647.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	21.647.300,00
Subtotal:	21.647.300,00
Total de origens do recurso:	21.647.300,00
Total de destinações do recurso:	21.647.300,00

Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00
Subtotal:	8.560,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	8.560,00
Subtotal:	8.560,00
Total de origens do recurso:	8.560,00
Total de destinações do recurso:	8.560,00

Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00
Subtotal:	70.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	70.000,00
Subtotal:	70.000,00
Total de origens do recurso:	70.000,00
Total de destinações do recurso:	70.000,00

Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	207.446,25
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	176.370,00
Subtotal:	383.816,25

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	383.816,25
Subtotal:	383.816,25
Total de origens do recurso:	383.816,25
Total de destinações do recurso:	383.816,25

Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500.000,00
Subtotal:	5.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	5.323.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	177.000,00
Subtotal:	5.500.000,00
Total de origens do recurso:	5.500.000,00
Total de destinações do recurso:	5.500.000,00

Recurso: 00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de origens do recurso:	2.500.000,00
Total de destinações do recurso:	2.500.000,00

Recurso: 00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000.000,00
Subtotal:	37.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	36.500.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	500.000,00
Subtotal:	37.000.000,00
Total de origens do recurso:	37.000.000,00
Total de destinações do recurso:	37.000.000,00

Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.142.610,20
Subtotal:	1.142.610,20

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.142.610,20
Subtotal:	1.142.610,20
Total de origens do recurso:	1.142.610,20
Total de destinações do recurso:	1.142.610,20

Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	153.144,00
Subtotal:	153.144,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.144,00
Subtotal:	153.144,00
Total de origens do recurso:	153.144,00
Total de destinações do recurso:	153.144,00

Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	23.436,00
Subtotal:	23.436,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.436,00
Subtotal:	23.436,00
Total de origens do recurso:	23.436,00
Total de destinações do recurso:	23.436,00

Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	529.692,50
Subtotal:	529.692,50

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	529.692,50
Subtotal:	529.692,50
Total de origens do recurso:	529.692,50
Total de destinações do recurso:	529.692,50

Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
Subtotal:	2.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
Subtotal:	2.000,00
Total de origens do recurso:	2.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000,00

Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	367.500,00
Subtotal:	367.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.500,00
Subtotal:	367.500,00
Total de origens do recurso:	367.500,00
Total de destinações do recurso:	367.500,00

Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	192.200,00
Subtotal:	192.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.200,00
Subtotal:	192.200,00
Total de origens do recurso:	192.200,00
Total de destinações do recurso:	192.200,00

Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	73.246.314,02
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Subtotal:	73.746.314,02

Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	73.746.314,02

Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	794,43
Subtotal:	794,43

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	794,43
Subtotal:	794,43

Total de origens do recurso:	794,43
Total de destinações do recurso:	794,43

Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	343,47
Subtotal:	343,47

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	343,47
Subtotal:	343,47

Total de origens do recurso:	343,47
Total de destinações do recurso:	343,47

Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.651,10
Subtotal:	44.651,10

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	44.651,10
Subtotal:	44.651,10

Total de origens do recurso:	44.651,10
Total de destinações do recurso:	44.651,10

Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80

Total de origens do recurso:	2.750.049,80
Total de destinações do recurso:	2.750.049,80

Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Total de origens do recurso:	5.250,00
Total de destinações do recurso:	5.250,00

Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.480.454,75
Subtotal:	3.480.454,75

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	3.480.454,75
Subtotal:	3.480.454,75

Total de origens do recurso:	3.480.454,75
Total de destinações do recurso:	3.480.454,75

Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	190.213,69
Subtotal:	190.213,69

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.213,69
Subtotal:	190.213,69

Total de origens do recurso:	190.213,69
Total de destinações do recurso:	190.213,69

Recurso: 01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.156.471,68
Subtotal:	3.156.471,68

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.156.471,68
Subtotal:	3.156.471,68

Total de origens do recurso:	3.156.471,68
Total de destinações do recurso:	3.156.471,68

Recurso: 01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Total de origens do recurso:	1.500.000,00
Total de destinações do recurso:	1.500.000,00

Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04
Subtotal:	325.558,04

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	325.558,04
Subtotal:	325.558,04

Total de origens do recurso:	325.558,04
Total de destinações do recurso:	325.558,04

Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Total de origens do recurso:	3.914.376,48
Total de destinações do recurso:	3.914.376,48

Total geral de origens: 803.652.688,24
Total geral de destinações: 803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.529.899,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.141.960,88
(-) Renúncia	-3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.856.459,33
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00
(-) Renúncia	-1.836.459,33
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.272.013,08
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	28.729.833,55
(-) Renúncia	-6.900.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.812.094,36
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.774.972,21
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.724,49
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	38.572.444,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	19.395.980,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	306.479,57
Subtotal:	222.639.480,70

Despesas	Valor
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	238.317,37
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	66.317.003,90
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.493.515,86
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.187.907,64
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.597.105,81
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.501.766,29
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.510.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.100,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.250,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	106.630,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	806.765,85
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.128.746,46
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	367.940,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.912.574,21
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	655.529,57
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.300.885,59
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	410.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.761.403,93
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.733.234,84
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.484.701,17
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.100.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.226.500,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	673.425,15
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692.368,25
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.531.768,10
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.190.651,60
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.256.057,51
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.452,03
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
4.4.92.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.330.000,00
Subtotal:	201.705.801,13

Total de receitas do recurso:	222.639.480,70
Total de despesas do recurso:	201.705.801,13
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	20.933.679,57

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.522.900,75
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432.502,82
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	318.141,36
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	520.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	418.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	447.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	77.339,12
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.266.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	577.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	31.806,52
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.810.489,00
Subtotal:	20.433.679,57

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	20.433.679,57
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-20.433.679,57

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	970.000,00
Subtotal:	970.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	659.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00
4.4.20.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		69.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
	Subtotal:	970.000,00
	Total de receitas do recurso:	970.000,00
	Total de despesas do recurso:	970.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas		**Valor**
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		558.688,00
	Subtotal:	558.688,00
Despesas		**Valor**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		268.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		62.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		47.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.688,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	558.688,00
	Total de receitas do recurso:	558.688,00
	Total de despesas do recurso:	558.688,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas		**Valor**
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.195.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.195.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG

Receitas		**Valor**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.310.263,91

	Subtotal:	14.310.263,91

Despesas	**Valor**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	670.789,54
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	596.394,76
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	552.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.354.807,48
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.078,77
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.874.193,36
Subtotal:	14.310.263,91
Total de receitas do recurso:	14.310.263,91
Total de despesas do recurso:	14.310.263,91

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	33.115.502,44
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.615.857,50
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.597.616,23
Subtotal:	91.397.862,57

Despesas	**Valor**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	14.019.918,55
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.630,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
Subtotal:	18.151.548,55
Total de receitas do recurso:	91.397.862,57
Total de despesas do recurso:	18.151.548,55
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	73.246.314,02

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	166.029,76
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.000.000,00
Subtotal:	3.166.029,76

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.352.618,78
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	134.822,79
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	340.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	240.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.024,52
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.980,16
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.583,51
Subtotal:	3.166.029,76
Total de receitas do recurso:	3.166.029,76
Total de despesas do recurso:	3.166.029,76

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	117.760.806,00
Subtotal:	118.060.806,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	92.183.407,08
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	9.240.636,23
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.610.762,69
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
Subtotal:	118.060.806,00
Total de receitas do recurso:	118.060.806,00
Total de despesas do recurso:	118.060.806,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.084.534,00
Subtotal:	13.084.534,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.155.765,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.941.700,83

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.685.068,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	240.000,00
Subtotal:	13.084.534,00
Total de receitas do recurso:	13.084.534,00
Total de despesas do recurso:	13.084.534,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.927.061,87
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.127,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.041.396,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	11.083.417,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	175.131,18
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70
Subtotal:	23.182.130,04

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.608.957,43
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	63.786,26
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	154.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	483.493,25
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	388.280,65
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.476.846,40
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.999.219,65
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	420.458,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.236.832,81
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.150,25
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.050.783,25
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	608.904,10
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.600.424,40
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.702.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.693,50
Subtotal:	23.182.130,04
Total de receitas do recurso:	23.182.130,04
Total de despesas do recurso:	23.182.130,04

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.011.154,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.609.829,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.043.062,20

(-) Renúncia		-1.483.062,20
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		10.885.454,60
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços		13.005.007,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		250.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		6.258.324,07
	Subtotal:	56.360.110,88

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.935.133,43
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	480.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.720,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.599.104,35
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.700,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	99.362,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.810.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.834.548,50
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.407.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.178.012,42
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.779.346,88
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.180.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.770.198,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	561.090,90
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.033.723,99
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.923.657,41
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.285.313,00
Subtotal:	56.360.110,88
Total de receitas do recurso:	56.360.110,88
Total de despesas do recurso:	56.360.110,88

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.338,61
Subtotal:	9.397.338,61

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.700.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.938.171,11
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	950.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.067,50
Subtotal:	9.397.338,61
Total de receitas do recurso:	9.397.338,61
Total de despesas do recurso:	9.397.338,61

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.642.860,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Subtotal:	3.742.860,00
Total de receitas do recurso:	3.742.860,00
Total de despesas do recurso:	3.742.860,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.652.816,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.223.061,88
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.397.129,19
(-) Renúncia	-1.377.129,19
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.719.155,89
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.611.613,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	420.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.547.229,38
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.319,38
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	18.105.433,17
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.104.235,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	143.857,75
Subtotal:	111.109.599,36

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	275.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.532.400,16
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.384.752,20
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.981.001,31
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.665.499,55
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.542.360,85
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.075.777,16
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.344.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.056.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	31.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.746.351,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.092.000,11
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	429.995,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	958.178,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.631.806,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.893.990,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.388.720,42
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.373.645,87
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	763.710,49
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	425.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.629.411,01
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.436.499,43
Subtotal:	111.109.599,36
Total de receitas do recurso:	111.109.599,36
Total de despesas do recurso:	111.109.599,36

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.627.500,00
Subtotal:	1.817.500,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.500,00
Subtotal:	1.817.500,00
Total de receitas do recurso:	1.817.500,00
Total de despesas do recurso:	1.817.500,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.974.940,76
Subtotal:	7.174.940,76

Despesas	**Valor**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	828.093,16
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	105.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	261.391,63
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	430.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.175.455,97
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	165.000,00

	Subtotal:	7.174.940,76
	Total de receitas do recurso:	7.174.940,76
	Total de despesas do recurso:	7.174.940,76

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.732.184,95
Subtotal:	19.037.284,95

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.970.378,19
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	572.969,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	703.719,59
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	788.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.099.235,34
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.169.732,15
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	328.381,25
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	975.001,46
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	585.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.050.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.511.999,27
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	388.611,18
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	321.911,40
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	225.846,12
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00
Subtotal:	19.037.284,95
Total de receitas do recurso:	19.037.284,95
Total de despesas do recurso:	19.037.284,95

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
Subtotal:	10.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Subtotal:	10.000,00
Total de receitas do recurso:	10.000,00
Total de despesas do recurso:	10.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	Valor
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00
Subtotal:	3.150.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.520.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	405.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	208.000,00
Subtotal:	3.150.000,00
Total de receitas do recurso:	3.150.000,00
Total de despesas do recurso:	3.150.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
Subtotal:	10.661.333,74

Despesas	Valor
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	852.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.000,00
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	2.000.000,00
3.3.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	4.000.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.233.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.224.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.738,31
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.395,43
4.4.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	50.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	50.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	328.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	390.350,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.350,00
Subtotal:	10.661.333,74
Total de receitas do recurso:	10.661.333,74
Total de despesas do recurso:	10.661.333,74

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas		Valor
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica		2.585.357,81
	Subtotal:	2.585.357,81

Despesas	Valor
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.416.747,81
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	83.160,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	249.450,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	2.585.357,81

Total de receitas do recurso:	2.585.357,81
Total de despesas do recurso:	2.585.357,81

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas		Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.938.144,76
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-40.000,00
(-) Renúncia		-50.000,00
	Subtotal:	3.848.144,76

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	55.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	179.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.400,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.461.836,76
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.295.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	210.848,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.500,00
Subtotal:	3.848.144,76

Total de receitas do recurso:	3.848.144,76
Total de despesas do recurso:	3.848.144,76

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511

Receitas	**Valor**
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00
Subtotal:	21.647.300,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	461.350,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.500,00
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	285.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.622.100,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.150,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00
Subtotal:	21.647.300,00

Total de receitas do recurso:	21.647.300,00
Total de despesas do recurso:	21.647.300,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas	**Valor**
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00
Subtotal:	8.560,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.560,00
Subtotal:	8.560,00

Total de receitas do recurso:	8.560,00
Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00
Subtotal:	70.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	70.000,00
	Total de receitas do recurso:	70.000,00
	Total de despesas do recurso:	70.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	207.446,25
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	176.370,00
Subtotal:	383.816,25

Despesas	**Valor**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	363.816,25
Subtotal:	383.816,25
Total de receitas do recurso:	383.816,25
Total de despesas do recurso:	383.816,25

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Receitas	**Valor**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500.000,00
Subtotal:	5.500.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00
Subtotal:	5.500.000,00
Total de receitas do recurso:	5.500.000,00
Total de despesas do recurso:	5.500.000,00

Fonte de Recurso: 00615.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito Eficiência Energética - Fonte 615

Receitas	**Valor**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00616.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito FINISA - Fonte 616

Receitas	**Valor**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000.000,00
Subtotal:	37.000.000,00

Despesas	**Valor**

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		37.000.000,00
	Subtotal:	37.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	37.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	37.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas		**Valor**
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.142.610,20
	Subtotal:	1.142.610,20

Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		678.510,20
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		114.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	Subtotal:	1.142.610,20
	Total de receitas do recurso:	1.142.610,20
	Total de despesas do recurso:	1.142.610,20

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		153.144,00
	Subtotal:	153.144,00

Despesas		**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		40.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		28.628,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.688,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.328,00
	Subtotal:	153.144,00
	Total de receitas do recurso:	153.144,00
	Total de despesas do recurso:	153.144,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas		**Valor**
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas		23.436,00
	Subtotal:	23.436,00

Despesas		**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		2.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500,00

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.248,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.188,00
Subtotal:	23.436,00
Total de receitas do recurso:	23.436,00
Total de despesas do recurso:	23.436,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	529.692,50
Subtotal:	529.692,50

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.842,50
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	315.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	51.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.850,00
Subtotal:	529.692,50
Total de receitas do recurso:	529.692,50
Total de despesas do recurso:	529.692,50

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
Subtotal:	2.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Subtotal:	2.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	367.500,00
Subtotal:	367.500,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	147.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00
Subtotal:	367.500,00
Total de receitas do recurso:	367.500,00
Total de despesas do recurso:	367.500,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	192.200,00
Subtotal:	192.200,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	57.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	81.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00
Subtotal:	192.200,00
Total de receitas do recurso:	192.200,00
Total de despesas do recurso:	192.200,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	**Valor**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
Subtotal:	73.746.314,02
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	73.746.314,02
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-73.746.314,02

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	794,43
Subtotal:	794,43

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	694,43
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
Subtotal:	794,43
Total de receitas do recurso:	794,43
Total de despesas do recurso:	794,43

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	343,47
Subtotal:	343,47

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	343,47
Subtotal:	343,47
Total de receitas do recurso:	343,47
Total de despesas do recurso:	343,47

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.651,10
Subtotal:	44.651,10

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.651,10
Subtotal:	44.651,10
Total de receitas do recurso:	44.651,10
Total de despesas do recurso:	44.651,10

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas	Valor
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	657.542,36
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.092.507,44
Subtotal:	2.750.049,80
Total de receitas do recurso:	2.750.049,80
Total de despesas do recurso:	2.750.049,80

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

Receitas	Valor
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.480.454,75
Subtotal:	3.480.454,75

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.202.074,04
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	278.380,71
Subtotal:	3.480.454,75
Total de receitas do recurso:	3.480.454,75
Total de despesas do recurso:	3.480.454,75

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	190.213,69
Subtotal:	190.213,69

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103.213,69
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
Subtotal:	190.213,69
Total de receitas do recurso:	190.213,69
Total de despesas do recurso:	190.213,69

Fonte de Recurso: 01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.156.471,68
Subtotal:	3.156.471,68

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.400.824,51
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.647,17
Subtotal:	3.156.471,68
Total de receitas do recurso:	3.156.471,68
Total de despesas do recurso:	3.156.471,68

Fonte de Recurso: 01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

Receitas	Valor
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Total de receitas do recurso:	1.500.000,00
Total de despesas do recurso:	1.500.000,00

Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04
Subtotal:	325.558,04

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.558,04
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Subtotal:	325.558,04

Total de receitas do recurso:	325.558,04
Total de despesas do recurso:	325.558,04

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	**Valor**
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Total de receitas do recurso:	3.914.376,48
Total de despesas do recurso:	3.914.376,48

Total geral de receitas:	803.652.688,24
Total geral de despesas:	803.652.688,24

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	654.163.103,18	54.541.876,48	708.704.979,66
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	654.163.103,18	54.541.876,48	708.704.979,66
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	61.350.092,35	0,00	94.947.708,58
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	61.350.092,35	0,00	94.947.708,58
Total geral:	**715.513.195,53**	**54.541.876,48**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	**15.845.790,57**	**4.810.489,00**	**0,00**	**20.656.279,57**
01.000 PODER LEGISLATIVO	15.845.790,57	4.810.489,00	0,00	20.656.279,57
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	15.845.790,57	4.810.489,00	0,00	20.656.279,57
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**103.606.087,98**	**46.281.856,36**	**0,00**	**149.887.944,34**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.934.670,00	580.330,00	0,00	30.515.000,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	29.934.670,00	580.330,00	0,00	30.515.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.684.046,36	1.000,00	0,00	4.685.046,36
03.001 SM DE SAÚDE	4.684.046,36	1.000,00	0,00	4.685.046,36
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.590.214,32	847.007,76	0,00	25.437.222,08
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	24.590.214,32	847.007,76	0,00	25.437.222,08
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.317.800,00	50.000,00	0,00	6.367.800,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.317.800,00	50.000,00	0,00	6.367.800,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.150.800,00	60.000,00	0,00	2.210.800,00
06.001 SM DE GOVERNO	2.150.800,00	60.000,00	0,00	2.210.800,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.970.434,94	916.800,00	0,00	7.887.234,94
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.970.434,94	916.800,00	0,00	7.887.234,94
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	19.633.103,36	43.655.334,60	0,00	63.288.437,96
08.001 SM DE OBRAS	19.633.103,36	43.655.334,60	0,00	63.288.437,96
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	5.218.600,00	100.000,00	0,00	5.318.600,00
09.001 SM DE URBANISMO	5.218.600,00	100.000,00	0,00	5.318.600,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.059.095,00	13.500,00	0,00	4.072.595,00
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.059.095,00	13.500,00	0,00	4.072.595,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
11.001 FUNREBOM	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
Entidade:	**21.581.811,05**	**119.583,51**	**73.246.314,02**	**94.947.708,58**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	21.581.811,05	119.583,51	73.246.314,02	94.947.708,58
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	21.581.811,05	119.583,51	73.246.314,02	94.947.708,58
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**473.347.929,78**	**40.838.920,39**	**0,00**	**514.186.850,17**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	37.314.800,00	12.550.000,00	0,00	49.864.800,00
14.001 SM DE FINANÇAS	12.204.800,00	170.000,00	0,00	12.374.800,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	25.110.000,00	12.380.000,00	0,00	37.490.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	138.139.683,47	8.030.433,74	0,00	146.170.117,21
15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.117.258,66	4.381.952,66	0,00	32.499.211,32
15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	48.904.851,49	2.615.086,31	0,00	51.519.937,80
15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.320.339,96	505.394,77	0,00	3.825.734,73
15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE	4.839.927,04	58.000,00	0,00	4.897.927,04
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.957.306,32	470.000,00	0,00	53.427.306,32
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	210.130.751,19	6.261.265,58	0,00	216.392.016,77
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.750.571,01	3.021.584,58	0,00	47.772.155,59
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.477.650,31	3.137.135,00	0,00	21.614.785,31
16.003 FUNDEB	144.098.352,13	0,00	0,00	144.098.352,13
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.804.177,74	102.546,00	0,00	2.906.723,74

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.947.026,66	699.550,00	0,00	16.646.576,66
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	3.532.615,20	113.100,00	0,00	3.645.715,20
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.633.391,46	152.800,00	0,00	4.786.191,46
17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL	7.771.020,00	183.650,00	0,00	7.954.670,00
17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS	10.000,00	250.000,00	0,00	260.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.353.760,00	116.000,00	0,00	4.469.760,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.353.760,00	116.000,00	0,00	4.469.760,00
19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	7.500,00	257.500,00	0,00	265.000,00
19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	7.500,00	257.500,00	0,00	265.000,00
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	890.000,00	80.000,00	0,00	970.000,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	890.000,00	80.000,00	0,00	970.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	12.046.780,11	630.174,76	0,00	12.676.954,87
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL	12.046.780,11	630.174,76	0,00	12.676.954,87
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	32.938.466,06	2.342.500,00	0,00	35.280.966,06
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE	32.938.466,06	2.342.500,00	0,00	35.280.966,06
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	4.846.653,33	170.557,50	0,00	5.017.210,83
23.001 S M DO TRABALHO	4.846.653,33	170.557,50	0,00	5.017.210,83
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.940.000,00	27.000,00	0,00	1.967.000,00
24.001 GABINETE DO PREFEITO	1.940.000,00	27.000,00	0,00	1.967.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	75.816,00	3.991.704,48	0,00	4.067.520,48
25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	75.816,00	3.991.704,48	0,00	4.067.520,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	12.502.070,76	5.410.350,33	0,00	17.912.421,09
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO	12.502.070,76	5.410.350,33	0,00	17.912.421,09
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	508.688,00	50.000,00	0,00	558.688,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	508.688,00	50.000,00	0,00	558.688,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	928.610,20	214.000,00	0,00	1.142.610,20
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	928.610,20	214.000,00	0,00	1.142.610,20
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	**800.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	800.000,00	10.000,00	0,00	810.000,00
31.001 CODEF	800.000,00	10.000,00	0,00	810.000,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**19.401.530,57**	**3.262.375,01**	**500.000,00**	**23.163.905,58**
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.218.848,78	151.000,00	0,00	8.369.848,78
32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.218.848,78	151.000,00	0,00	8.369.848,78
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.022.056,34	29.250,00	0,00	2.051.306,34
33.001 SM DE HABITAÇÃO	2.022.056,34	29.250,00	0,00	2.051.306,34
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.332.965,52	276.376,01	0,00	2.609.341,53
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.332.965,52	276.376,01	0,00	2.609.341,53
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.605.000,00	156.320,00	0,00	1.761.320,00
35.001 SM DA MULHER	1.605.000,00	156.320,00	0,00	1.761.320,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.746.981,92	102.659,00	0,00	2.849.640,92

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
36.001 SM DE CULTURA	2.746.981,92	102.659,00	0,00	2.849.640,92
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	440.843,25	6.770,00	0,00	447.613,25
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	440.843,25	6.770,00	0,00	447.613,25
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.306.000,00	10.000,00	0,00	1.316.000,00
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.306.000,00	10.000,00	0,00	1.316.000,00
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	608.440,00	30.000,00	0,00	638.440,00
40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	608.440,00	30.000,00	0,00	638.440,00
41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	70.394,76	0,00	0,00	70.394,76
41.001 Fundo Municipal do Trabalho	70.394,76	0,00	0,00	70.394,76
42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Total geral:	**634.583.149,95**	**95.323.224,27**	**73.746.314,02**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pega
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2025; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE						
RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	473.830.667,54	557.781.023,74	643.949.309,12	639.216.706,34	679.889.341,52	728.811.175,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.514.215,92	149.542.726,46	167.624.308,96	169.010.947,25	178.261.257,09	191.746.827,09
IPTU	45.040.529,63	49.456.695,09	54.296.756,71	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	29.217.829,01	29.941.801,01	33.136.401,98	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	18.376.903,36	20.778.917,52	24.513.221,67	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	22.882.321,81	30.346.921,14	33.652.608,14	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.222,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.996.632,11	19.018.391,70	22.025.320,46	20.400.260,00	20.733.928,61	23.192.583,62
Contribuições	26.080.057,24	26.774.202,15	35.889.955,25	29.932.749,71	31.728.714,69	33.949.724,72
Receita Patrimonial	48.628.391,10	69.858.312,81	62.101.305,71	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	48.628.391,10	69.858.312,81	62.101.305,71	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Transferências Correntes	258.294.668,58	303.355.838,80	369.993.517,22	396.319.482,55	423.048.804,75	453.713.770,15
Cota-Parte do FPM	68.977.575,73	110.302.218,52	127.237.132,02	149.187.784,00	158.138.289,20	168.737.666,06
Cota-Parte do ICMS	36.326.929,61	47.244.357,99	51.555.067,35	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59
Cota-Parte do IPVA	15.283.827,14	23.162.822,74	20.054.186,42	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte do ITR	29.103,99	32.186,43	24.694,46	76.184,00	79.993,20	83.992,86
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	510.856,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	98.776.813,96	100.459.793,85	116.967.372,33	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.389.561,84	22.154.459,27	54.155.064,64	36.638.544,55	42.608.254,15	46.774.284,26
Demais Receitas Correntes	7.313.334,70	8.249.943,52	8.340.221,98	9.782.483,83	10.860.579,41	11.158.968,46
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.313.334,70	8.249.943,52	8.340.221,98	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
RECEITAS CORRENTES	473.830.667,54	557.781.023,74	643.949.309,12	639.216.706,34	679.889.341,52	728.811.175,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2025; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL						
RECEITAS CAPITAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CAPITAL (III)	**17.355.624,66**	**24.187.505,67**	**57.388.792,36**	**37.831.943,98**	**39.039.466,00**	**39.098.423,62**
Operação de Credito (IV)	7.988.187,73	8.263.195,83	35.342.997,68	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Operação de Credito Interna	7.988.187,73	8.263.195,83	35.342.997,68	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Transferências Capital (V)	6.891.084,45	13.479.252,41	15.753.691,08	7.006.943,98	1.039.466,00	1.098.423,62
Demais Receitas Capital (VI)	2.476.352,48	2.445.057,43	6.292.103,60	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Receitas Capital	2.476.352,48	2.445.057,43	2.510.250,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**20.837.080,54**	**24.253.260,40**	**28.179.859,73**	**31.348.585,26**	**33.229.500,38**	**35.204.770,06**
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)	17.355.624,66	24.187.505,67	57.388.792,36	37.831.943,98	39.039.466,00	39.098.423,62
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)	512.023.372,74	606.221.789,81	729.517.961,21	708.397.235,58	752.158.307,90	803.114.368,68

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2022 e 2023 são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- As Receitas para os exercícios de 2023, são as projetadas tomando como base a LOA 2023 (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR

* Informa-se que o percentual médio de 2022 para 2023, aplicado de de Crescimento17,72% no total das receitas Corrente Passando de R$ 473.830.667,54 em 2022 para R$ 557.781.023,74 em 2023;

- As Receitas para os exercícios de 2026 e 2027, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2025 aplicando-se a inflação de 6,18% e 6,77% respectivamente;
- As receitas de Capital para os Exercícios de 2022 e 2023, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;
- Para o exercício de 2025 é previsto R$ 28.150O.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 9.681.943,98 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 37.831.943,98B65;
- Para o exercício de 2026 é previsto R$ 35.000.000,00O47 em Operação de Créditos, e R$ 4.039.466,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.039.466,00;
- Para o exercício de 2027 é previsto R$ 35.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.098.423,62 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.098.423,62

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)	Realizado (Despesa Liquidada)	Realizado (Despesa Liquidada)	LOA	LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	375.366.737,76	450.624.931,55	530.161.071,49	567.741.552,12	634.573.149,95	688.129.356,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.272.853,93	279.637.226,80	304.243.097,39	319.191.211,42	348.427.525,29	362.725.354,33
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	217.817.818,71	255.546.867,85	276.097.316,78	288.583.391,24	312.908.637,54	329.096.125,70
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.889.590,90	11.367.313,92	14.422.273,03	12.947.780,00	14.019.918,55	14.791.014,07
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	2.452.109,04	2.705.028,65	3.018.929,41	3.300.000,00	3.000.000,00	3.165.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	843.700,91	6.714.196,85	1.865.121,96	1.315.382,89	505.000,00	532.775,00
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	719.000,00	608.317,37	641.774,83
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	190.242.736,20	219.123.370,65	238.222.107,58	243.234.670,45	260.512.274,64	273.817.962,85
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.351.477,10	6.630.143,96	4.139.731,42	8.720.659,34	9.637.620,59	10.167.689,72
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.663.297,48	6.796.561,64	9.305.103,80	12.878.268,56	14.077.051,03	14.851.288,84
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.228,48	0,00	0,00	112.000,00	3.600.000,00	3.798.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.119.898,07	0,00	0,00	0,00	0,00	,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.201.780,53	2.210.252,18	5.124.049,58	5.355.630,00	6.948.455,36	7.330.620,40
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	20.455.035,22	24.090.358,95	28.145.780,61	30.436.820,18	35.518.887,75	33.629.228,63
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.455.035,22	24.090.358,95	28.145.780,61	30.436.820,18	35.468.887,75	33.579.228,63
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.662.822,79	4.108.768,11	7.603.227,37	6.592.485,90	11.510.000,00	11.730.800,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.662.822,79	4.108.768,11	7.603.227,37	6.592.485,90	11.510.000,00	11.730.800,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.662.822,79	4.108.768,11	7.603.227,37	6.592.485,90	11.510.000,00	11.730.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.431.061,04	166.878.936,64	218.314.746,73	241.957.854,80	274.635.624,66	313.673.201,74
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	4.907,53	52.313,19	53.240,00	29.700,00	21.145,72
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.907,53	52.313,19	53.240,00	29.700,00	21.145,72
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	335.351,76	263.456,20	673.935,80	1.169.919,00	1.083.340,00	1.730.047,40
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	130.521,25	151.962,00	151.962,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	335.351,76	263.456,20	673.935,80	1.039.397,75	931.378,00	1.578.085,40
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	0,00	671.332,74	0,00	1.000,00	500,00	641,08
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	671.332,74	0,00	1.000,00	500,00	641,08
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	,00	,00	,00	337.500,00	6.000.000,00	6.350.000,00
3.3.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	0,00	0,00	0,00	327.500,00	2.000.000,00	2.150.000,00
3.3.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada) 2022	Realizado (Despesa Liquidada) 2023	Realizado (Despesa Liquidada) 2024	LOA 2025	LOA 2026	LOA 2027
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	4.322.199,94	4.381.949,01	2.992.080,45	3.067.968,61	3.280.232,47	3.369.118,27
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.322.199,94	4.381.949,01	2.992.080,45	3.067.968,61	3.280.232,47	3.369.118,27
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	1.861.085,50	1.924.944,86	5.450.985,36	5.621.519,26	4.414.170,79	3.984.536,55
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.861.085,50	1.924.944,86	5.450.985,36	3.490.543,58	2.019.789,54	2.019.789,54
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0,00	0,00	0,00	2.130.975,68	2.394.381,25	1.964.747,01
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.912.423,84	155.302.073,73	203.579.708,22	224.801.878,34	252.981.567,22	291.331.075,46
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	257.011,43	654.221,64	701.180,97	1.030.211,17	1.679.825,85	1.931.799,73
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.443.147,59	19.742.946,40	14.006.295,06	18.769.293,81	21.343.859,19	24.545.438,07
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.900,00	106.243,60	0,00	154.200,00	382.940,00	440.381,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.762.418,67	15.710.344,66	22.546.156,29	22.065.201,21	21.431.476,66	24.646.198,16
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.211.897,35	13.799.891,59	15.390.045,47	20.175.248,48	21.441.346,95	24.657.548,99
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0,00	0,00	88.250,70	123.000,00	10.000,00	11.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.490,00	14.280,00	10.190,00	97.050,00	61.500,00	70.725,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.218.464,69	5.900.868,96	8.208.014,79	14.768.708,44	12.877.033,22	14.808.588,20
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	2.425.953,91	4.008.617,36	3.541.806,80	4.073.077,82
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	51.542.004,19	67.672.070,80	106.452.752,70	98.859.474,60	122.836.436,65	141.664.175,31
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.764.697,64	4.482.867,12	6.672.237,98	7.179.980,78	13.384.616,69	15.392.309,19
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.207.002,70	11.210.824,55	12.498.374,00	17.657.660,85	11.876.196,00	13.657.625,40
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.667.194,39	5.602.063,06	6.355.089,23	5.989.543,00	7.145.060,00	8.216.819,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	547.905,01	1.273.608,75	1.511.200,54	1.370.000,00	2.306.500,00	2.652.475,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	788.208,95	1.288.786,41	1.529.978,13	4.811.652,87	3.123.976,76	3.592.573,27
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	41.759,51	307.731,08	352.500,00	373.816,25	429.888,69
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.596.527,13	3.905.958,21	1.790.748,43	6.265.000,00	7.645.000,00	8.791.750,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.037,25	0,00	0,00	11.000,00	31.700,00	36.455,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.051.438,07	3.895.338,47	3.085.508,94	1.113.535,77	1.488.476,20	1.711.747,63
3.3.90.98.00.00.00.00	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37.078,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	0,00	4.330.272,57	5.565.723,71	6.804.829,59	6.845.114,18	6.885.637,26
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	4.330.272,57	5.565.723,71	6.804.829,59	6.845.114,18	6.885.637,26
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.95.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	60.000,00	900,00	900,00
3.3.95.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	100,00	100,00

4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.273.098,09	23.049.255,04	65.622.313,74	71.667.392,22	95.333.224,27	80.002.279,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada) 2022	Realizado (Despesa Liquidada) 2023	Realizado (Despesa Liquidada) 2024	LOA 2025	LOA 2026	LOA 2027
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.226.827,72	18.477.724,42	60.972.199,00	64.862.256,53	83.003.224,27	67.142.279,99
4.4.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.20.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	13.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	13.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	0,00	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.213.287,72	18.477.724,42	60.972.199,00	64.852.256,53	82.875.224,27	67.015.279,99
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	391.740,67	275.793,90	0,00	280.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	142.810,00	414.362,00	185.919,63	2.035.000,00	1.523.000,00	1.523.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.031.252,37	13.176.770,72	38.632.317,94	48.945.710,32	67.145.462,26	51.405.101,49
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.318.608,87	3.209.738,80	7.060.819,43	13.010.846,21	13.932.309,98	13.812.726,47
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	196.920,00	1.401.059,00	15.093.142,00	570.000,00	24.452,03	24.452,03
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.700,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.955,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS E	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.92.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.046.270,37	4.571.530,62	4.650.114,74	6.805.135,69	12.330.000,00	12.860.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.046.270,37	4.571.530,62	4.650.114,74	6.805.135,69	12.330.000,00	12.860.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.046.270,37	4.571.530,62	4.650.114,74	6.805.135,69	12.330.000,00	12.860.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00
Total Geral:		**389.639.835,85**	**473.674.186,59**	**595.783.385,23**	**708.397.235,58**	**803.652.688,24**	**847.005.192,07**

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	**15.845.790,57**	**4.810.489,00**	**0,00**	**20.656.279,57**
01.000 PODER LEGISLATIVO	15.845.790,57	4.810.489,00	0,00	20.656.279,57
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	15.845.790,57	4.810.489,00	0,00	20.656.279,57
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**103.606.087,98**	**46.281.856,36**	**0,00**	**149.887.944,34**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.934.670,00	580.330,00	0,00	30.515.000,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	29.934.670,00	580.330,00	0,00	30.515.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.684.046,36	1.000,00	0,00	4.685.046,36
03.001 SM DE SAÚDE	4.684.046,36	1.000,00	0,00	4.685.046,36
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.590.214,32	847.007,76	0,00	25.437.222,08
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	24.590.214,32	847.007,76	0,00	25.437.222,08
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.317.800,00	50.000,00	0,00	6.367.800,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.317.800,00	50.000,00	0,00	6.367.800,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.150.800,00	60.000,00	0,00	2.210.800,00
06.001 SM DE GOVERNO	2.150.800,00	60.000,00	0,00	2.210.800,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.970.434,94	916.800,00	0,00	7.887.234,94
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.970.434,94	916.800,00	0,00	7.887.234,94
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	19.633.103,36	43.655.334,60	0,00	63.288.437,96
08.001 SM DE OBRAS	19.633.103,36	43.655.334,60	0,00	63.288.437,96
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	5.218.600,00	100.000,00	0,00	5.318.600,00
09.001 SM DE URBANISMO	5.218.600,00	100.000,00	0,00	5.318.600,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.059.095,00	13.500,00	0,00	4.072.595,00
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.059.095,00	13.500,00	0,00	4.072.595,00

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
11.001 FUNREBOM	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
Entidade:	**21.581.811,05**	**119.583,51**	**73.246.314,02**	**94.947.708,58**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	21.581.811,05	119.583,51	73.246.314,02	94.947.708,58
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	21.581.811,05	119.583,51	73.246.314,02	94.947.708,58
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**473.347.929,78**	**40.838.920,39**	**0,00**	**514.186.850,17**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	37.314.800,00	12.550.000,00	0,00	49.864.800,00
14.001 SM DE FINANÇAS	12.204.800,00	170.000,00	0,00	12.374.800,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	25.110.000,00	12.380.000,00	0,00	37.490.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	138.139.683,47	8.030.433,74	0,00	146.170.117,21
15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.117.258,66	4.381.952,66	0,00	32.499.211,32
15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	48.904.851,49	2.615.086,31	0,00	51.519.937,80
15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.320.339,96	505.394,77	0,00	3.825.734,73
15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE	4.839.927,04	58.000,00	0,00	4.897.927,04
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.957.306,32	470.000,00	0,00	53.427.306,32
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	210.130.751,19	6.261.265,58	0,00	216.392.016,77
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.750.571,01	3.021.584,58	0,00	47.772.155,59
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.477.650,31	3.137.135,00	0,00	21.614.785,31
16.003 FUNDEB	144.098.352,13	0,00	0,00	144.098.352,13
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	2.804.177,74	102.546,00	0,00	2.906.723,74

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.947.026,66	699.550,00	0,00	16.646.576,66
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	3.532.615,20	113.100,00	0,00	3.645.715,20
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.633.391,46	152.800,00	0,00	4.786.191,46
17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL	7.771.020,00	183.650,00	0,00	7.954.670,00
17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS	10.000,00	250.000,00	0,00	260.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.353.760,00	116.000,00	0,00	4.469.760,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.353.760,00	116.000,00	0,00	4.469.760,00
19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	7.500,00	257.500,00	0,00	265.000,00
19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	7.500,00	257.500,00	0,00	265.000,00
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	890.000,00	80.000,00	0,00	970.000,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	890.000,00	80.000,00	0,00	970.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	12.046.780,11	630.174,76	0,00	12.676.954,87
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL	12.046.780,11	630.174,76	0,00	12.676.954,87
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	32.938.466,06	2.342.500,00	0,00	35.280.966,06
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE	32.938.466,06	2.342.500,00	0,00	35.280.966,06
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	4.846.653,33	170.557,50	0,00	5.017.210,83
23.001 S M DO TRABALHO	4.846.653,33	170.557,50	0,00	5.017.210,83
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.940.000,00	27.000,00	0,00	1.967.000,00
24.001 GABINETE DO PREFEITO	1.940.000,00	27.000,00	0,00	1.967.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	75.816,00	3.991.704,48	0,00	4.067.520,48
25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	75.816,00	3.991.704,48	0,00	4.067.520,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	27.324,00	7.884,00	0,00	35.208,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	12.502.070,76	5.410.350,33	0,00	17.912.421,09
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO	12.502.070,76	5.410.350,33	0,00	17.912.421,09
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	508.688,00	50.000,00	0,00	558.688,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	508.688,00	50.000,00	0,00	558.688,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	928.610,20	214.000,00	0,00	1.142.610,20
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	928.610,20	214.000,00	0,00	1.142.610,20
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	**800.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**810.000,00**
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	800.000,00	10.000,00	0,00	810.000,00
31.001 CODEF	800.000,00	10.000,00	0,00	810.000,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**19.401.530,57**	**3.262.375,01**	**500.000,00**	**23.163.905,58**
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.218.848,78	151.000,00	0,00	8.369.848,78
32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.218.848,78	151.000,00	0,00	8.369.848,78
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.022.056,34	29.250,00	0,00	2.051.306,34
33.001 SM DE HABITAÇÃO	2.022.056,34	29.250,00	0,00	2.051.306,34
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.332.965,52	276.376,01	0,00	2.609.341,53
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.332.965,52	276.376,01	0,00	2.609.341,53
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.605.000,00	156.320,00	0,00	1.761.320,00
35.001 SM DA MULHER	1.605.000,00	156.320,00	0,00	1.761.320,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.746.981,92	102.659,00	0,00	2.849.640,92

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
36.001 SM DE CULTURA	2.746.981,92	102.659,00	0,00	2.849.640,92
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	440.843,25	6.770,00	0,00	447.613,25
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	440.843,25	6.770,00	0,00	447.613,25
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.306.000,00	10.000,00	0,00	1.316.000,00
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.306.000,00	10.000,00	0,00	1.316.000,00
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	608.440,00	30.000,00	0,00	638.440,00
40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	608.440,00	30.000,00	0,00	638.440,00
41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	70.394,76	0,00	0,00	70.394,76
41.001 Fundo Municipal do Trabalho	70.394,76	0,00	0,00	70.394,76
42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Total geral:	**634.583.149,95**	**95.323.224,27**	**73.746.314,02**	**803.652.688,24**

Givanildo Francisco Pega
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				**14.310.263,91**
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.000,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**20.000,00**
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**423.394,76**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**423.394,76**
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**423.394,76**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			423.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			423.394,76
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**70.000,00**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**70.000,00**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**			**2.350.778,76**
08.001	**SM DE OBRAS**			**2.350.778,76**
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.000.778,76**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000.778,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			2.000.778,76
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**350.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			350.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**7.326.396,99**
15.001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**2.111.579,07**
	Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**150.394,76**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			150.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			150.394,76
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.440.789,54**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.120.789,54
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.120.789,54
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.000,00
	Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**520.394,77**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			420.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			420.394,77
15.002	**GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**			**3.713.028,38**
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.653.028,38**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			380.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			380.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.962.238,84

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.962.238,84
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.270.789,54
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			1.270.789,54
	Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da FM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
15.003	**GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			**320.394,77**
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**320.394,77**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			320.394,77
15.004	**GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE**			**322.394,77**
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**72.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			42.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			42.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**250.394,77**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.394,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			250.394,77
15.005	**GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			**859.000,00**
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**492.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			492.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			492.000,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**367.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			367.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			367.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**290.000,00**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**50.000,00**
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**50.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
16.002	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			**190.000,00**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**130.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			130.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			60.000,00
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**50.000,00**
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**401.000,00**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**401.000,00**
	Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**276.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			170.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			170.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			56.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			56.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**25.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			25.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**310.174,76**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			**310.174,76**
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**162.474,76**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			152.474,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			152.474,76
	Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**147.700,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			147.700,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			147.700,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**480.328,76**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**480.328,76**
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**255.328,76**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			255.328,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			255.328,76
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**175.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			175.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			175.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			50.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**220.000,00**
23.001	**S M DO TRABALHO**			**220.000,00**
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**45.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			45.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			45.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**75.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**451.868,30**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**451.868,30**
	Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**451.868,30**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			75.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			75.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			57.078,77
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			57.078,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			304.789,53
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			304.789,53
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**969.848,78**
32.001	**SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**969.848,78**
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**969.848,78**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			46.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			15.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			778.848,78
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			778.848,78
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			90.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**280.000,00**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**280.000,00**
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**280.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			260.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			260.000,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**180.000,00**
35.001	**SM DA MULHER**			**180.000,00**
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**180.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			80.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			100.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**486.078,04**
36.001	**SM DE CULTURA**			**486.078,04**
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**486.078,04**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			414.428,04
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			414.428,04
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			71.650,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			71.650,00
40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**30.000,00**
40.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE**			**30.000,00**
	Ação: 2.231 - Bolsa Atleta	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**30.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			30.000,00
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			30.000,00
41.000	**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO**			**20.394,76**
41.001	**Fundo Municipal do Trabalho**			**20.394,76**
	Ação: 2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**20.394,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.394,76
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			20.394,76
			Total Geral	**14.310.263,91**

Givanildo Francisco
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Institui o Passe Livre Atleta nos sistemas de transporte público municipal, para atletas de todas as modalidades esportivas no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica instituído o Passe Livre Atleta nos sistemas de transporte público municipal, para atletas de todas as modalidades esportivas que estejam devidamente matriculados em projetos esportivos cadastrados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. O Passe Livre Atleta tem caráter pessoal e intransferível. Salvo se os atletas forem menores de idade, só assim o benefício do Passe Livre Atleta estender-se-á aos pais responsáveis, cujo descolamento das crianças necessite de um acompanhante.

Art. 2° Para obter o passe livre atleta, o desportista deverá se cadastrar na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude comprovando os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado em escola pública do município obrigatoriamente, para o atleta menor de idade.
II – Estar devidamente matriculado em um projeto esportivo no município.
III – Comprovante de residência
IV – Comprovação dos dias de treinos e campeonatos

Art. 3° O atleta contemplado com benefício terá as seguintes obrigações:

I – Comprovar aproveitamento e frequência escolar ou universitária bimestralmente através de declarações expedidas pelas intuições de ensino.
II – Manter frequência de presença de 90% no projeto esportivo o qual esteja matriculado.

Parágrafo único. Caso seja comprovado irregularidade ou inconsistência nas informações prestadas o aluno atleta estiver terá imediatamente o benefício suspenso.

Art. 4° O passe livre atleta terá validade de 12 (doze) meses, e poderá ser renovado ilimitado enquanto o atleta estiver matriculado e frequente em um projeto esportivo cujas atividades esportivas sejam promovidas por entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 5° Os benefícios do passe livre atleta não serão estendidos a projetos que não estejam regulamentados ou conveniados com a secretaria responsável.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lei de autoria Vereador Professor Léo.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo propor o benefício do passe livre no transporte público municipal para atletas de todas as modalidades esportivas registradas em suas respectivas associações. A intenção principal é oferecer uma oportunidade única para jovens talentosos do nosso município, que dependem de apoio para se deslocar regularmente e participar de suas atividades esportivas, podendo até estender o benefício aos acompanhantes de atletas menores de idade, sempre que necessário. Ao garantir o acesso gratuito ao transporte público, os atletas terão a chance de alcançar seus sonhos esportivos. Sabemos que muitos jovens promissores têm dificuldades financeiras para arcar com os custos de transporte, o que pode limitar suas oportunidades de treinamento e competição. Com o passe livre, eles poderão se deslocar sem preocupações financeiras, permitindo que se dediquem completamente às suas atividades, além disso, ao ampliar o benefício aos acompanhantes de atletas menores, reconhecemos a importância do apoio familiar e garantimos que os jovens tenham o suporte necessário durante suas jornadas esportivas. Isso é especialmente relevante para aqueles que dependem dos pais ou responsáveis para participar de treinos, competições e outros eventos esportivos. Essa iniciativa também contribui para promover a inclusão social e o desenvolvimento de talentos esportivos nas comunidades, ao proporcionar igualdade de oportunidades no acesso ao transporte público, estamos abrindo portas para que jovens talentosos, independentemente de sua origem socioeconômica, possam se dedicar ao esporte e alcançar seu potencial máximo. Desse modo, a implementação do passe livre atleta no transporte público municipal tem como objetivo primordial garantir que todos os atletas, tenham a chance de realizar seus sonhos esportivos. Essa medida busca não apenas fomentar o esporte, mas também promover o bem-estar físico e mental, a inclusão social e a formação de cidadãos saudáveis e comprometidos com a prática esportiva.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.10.16 11:33:43 -03'00'

PROFESSOR LÉO

VEREADOR

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira, Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 30ª sessão Ordinária, do 1ª período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Questão de Ordem Senhora Presidente, fazer o cumprimento da mesa, cumprimentar o Secretário de Governo, Julinho do Pesque, cumprimentar o Diretor Geral da Secretaria do Governo, Michel Batata, Diretor Geral da Secretaria de Obras Públicas, Maicon, Fernando, que está aí prestigiando a Presidente do PL, a todas as pessoas que estão aqui presentes, servidores, convidados, e a todos aqueles e aquelas que nos acompanham de forma remota, nosso muito boa tarde a todas e todos. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei n° 043/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Mudas de Morango – PROMUDA, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. **Projeto de Lei n° 044/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** SÚMULA: Institui o "Dia dos Profissionais da Construção Civil" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 380/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador professor Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Marco Marcondes sugerindo providências do órgão competente visando a pintura da faixa de travessia de pedestre bem como a colocação de placa indicativa de colégio, na rua Cesar Carelli, 497, entre o hospital e o colégio Andriguetto. **Indicação nº 381/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas de pedestres com acesso as residências tangenciais na Rua Rio Timbú, Bairro Iguaçu, neste Município. **Indicação nº 382/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana**

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Padilha. A Vereadora Thauana Padilha, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado estudo técnico para a possível implementação de equipamentos do Programa "Academia da Saúde" bem como um Play Ground infantil, na Av. Venezuela em frente ao CMEI Professora Marcia Claudino. **Indicação nº 383/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução do serviço de pavimentação asfáltica e construção de calçamento (passeio público) em toda a extensão da Rua Rio Prata e Travessa Rio Cachoeira, localizada no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 384/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da secretaria competente, oficie à SANEPAR, para que seja realizada a devida contenção e recuperação do asfalto ao redor do poço de visita, localizado na Rua Rio Piedade esquina com a Rua Rio Tanguá, bairro Iguaçu I. **Indicação nº 385/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve a presente, nos termos regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Marco Marcondes, que seja determinada ao setor competente a realização de Restauração do pavimento na via localizada na rua Cisne entre a Av. das Américas e Av. Portugal, onde existe buracos que vem causando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. **Indicação nº 386/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da secretaria competente, seja feito um estudo para a implantação da placa de sinalização, proibido acima de 10 toneladas na Rua são josé número 102 Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 387/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja feita a implantação de pontos de wi-fi gratuito em todas as Unidades básicas de saúde (UBS) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para os usuários/pacientes em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 388/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a troca de bueiro que está quebrado na Rua Guará esquina com a Rua Juruviara – Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 389/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho, que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, que seja implantado na Escola Joaquim Katsuki Matsumoto o programa "Esporte nos Bairros", na modalidade Voleibol. **Indicação nº 390/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo,

por meio do órgão competente, indicando a necessidade de melhoria na iluminação da Praça Canários, localizada ao lado do CMEI Professora Eronildes Camargo, no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 391/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo que seja realizada a instalação de iluminação no parquinho localizado na Rua Lygia Fagundes Teles, esquina com a Rua Manuel Bandeira. **Indicação nº 392/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada, uma pavimentação asfáltica por toda extensão da rua Santa Mônica. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento n° 381/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja expedido ofício aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Alisson Wandscheer e Alexandre Curi, solicitando a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, para a aquisição ou construção de um prédio destinado à instalação da Clínica Municipal de Fisioterapia em Fazenda Rio Grande. **O Requerimento foi colocado em discussão**. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** "Boa tarde a todos os Vereadores, a nossas Vereadoras, a todos os presentes e quem está nos acompanhando via rede social. Eu fiz esse Requerimento já por conversas anteriores com o Deputado Alexandre Curi e o Deputado Allison, nos quais já tinham se comprometido, junto a SESA, para que a gente conseguisse um recurso para construção do prédio próprio, para instalar a clínica de fisioterapia. Até o momento nós discutimos junto com a SESA, com o Ian, o Beto Preto, sobre essa solicitação, a qual ele pediu para fazer posteriormente, que iam deixar recurso disponível para que fosse construído porque será a quarta clínica com prédio próprio do Estado do Paraná, de fisioterapia. E nós sabemos que hoje a nossa clínica de fisioterapia, está atendendo muitos pacientes, segundo na prestação de contas, nos próximos meses, se ocorrer tudo bem, vão praticamente zerar alguns tipos de fila de atendimento, e hoje eles já estão atendendo lá com o grupo GETEP, aproximadamente duas mil e quinhentas pessoas, o quais foram passados aqui para nós, e realmente, tudo que conseguir com um prédio próprio, vai diminuir o gasto para a prefeitura. Além disso, vai sobrar recursos para investir em outras ações da saúde, o qual nós sabemos que o nosso prefeito já investe bastante na saúde, bem acima do que é recomendado pela Lei, mas nós sabemos que a nossa população precisa de cada dia, de mais incentivo financeiro para que possa aplicar nos serviços de saúde, para que eles possam ser melhores atendidos. E esse prédio da clínica de fisioterapia, o Estado já liberou a planta, eles mesmo fornecem como que é feito o prédio, então espero que a gente consiga oficializar, talvez dia treze nós vamos ter a primeira reunião, ficou meio só para estabelecer um horário, com a Secretaria de Estado, o qual nós vamos requisitar o recurso, o qual foi prometido para Fazenda Rio Grande quando lançamos a clínica de fisioterapia aqui. Então isso vai ser uma situação muito vantajosa para o Município, e além de tudo, a ideia é que tem um prédio planta

baixa conforme determina para diminuir os impactos para as que ali vão ser atendidas e também vamos ver se conseguimos mais algum recurso com equipamentos para melhorar mais ainda a nossa clínica de fisioterapia. Muito obrigado. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 382/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O Vereador Prof. Hélio, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Marco Marcondes, para que analise o anteprojeto de lei anexo, que Dispõe sobre a realização de audiências, oitivas e demais atos processuais em Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 383/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que "Institui a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no currículo escolar, no âmbito da rede municipal de educação do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Outrossim, requer que apresente o impacto orçamentário para contemplar a presente lei, visando atender os artigos 14 e 16 da LRF/LC 101/2000. **Requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** "Boa tarde a todas e todos, aos nobres Vereadores e nobres Vereadoras, todas as pessoas que estão aqui presentes nesta casa de Leis e todas aquelas que nos acompanham de forma remota a nossa sessão plenária. Esse Requerimento, esse anteprojeto de Lei, ele surge a partir de alguns questionamentos e dificuldades que nós, nós que eu digo, a comunidade surda acaba encontrando principalmente dentro de alguns espaços públicos do nosso Município. Alguns não, quase todos os espaços públicos dentro do Município, porque infelizmente o índice de pessoas que tenham algum conhecimento, isso contando com pessoas surdas, intérpretes, educadores e familiares, é em torno de 0,5% da população brasileira. Então é muito pouco, né? Se a gente pensar que num universo de duzentos e dez, mais de duzentos e dez milhões de brasileiros, 0,5% da população brasileira que tem conhecimento sobre. E quando a pessoa surda acaba indo para algum local fazer alguma, algum serviço no Cras, Unidade Básica ou até mesmo numa escola, muitas vezes não há um profissional formado nessa área. Além disso, nós percebemos uma dificuldade muito grande quando nós vemos as crianças quando elas adentram ao universo escolar, elas tendo dificuldade de se socializar, pois as outras crianças também não sabem como se comunicar com elas. Claro que num processo de permanência, estando junto por muito tempo, eles vão se entendendo. Mas é importante que a gente dê condições para que essas crianças sejam ensinadas a utilizar a língua brasileira de sinais, porque ela é uma língua também, tá? Então nós falamos, ah tem que aprender de acordo com a lei de Diretrizes e Base da Educação, é obrigatório o aprendizado de uma língua estrangeira moderna. Lá também diz que é importante, que é necessário que se aprenda libras, mas infelizmente nem na rede Municipal, nem na rede Estadual, nós não temos esse trabalho. E era importante que nós saibamos, se você pegar países de primeiro

mundo, boa parte da população tem conhecimento sobre. Então é importante que nós comecemos a pensar numa inclusão de fato, não só na questão legal, mas na questão de a pessoa, a criança se sentir parte daquilo e ela poder fazer uso dos serviços e da rede pública para poder ter uma vida plena, porque a grande dificuldade hoje vai no emprego, a entrevista de emprego, muitas vezes a pessoa que vai avaliar não tem um conhecimento tão elevado sobre a língua brasileira de sinais. Então o que acarreta muitas vezes numa exclusão dessa pessoa do mercado de trabalho, fora isso, dentro do ambiente escolar inclusive. Isso a gente, eu estou falando de situações aqui de pessoas totalmente surdas, com grau extremamente severo. Se a gente for ampliar esse universo, que dá mais de dez milhões de pessoas que tem algum tipo de deficiência auditiva, nós vamos pegar aí que menos de 5% dessa população tem conhecimento da língua brasileira de sinais, que é preocupante também, uma pessoa que já não está escutando, que já está perdendo audição, ou que, enfim, que já está chegando no índice severo e, infelizmente ela também não sabe como se comunicar, então nós teremos um problema se nós não pensarmos na questão de inclusão urgentemente. Por isso, eu peço aos nobres Vereadores a aprovação desse requerimento. Muito obrigado, Senhora Presidente. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 384/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, o número de idosos que estão cadastrados nos projetos do Município direcionados a este público. Informe, também, se há projeto em andamento para a construção de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS. **O Requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da palavra:** "Muito boa tarde a todos os Vereadores, as nobres Vereadoras, todos aqui presentes, a população que nos assiste em casa. Senhores Vereadores, quero pedir o voto favorável, aprovação desse Requerimento. Isso aqui é uma bandeira que faz tempo que encampei, que nós possamos construir aqui no Município de Fazenda Rio Grande, um centro de convivência para idosos. A gente sabe da importância que nós temos que valorizar a nossa população idosa, ainda mais porque, segundo os próprios dados do IBGE, muito em breve nós teremos a população idosa em maior número do que os jovens. Então nós temos que pensar em políticas públicas que beneficiem toda essa população, que tanto fizeram pelo nosso Município, tanto fazem pela nossa cidade, pelo nosso Estado, pelo nosso Brasil, e nós precisamos valorizar muitos idosos. Eu mesmo que tenho meus pais idosos, sei da dificuldade que é da falta de um centro apropriado. Nós temos hoje lá o local onde é feito a da melhor idade, mas é um prédio locado e não tem tantos equipamentos públicos ali para serem usados. Então, nossa sugestão é que nós consigamos construir um centro de idosos aqui no nosso Município para que eles possam ter sim os dias, poder aproveitar seu dia, com acompanhamento melhor ainda. Quem sabe possamos ter lá também, como a nossa Presidente já conversamos com ela, que quem sabe possamos colocá-la junto também a nossa hidroterapia, hidroginástica e quem sabe possa funcionar lá junto, porque

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

a gente sabe que a população idosa procura muito isso, e a gente vê os benefícios desse tratamento. Então acredito que tendo um centro, nós podemos atender nossa população que almeja há tempos, sonha com esse centro. Eu estive esse ano participando lá da conferência da melhor idade lá no centro que participam os idosos, e lá conversamos sobre essa situação e a maioria dos pedidos que os idosos que ali estavam, nos pediam que a gente conseguisse viabilizar recursos para conseguir construir esse centro. Então estou pedindo essas informações, até porque a gente tenta viabilizar esses recursos junto ao governo do Estado. Fiz também esse pedido aquele dia através da Assembleia Itinerante, onde cada Vereador poderia fazer um pedido aqui, solicitar através do Requerimento, e um deles foi pedindo que a gente conseguisse viabilizar recursos para a construção desse centro. Tive conversando também com o pessoal da Secretaria de Assistência Social, com a Juliana, né, porque também é um compromisso que ela assumiu, que a gente consiga viabilizar. Então, quero pedir o voto favorável, para que a gente consiga sim atender essa solicitação, que não é um sonho meu, do Petry, não é um sonho, mas é um sonho da comunidade e principalmente a nossa comunidade idosa que merece o maior respeito pelo Poder Executivo, por essa Casa de Leis e por todo o cidadão. Muito obrigado, Senhora Presidente. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 385/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a revitalização da Avenida das Indústrias no bairro Eucaliptos. A Avenida é uma das principais vias de acesso e circulação de veículos do município, com grande fluxo diário, incluindo transporte de trabalhadores, ônibus coletivos e veículos de carga. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 386/2025 de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro, Thauana Padilha e Marilda Garcia.** As Vereadoras Déia Teodoro, Thauana Padilha e Marilda Garcia que este subscrevem, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde sejam fornecidos os seguintes dados. 1 – Quantos casos de câncer de mama estão registrados atualmente no município, com dados atualizados? 2 – Qual é o fluxo de tratamento oferecido pelo município para as pacientes diagnosticadas com câncer de mama? 3 – Quais políticas públicas de prevenção e detecção precoce do câncer de mama estão sendo desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde e em outros equipamentos de saúde? **O Requerimento foi colocado em discussão. A Vereadora Thauana Padilha fez o uso da palavra:** "Boa Tarde a todos, boa tarde a todos os presentes, a quem nos acompanha também de maneira remota. Quando a gente teve essa ideia juntas ali, eu e as meninas com a bancada feminina, a Presidente Déia Teodoro e a Vereadora Marilda Garcia, foi justamente pensando que agora é nossa primeira sessão de outubro, né? Alguns de vocês devem ter percebido que alguns de nós leram o grupo, outros não. Tô brincando, mas tá todo mundo de rosa ou pelo menos com seu lacinho hoje em alusão ao outubro rosa, né? E a gente também percebeu que houve uma movimentação tanto da Secretaria da

Mulher quanto da Secretaria de Saúde, inclusive quero parabenizá-las aqui pela ação do agendamento de mamografia através do WhatsApp, mas o nosso Requerimento é um pouquinho mais profundo, né? A gente quer saber, depois do diagnóstico feito, depois que essa mulher descobre que tem câncer de mama, qual é o fluxo de atendimento que está sendo feito hoje em Fazenda Rio Grande? Para onde ela é encaminhada? Como que isso funciona? Outra coisa que a gente pergunta no nosso requerimento é a quantidade, se a gente tem esse quantitativo de mulheres diagnosticadas aqui no Município, porque nós não temos esse dado para saber se realmente é necessário criar mais alguma outra política pública ou se o que está acontecendo hoje dá conta dos casos que nós temos. Outro questionamento que eu gostaria de deixar aqui também para o Executivo é para perguntar se há possibilidade que esses exames sejam feitos em Fazenda Rio Grande, né? Porque hoje esses exames são agendados aqui, mas eles são feitos em Araucária, em Curitiba, em outras cidades aqui da região, mas nós não temos aqui o exame de mamografia, sendo que hoje a gente tem um hospital que tem, com certeza capacidade para isso, não sei o que é necessário, por isso que é questionamento nosso, do que seria necessário para quer seja comprado uma aquisição, de repente um mamógrafo ou até mesmo parceria com clínicas de Fazenda Rio Grande, para que essa mulher não tenha que se deslocar até Curitiba. Então esse nosso Requerimento tem esse intuito de realmente abraçar essas mulheres que, infelizmente o câncer de mama hoje é o câncer que mais mata mulheres no Brasil e é importante que a gente fale disso o ano todo, não somente no outubro rosa. Então eu peço o voto favorável dos senhores em relação a isso. Muito obrigada. " **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** "Uma boa tarde novamente a todos. Esse é um requerimento muito importante, não por nós estarmos no mês de outubro, mas sim voltado à saúde da mulher, nós temos que focar na saúde da mulher sempre. E o câncer de mama é uma das doenças que mais matam as mulheres no Brasil, e até o Ministério da Saúde, verificando essa situação, até alterou o programa um pouco voltado à idade das mulheres para fazer esse exame precoce para diminuir o índice de acometimento pelo câncer de mama. Então vem o novo protocolo aí do Governo Federal, onde se estendeu para mulheres com maior idade do que era o protocolo e diminuiu um pouquinho para fazer os exames. Esse exame mamografia é um exame até simples e barato, onde a população tem o acesso. Secretaria de saúde consegue marcar fácil, mas é um exame onde é liberado pelo Estado. Thauana falou muito bem, nós temos que ver se uma clínica ou o próprio hospital se credencie para fazer os exames aqui para facilitar essas pessoas não precisarem se deslocar até outro município. Esse exame ele vem em conjunto com uma série de cuidados da mulher, ele começa com exame de mama, ele faz a parte do preventivo. Através do exame que faz mamografia em grandes percentuais, dependendo da idade da mulher, é necessária uma ecografia de mama, eu sei que a ecografia de mama é o complementar para dar início ao tratamento dessas mulheres, porque precisa ter essa contraprova em maioria dos casos, onde daí eles vão encaminhar por uma rede credenciada, seja o Hospital Erasto, seja o São Vicente, seja o Angelina Caron, os hospitais que prestam serviços voltado para essa área das mulheres. Mas só que Fazenda

Rio Grande com certeza precisa ter alguns serviços básicos como esse, se possível mais cedo um convênio ou até se for necessário utilizar o hospital, por mais que seja aí particular, mas como é uma concessão pública privada, onde nós cedemos para que o hospital efetivasse atendimento à nossa população e é um assunto muito delicado Thauana, nós precisamos estar atentos, perdemos mulheres em vida útil. O que quer dizer vida útil? Muitos jovens por uma doença que ela acomete muitas vezes lento, mas quando ela está, ela pode se expandir rapidamente, ela pode ser muito agressiva para a vida da mulher. Então nós temos que prestar bastante atenção, a Secretaria da Saúde trabalhar bastante na prevenção com as unidades de saúde através do que eles estão fazendo, os mutirões estão atendendo, colocar agora aí o realmente os exames para marcar pro WhatsApp. Tudo isso é uma evolução, parabéns para a Secretaria de Saúde que está fazendo isso, muito obrigado. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 387/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A Vereadora Thauana Padilha, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado as manutenções pertinentes aos seguintes itens da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Fazenda Rio Grande. 1- Troca e substituição de lâmpadas queimadas. 2- Desobstrução do banheiro PCD pois ele se encontra hoje com muitos objetos e utensílios que atrapalham o fluxo de entrada e saída. 3- Revitalização do espaço infantil. 4- Manutenção dos bebedouros. 5- Troca dos assentos sanitários dos banheiros masculino e feminino. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 388/2025 de iniciativa dos Vereadores Professor Léo e Thauana Padilha.** Os Vereadores Professor Léo e Thauana Padilha que este subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para a Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente respostas ao seguintes questionamentos: 1- Qual a previsão do município obter um prestador de serviços para a realização do exame morfológico? 2- Como o município tem auxiliado as gestantes que precisam realizar o exame dentro do prazo de 1º trimestre – 11 e 13 semanas e no 2º trimestre – 20 a 25 semanas de gestação? **O Requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** "Mais uma vez, boa tarde a todas e todos. Assim como eu fui procurado por algumas mulheres gestantes, a nobre Vereadora Thauana Padilha também, nós já tínhamos conversados sobre isso e decidimos fazer esse requerimento coletivo. A nossa preocupação, ela se apresenta a partir de muitas mães que não têm condição de fazer esse exame de forma particular, tendo que arcar com recursos que muitas vezes ela não tem e hoje o Município está sem prestador de serviço. E o que que impacta isso, né? Diretamente na criança, mas também na mãe, primeiro trimestre ali, essencial para que a morfológica possa demonstrar tanto para o médico que faz o acompanhamento, quanto para a família sobre algumas questões referentes a síndromes, principalmente a questão da síndrome de down. De segundo trimestre é para ver a evolução da criança, a questão dos ossos, a questão do osso nasal e assim por diante. Então, é importante para ver a idade que a criança

está no processo gestacional, e é importante que tenha esse exame para que essa família e o médico que faz o acompanhamento consiga compreender o quadro essencial. Mas além disso, nós também precisamos da morfológica até para ver a questão de pré-eclâmpsia com relação a mãe, porque infelizmente, nós temos muitas mulheres que acabam vindo a óbito por não terem tido um acompanhamento adequado. Então é importante que a gente garanta que todas as mães de Fazenda Rio Grande sejam atendidas e tenham acesso a esse exame forma gratuita, tá? Porque a nossa preocupação é, nós vamos esperar até quando? Daí até a pergunta que nós fazemos à Secretaria, o que está sendo feito? Está sendo dimensionado isso para o Estado, para outro Município? Como que está sendo organizado isso? Porque a mulher faz, o médico faz o pedido do exame, vai até a Unidade Básica, vai para a Secretaria de Saúde e volta para a Unidade Básica porque não tem o prestador de serviço, e o que que é feito? Então, nós queremos saber até para nós ajudarmos e encaminharmos também essas mães para poderem urgentemente buscarem esse apoio e esse exame que é fundamental tanto para a vida do bebê quanto para a vida da mãe. Então eu peço aos nobres Vereadores apoiem esse requerimento e agradeço a nobre Vereadora Thauana por ter assinado junto comigo para que a gente possa verificar essa questão referente ao exame morfológico. Muito obrigado, Senhora Presidente. " **A Vereadora Thauana Padilha fez o uso da palavra:** "Boa tarde a todos novamente. Quero mais uma vez agradecer ao Vereador Professor Léo por me convidar para participar desse requerimento. Recentemente eu descobri que estou gestante, né? Então nesse mundo das grávidas, a gente acaba descobrindo um mundo novo de muitas perguntas e algumas com respostas, outras não. E a partir do momento que anunciei, principalmente a gravidez, vieram muitos questionamentos de seguidoras e na mesma semana que nós recebemos, o Léo recebeu de uma pessoa e eu de outra pessoa o mesmo questionamento a respeito da morfológica, inclusive essa pessoa que me procurou é uma gravidez de risco e está fazendo acompanhamento através do Rocil. Então, a gente sabe que existe uma parcela da população que faz o seu pré-natal no SUS, mas que pode pagar uma morfológica em qualquer outro laboratório de exames de imagem aqui de Fazenda Rio Grande, mas existe uma grande parcela que não pode, né? Então, essa pessoa que me procurou, ela foi orientada pelo pessoal da Unidade de Saúde a fazer particular, mas ela não pode fazer, então é importante até porque diante de tudo isso que o Professor Léo falou, o exame de imagem ali, a ultrassonografia morfológica, ela também traz uma questão de, também é uma questão de saúde mental para essa mãe, porque é um alívio saber que o seu filho não tem nenhuma má formação, não tem nenhuma síndrome genética, como a própria síndrome de down, por exemplo. Essa mulher se sente aliviada após fazer um exame como esse. Então, a gente sempre fala aqui sobre saúde mental feminina, e isso também tem a ver com saúde mental feminina, porque a gente também está falando sobre o bem-estar dessa gestante, além, é lógico, do bem-estar do bebê, né? Então, muito obrigada Professor Léo, por me convidar para esse requerimento e é de suma importância. Peço o voto favorável dos colegas. " **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez o uso da palavra:** "Esse é um assunto muito delicado, Professor Léo,

Vereadora Thauana, a todos os Vereadores, porque eu sempre quando tem a oportunidade eu comento, nosso Município, ele é atenção primária, onde nós seguimos alguns protocolos que é dirigido pelo Ministério da Saúde ou pela SESA. E essa é uma dificuldade muito grande em relação a esse tipo de exames. Se nós acompanharmos ou fizermos uma pergunta ou até em conjunto mandarmos um requerimento ou qualquer coisa para o Ministério da Saúde, eu já sei qual que vai ser a resposta. E pelo protocolo, eles têm lá no mínimo, no primeiro trimestre fazer uma ecografia onde eles não discriminam. É que é uma ecografia simples, já até o segundo ou terceiro trimestre, dependendo dos casos, fazer mais uma. Por que eu estou colocando essa maneira? Eu vejo o contrário, que realmente todas as mulheres teriam que ter esse tipo de ecografia por segurança da própria mãe, por segurança da família e para diminuir o índice de algumas doenças que possam ser detectadas, já na formação da criança. Mas nós vamos pensar, nós estamos numa dificuldade tão grande, não é novidade, até a Presidente esses dias comentou comigo, será que nós precisamos de mais um aparelho para as mulheres, até comentou para fazer mais ecografia. Então, essa ecografia morfológica, ela tem duas fases, ou ela se faz naquele período, o bom mesmo é com treze semanas, e a outra com vinte e duas semanas, porque uma vai pegar um tipo de formação, e a outra vai pegar a formação neurológica, onde vai detectar várias doenças e até algumas síndromes. Mas isso quer dizer que a gestante está sendo acompanhado ou não? Infelizmente não quer dizer nada. Quando a Secretaria de Saúde coloca lá que as gestantes precisam ter tantas consultas no mínimo de pré-natal, tantas rotinas de exame de sangue e ela segue o protocolo do Ministério da Saúde. Ou seja, os Municípios são engessados. Temos que ver se o Município pode comprar esse exame ou não, por que tem coisas que às vezes o Município queira fazer, mas ele não vai ter justificativa porque é aquilo que o governo oferece. Eles jogam a responsabilidade para nós, e nós temos que fazer. Então eu acho que nós temos que correr atrás sim, se Deus quiser, conseguir que ocorra, que tenha essas ecografias morfológicas, mas hoje estamos com dificuldade para encarar o arroz com feijão. As ecografias simples, nós temos que batalha bastante para que não atrase para essas gestantes. Acho sim, nosso papel é cobrar, nosso papel é pedir informações, levar para a população, mas com muita responsabilidade, porque senão nós podemos atravessar algum protocolo aí e devia uma resposta assim inadequada, mas eu dou apoio, voto a favor e com certeza vamos correr atrás sim, para que possa ter as ecografias simples e também esse tipo de ecografia. E sabemos que muitos não querem nem credenciamento para fazer essas ecografias, porque preferem que as famílias paguem particular. É triste isso, mas é o mundo do mercado financeiro e interesses. Muito obrigado. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 389/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, solicitando que sejam adotadas providências para melhorias na plataforma de embarque do Terminal de Fazenda Rio Grande, especificamente na área de acesso ao Ligeirinho Fazenda Rio Grande / Curitiba. Em dias de

chuva, os usuários que aguardam o transporte coletivo nesse espaço ficam expostos ao tempo, pois não há cobertura ou abrigo adequado. Diante do exposto, requer-se as seguintes informações: 1- Há algum projeto ou planejamento em andamento para a instalação de cobertura ou melhoria da infraestrutura na plataforma de acesso ao Ligeirinho Curitiba/Fazenda Rio Grande no terminal? 2- Existe previsão de prazo para execução de obras ou intervenções que solucionem os problemas enfrentados pelos usuários em dias de chuva? **O Requerimento foi colocado em discussão. O Vereador Laco fez o uso da palavra:** "Boa tarde a todos. Esse nosso requerimento, eu recebi uma ligação de uma eleitora, em relação ali ao terminal, né, mais uma vez ao nosso querido terminal, a cobertura da plataforma do ligeirinho em específico ali. O que acontece, as pessoas formam a fila para pegar o seu ônibus, para o seu trabalho. Acontece que a cobertura ela é muito avançada para trás, e a chuva quando vem em direção ao contrário da população ali, acaba molhando a população toda, e pela manhã ali 5:30, 6 horas da manhã o público ali é muito grande, acaba acontecendo tipo um alvoroço porque desforma a fila. A pessoa as vezes chega uma hora antes, meia hora antes, para poder ir sentado, pegar um lugarzinho melhor no seu ônibus, e quando chove, a pessoa acaba saindo da fila para se proteger na parte coberta do terminal ali da plataforma de embarque e acaba quando retorna ninguém mais sabe quem é dono da fila, quem que estava na frente, quem estava atrás, e até mesmo acaba dando às vezes confusão, discussões desnecessárias. Então, esse é meu requerimento, algumas pessoas nos ligaram, pediram essa atenção, mais uma vez ao nosso querido terminal de Fazenda Rio Grande, onde passam milhares de pessoas diariamente e realmente precisamos dar uma atenção um pouquinho melhor para essa situação, para que as pessoas tenham um pouco mais de dignidade para chegar até o seu trabalho. Sabemos que já é trabalhoso pegar o trânsito, às vezes uma hora, duas horas para chegar até o seu trabalho e no período chuvoso e agora vai entrar o período chuvoso e pela manhã ali acaba tendo todo esse estresse cedo, né? Já chega no trabalho as vezes com o pé molhado, com a sua roupa molhada e muitas vezes não tem como trocar a sua roupa no trabalho. Então, que nós possamos dar essa atenção para nosso terminal para que a população possa ter um pouco mais de dignidade até chegar ao seu trabalho. E uma frase que essa minha eleitora me ligou e me passou pelo WhatsApp foi a seguinte: 'É que você não pega ônibus todos os dias para saber, né? E aqui ele me deu assim um alerta, realmente eu não pego o ônibus todos os dias para ir para o meu trabalho, mas me coloquei no lugar dela, me coloquei no lugar deles, e realmente meus amigos, é complicado você pegar ali de manhã, acordar cedo e às vezes você se molhar e chegar no trabalho molhado. Então, muito obrigado pela oportunidade da palavra e peço que possamos dar um pouco mais de atenção ao nosso querido terminal municipal de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado a todos. " O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 390/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma ciclo faixa na Av. Francisco Ferreira

da Cruz e na Av. Brasil, no trecho compreendido entre a Av. das Araucárias e a Av. Francisco Ferreira da Cruz, bairro Eucaliptos. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 391/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando a possibilidade implantação de uma área de lazer equipada com playground e cancha de futebol na Rua João Cabral de Melo Neto, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde São Sebastião, no bairro Jardim Veneza. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 392/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe se a fila de espera para realização de vasectomia foi eliminada. a) Caso a fila de espera tenha sido eliminada, existe planejamento da Secretaria da Saúde junto ao hospital para manter o serviço regular no município e evitar a formação de novas filas no futuro? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 393/2025 de iniciativa do Vereador Maciel.** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo e posterior intervenção para solucionar a situação de risco da valeta aberta existente na Rua Flamingos, bairro Gralha Azul, nas proximidades do número 101. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 394/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, nos termos regimentais, requerer ao Poder Executivo Municipal, que seja oficiado à AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, solicitando a alteração do itinerário da linha de ônibus sentido Bairro – Linha Nações II, de modo que, no retorno do Bairro em direção ao Terminal, a linha passe pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 395/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Marco Marcondes, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a Feirinha do rolo e oportunidade no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. A Presidente Déia Teodoro suspendeu a sessão por 2 minutos para que reiniciassem o sistema. A sessão foi retomada. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 025/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: "Denomina Ruas do Loteamento 'Marina di Vêneto' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". **O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação. Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Questão de Ordem, peço que nominalmente, em ordem, os nobres Vereadores anunciem o seu voto, por gentileza. Começando do Vereador Enfermeiro Zé

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Carlos até a Vereadora Thauana Padilha, por gentileza. " Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 030/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: "Institui o Conselho Municipal de Planejamento Urbano (CPU), conforme especifica e confere outras providências. Temos Emendas ao presente Projeto Senhora Presidente. **A Presidente fez o uso da palavra:** "Peço ao Secretário que faça a leitura das Emendas. " Parecer n° 032/2025 da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Industria, Comércio e Serviços**. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS.** Esta comissão ofereceu emenda ao Projeto de Lei nº 030/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal: **EMENDA ADITIVA Nº 001**. Acrescenta-se ao Art. 1º o parágrafo único, passando a constar com a seguinte redação: Parágrafo único. *Não serão alvos de deliberação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CPU, as emendas parlamentares de caráter impositivo.* **EMENDA ADITIVA Nº 002.** Acrescenta-se ao Art. 3º o inciso V, passando a constar com a seguinte redação: V - *1 (um) vereador representante da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.* A Presidente Déia Teodoro solicitou autorização ao Plenário para discutir e votar as Emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com as Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com emendas por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 039/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). " O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação. Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 045/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: "Denomina Rua do Loteamento denominado "Veneza I" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação. Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar n° 012/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: Acrescenta a redação do parágrafo 3º, junto ao artigo 109, da Lei Municipal nº 168, de 20 de maio de 2003, conforme especifica. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação. Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Mensagem Substitutiva n° 004/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. Primeira Votação. Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 471.399,89 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos. A

Mensagem Substitutiva foi colocada em discussão. A Mensagem Substitutiva foi colocada em votação. Mensagem Substitutiva foi aprovada em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 019/2025 de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro, Thauana Padilha e Marilda Garcia**. Primeira Votação. Súmula: Autoriza a Instituição do Programa "Oficina da Beleza" e dá outras providências. Temos Emendas ao presente Projeto Senhora Presidente. **A Presidente fez o uso da palavra:** "Peço ao Secretário que faça a leitura das Emendas. " Parecer n° 052/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. **EMENDA MODIFICATIVA 01.** Fica alterada a Súmula do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: Súmula: ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o 'Programa Oficina da Beleza' no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR e confere outras providências".*** **EMENDA MODIFICATIVA 02.** Fica alterado o art. 1°, *caput*, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *"Art. 1º O Programa "Oficina da Beleza" é destinado a capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica para o exercício da profissão de manicure e outras profissões na área da beleza, com o intuito de proporcionar formação técnica para inserção no mercado de trabalho e geração de renda. "* **EMENDA MODIFICATIVA 03.** Fica alterado o art. 4°, *caput*, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *"Art. 4º A seleção das participantes será feita por meio de critérios de vulnerabilidade social, com prioridade para mulheres em situação de desemprego ou com baixos rendimentos, e outras condições estabelecidas por regulamentação municipal. "* **EMENDA MODIFICATIVA 04.** Fica alterado o art. 5°, *caput*, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: *"Art. 5º Fica a cargo do Poder Executivo designar a Secretaria competente pela disponibilização de espaços físicos adequados para a realização das oficinas, que poderão ser efetuadas em centros de capacitação, escolas municipais ou outros espaços públicos disponibilizados pela Secretaria. "* A Presidente Déia Teodoro solicitou autorização ao Plenário para discutir e votar as Emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com as Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com emendas por todos os Vereadores. **Espaço Aberto às Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da Palavra:** "Senhores Vereadores, nobres Vereadoras, todos aqui presentes. Só para uns avisos aqui, até questão de convite de sexta-feira, agora dia dez, teremos nossa segunda audiência aqui da LDO e vai ser as dez horas da manhã, tivemos a nossa primeira, dia três que é da prefeitura, agora dia dez também. Então os vereadores que puderem estar presente aqui, será nessa sexta-feira, dia dez, as dez horas da manhã aqui Plenário da Câmara. E também teremos a prefeitura

nos bairros que volta nesse mês e aqueles Vereadores que puderem, a população que está nos assistindo, aqueles que estão presentes, acho que é muito importante porque lá são diversos serviços que estão fornecidos no mesmo dia. Então acho que é importante a população que pode ir porque consegue centralizar e ao mesmo tempo tentar resolver algumas situações no mesmo local. Então teremos agora dia 18/10 no outro sábado lá na Praça Kokubo, no dia 08/11 então está programado para ser na Praça Tridi, e no dia 29/11 também teremos lá na Praça Tapajós. Então, importante que aqueles que puderem colocar na sua agenda já, para possamos estar presentes, acho que é importante a presença dos Vereadores também para estar conversando com a população lá, e a população que possa participar também para ter acesso aos serviços ali. E também, como estamos no mês de outubro rosa, já foi dito aqui, mas acho que é importante destacar, a gente já publicou nas nossas redes sociais, mas acho que aqueles que estão nos assistindo em casa, que vêm assistir essa sessão pelo Youtube, né? Então aquelas mulheres que tiverem em torno de quarenta a setenta e quatro anos, podem fazer o seu agendamento na mamografia pelo WhatsApp. O número é 99720-2803, vou repetir aqui 99720-2803. Acho que é importante um mês de conscientização, a gente sabe que as mulheres precisam se cuidar durante todo o ano, mas esse é um mês que chama bastante atenção para essas questões do câncer de mama. Então aquelas mulheres que estiverem nos assistindo, que tiverem interesse, aproveite a oportunidade para fazer seu agendamento, e o melhor tratamento sempre vai ser a prevenção, né? Muito obrigado Senhora Presidente. " **Inscritos na Tribuna Livre**. **O Vereador Joéliton Leal fez uso da palavra:** "Boa tarde Presidente, boa tarde aos nobres colegas de bancadas, toda a população que nos assiste, aos servidores dessa casa aqui presente, a imprensa também. Hoje vou usar a Tribuna como forma de agradecimento. Muitas vezes quando vamos à Brasília, e eu acredito que posso falar em nome de todos os Vereadores, além da busca por capacitação, conhecimento, nós também, tão quão importante, nós vamos na busca de recursos para o Município. E eu fico muito contente, fico muito feliz quando a gente vê que os recursos chegam, que nosso trabalho está dando certo. Semana passada, dia 01/10, agora, através da Ordem Bancária 2025, OB050043, caiu na conta da prefeitura uma emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Litro no valor de R$250.000,00 destinada aos incrementos do custeio do PAP, que é o Piso de Atenção Primária de Saúde. Então, em uma das idas a Brasília, eu fui até o gabinete do Deputado, um Deputado jovem que trabalha pelo Paraná, um Deputado municipalista e que voltou agora também atenções para a Fazenda Rio Grande. Hoje nós temos uma parceria e naquela ocasião ele se comprometeu que estaria trazendo um olhar diferente para Fazenda Rio Grande, se comprometendo em ajudar o nosso Município, e eu fico muito feliz porque o dinheiro está na conta da prefeitura, são R$250.000,00 que já estão aptos a serem usados na atenção básica de saúde. Nessa semana ainda, quero estar sentando com a Secretária Monique, com o Prefeito Marco, para alinharmos da melhor maneira possível um recurso que pode ser utilizado para "n" questões, inclusive para telemedicina, que está por vir aí no nosso Município, então fico muito contente. Fazenda Rio Grande, além de uma terra de

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

oportunidades, também é uma terra acolhedora e fico grato, e pode saber Deputado, que o senhor é muito bem-vindo com seu trabalho aqui na nossa cidade também, conte comigo. Obrigado Presidente. " Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às 14 horas e 10 minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 31ª sessão Ordinária, do 1ª período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Questão de ordem, Senhora Presidente, fazer os cumprimentos da mesa. Boa tarde ao nobre diretor da Secretaria de Governo, Michael Batata, todas as pessoas que estão aqui presentes, a imprensa, todos aqueles, aquelas que estão nos acompanhando de forma remota.". **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei n° 027/2025 de iniciativa do Executivo Municipal**. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências". **Projeto de Lei n° 047/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências". **Projeto de Lei n° 037/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.** SÚMULA: "Dispõe Sobre a Promoção do Fornecimento Individualizado de Energia Elétrica a Propriedades Rurais de Pequeno Porte no Município de Fazenda Rio Grande". **Projeto de Lei n° 045/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** SÚMULA: "Dispõe sobre substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências". **Projeto de Lei n° 047/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** SÚMULA: **"**Dispõe sobre a adoção do novo símbolo internacional de acessibilidade, conforme padrão reconhecido pela organização das nações unidas (ONU), no município de Fazenda Rio grande, e dá outras providências". **Mensagem Substitutiva n° 001/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva. SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica". **ATA da 28ª Sessão Ordinária de 2025**. A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 29ª Sessão ordinária de 2025**. A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 06ª Sessão Extraordinária de 2025**. A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 07ª Sessão Extraordinária de 2025**. A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações**. **Indicação nº 393/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.** O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução do serviço de calçamento (passeio público) em toda a extensão da Rua São Vicente, localizada no Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 394/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria competente, para que seja realizada a troca do ponto de ônibus existente por um novo e mais adequado, localizado na Avenida Paraná, em frente ao CMEI Estados, no Bairro Estados, Ponto atual está em situação precária. **Indicação nº 395/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador **professor Hélio** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Marco Marcondes** para que por meio do órgão competente envie notificações aos proprietários dos terrenos localizados na rua Coruja, esquina com a rua Guará, em frente ao numeral 2035 e também ao outro localizado na avenida Portugal, esquina com a rua Coruja – Bairro Gralha Azul, neste Município, para fazer roçada e limpeza nos referidos imóveis. **Indicação nº 396/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA,** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado estudo técnico para a possível sinalização e pintura de vaga preferencial de estacionamento em frente a Clínica Florescer, localizada no endereço Rua Manoel Claudino dos Santos, 1355 – Pioneiros, Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 397/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, vem requerer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando seja feito a readequação das duas ondulações transversais, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI - Dispositivos Auxiliares**,** na av. Carvalho, Vila Pátria Minha, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 398/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada, uma pavimentação asfáltica por toda extensão da rua Travessa Rio Mekong e Travessa Rio Guaporé. **Indicação nº 399/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora **Marilda Garcia** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Defesa Social, através da Faztrans, indicando a necessidade de pintura de faixa de "Proibindo Estacionar" em toda a extensão da Avenida Venezuela, no bairro Nações. **Indicação nº 400/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências imediatas do órgão competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Obras) para intensificar ações de **limpeza, fiscalização e conscientização** voltadas ao **combate ao descarte irregular de lixo, entulho e grandes volumes** (bota-fora) no **Bairro Veneza**. Tais ações devem incluir a limpeza de pontos crônicos de descarte e o reforço na orientação aos moradores sobre os dias e locais corretos para a coleta. **Indicação nº 401/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para

que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas de pedestres com acesso as residências tangenciais nas Ruas Coqueiro, Quaresmeira e Sucupira, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 402/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador **Laco**, que subscreve a presente, nos termos regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio do órgão competente (Secretaria Municipal de Obras ou Departamento de Trânsito), que **seja realizada a pintura e sinalização na Rua Rio Ipiranga, nas proximidades do nº 526**, proibindo o **estacionamento de veículos em um dos lados da via**. **Indicação nº 403/2025 de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da secretaria competente, realize a instalação de uma travessia elevada na Rua Rio Tapajós, nas imediações do numeral 517, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 404/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras,** para que realize a instalação de uma lombada no seguinte endereço: Rua São Dionísio próximo ao número 220, bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 405/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada, pela Secretaria Municipal de Obras, uma operação tapa-buracos na Rua Curitiba, no bairro Santa Maria. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento n° 396/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que "**Dispõe sobre a isenção tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários de imóveis residenciais: que apresentem dificuldades em adentrar em suas residências devido à mal serviço público prestado pela gestão municipal, dificultando o acesso; lâmpadas queimadas na porta de sua residência.**" Outrossim, requer que apresente o impacto orçamentário para contemplar a presente lei, visando atender os artigos 14 e 16 da LRF/LC 101/2000. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores **Requerimento n° 397/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo técnico visando à **substituição do alambrado de ferro existente na trincheira da Rua César Carelli por uma mureta de concreto**, neste Município. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 398/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O **Vereador Prof. Hélio**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Sr. Marco Marcondes**, para que analise o anteprojeto de lei anexo, que dispõe sobre as providências diretrizes para criação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa no Município de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 399/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que está

subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente sejam respondidos os seguintes questionamentos em relação ao **Programa Bem Nascer Paraná**. 1- Este Município já assinou o termo de adesão ao Programa Bem Nascer Paraná? 2- Em caso de afirmativa da pergunta anterior quem foi a pessoa nomeada pelo programa? Sendo o Município contemplado, qual será o local para armazenamento e organização desses kits? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 400/2025** de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a viabilidade de realização de uma **reforma na Unidade Básica de Saúde Pioneiros.** O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 401/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A vereadora **Déia Teodoro** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a secretaria Municipal competente solicitando que seja realizada a **Poda** de **Duas** árvores localizadas na Rua Tejo no Bairro Iguaçu uma ao lado da residência N° 834 e a outra ao lado da residência N° 874 que estão encostando nos fios de alta tensão, oferecendo risco á rede elétrica e à segurança dos moradores da localidade. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 402/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sobre os critérios adotados para alta de pacientes em tratamento fisioterapêutico no município, quando há divergência entre a quantidade de sessões prescritas pelo médico e as efetivamente realizadas. **a)** Quando um médico prescreve 30 sessões de fisioterapia e o fisioterapeuta concede alta após 10 sessões, qual dos profissionais está respaldado pelo protocolo da Secretaria Municipal de Saúde? **b)** Existe um protocolo clínico ou diretriz oficial que autoriza o fisioterapeuta a interromper o tratamento antes da quantidade prescrita pelo médico? **c)** Em casos de alta precoce, os pacientes são reavaliados por um médico ou recebem acompanhamento posterior? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 403/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se há previsão para o início e conclusão das obras de pavimentação asfáltica e construção de calçadas com acesso às residências tangenciais no trecho restante da Rua Etiópia, Bairro Nações, neste Município. Ainda, informe se a responsabilidade da execução das obras será do Município ou através de construtora terceirizada. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Requerimento está em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra**: "Muito boa tarde a todos os vereadores, às nobres vereadoras, todos aqui presentes. Meu amigo Michel Batata, lá da Secretaria de Governo, seja bem-vindo. A imprensa local, ao meu querido paizinho querido, que hoje está aí de volta nos prestigiando. Seja bem-vindo. Ao meu grande amigo Romildo Cioato, seja muito bem-vindo a essa Casa de Leis. Meu amigo Edson, também, que

fazia tempo que não vinha visitar, hoje está aqui, né? Que Deus abençoe. População que nos assiste. É, senhores vereadores, quero pedir o voto favorável, aprovação desse Requerimento. Isso aqui é uma situação que eu estive há poucos dias atrás fazendo uma visita lá no bairro Nações lá e conversando com o seu Marcos, com o seu João e também com a Celiane, as pessoas que estavam ali no momento. Nós temos um pedacinho da rua Etiópia que ficou fora da pavimentação. Então, o bairro Santarém praticamente foi todo contemplado e ali é um trechinho a partir da rua Madagascar que deve dar 100 metros, se muito. E, no entanto, não foi feito a obra naquele local, e os moradores a tempo estão sofrendo ali que é barro, poeira, né? Dificuldade de chegar em casa. Então estão pedindo, ... esse dia conseguimos uma melhoria na iluminação lá, né? O Secretário atendeu lá os moradores lá, foi um pedido deles lá e também agora estamos lutando para a gente conseguir essa conclusão. Então para também estou pedindo essas informações porque as informações chegaram um pouco desencontradas, os moradores lá também, a princípio uns falaram que a construtora não tinha pego aquele trecho para fazer, outros passaram dizendo que seria feito, mas seria a Prefeitura que teria que fazer e outros ainda passaram dizendo que só ia ver calçada se os moradores pagassem a calçada, né? E eu conversando com os com os moradores, expliquei, lá não temos mais a contribuição de melhoria no Município, né? A obra quando é feita, ela já contempla a pavimentação e as calçadas, né? Só ficou então essa dúvida aqui sobre porque que essa obra não foi concluída naquele pequeno trecho ali. Então estou pedindo essas informações até para esclarecer para os meus amigos lá que lá estiveram. Fiz esse compromisso com eles que traria essa matéria para a Câmara de Vereadores. Então, peço o voto favorável que eu possa levar essas respostas aos moradores lá e quem saiba que a gente consiga ainda esse ano dar início na conclusão dessa obra, desse pequeno trecho ali. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 404/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar que Vossa Excelência encaminhe este requerimento ao Poder Executivo Federal, à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, e aos demais órgãos competentes, solicitando estudos para a viabilidade da instalação de uma nova agência da Caixa Econômica Federal no Município de Fazenda Rio Grande, considerando o expressivo crescimento populacional e a limitação da atual agência da Caixa Econômica Federal, que tem enfrentado superlotação e dificuldade em atender à demanda da população. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 405/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que seja avaliada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Nelson Claudino dos Santos, nas proximidades do número 249. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 406/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador **Laco**, que subscreve o presente, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao **Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande,**

solicitando **explicações quanto à reposição e regularização no fornecimento das canetas para aplicação de insulina: 1** Qual o **procedimento atual para reposição das canetas de insulina que apresentam defeito**, e há previsão para a **regularização e priorização** desse atendimento aos pacientes que dependem do equipamento? **2** A Secretaria de Saúde possui levantamento atualizado sobre a demanda real de canetas para aplicação de insulina (rápida e NPH) no município, e quais medidas estão sendo adotadas para garantir o fornecimento adequado a todos os pacientes cadastrados? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 407/2025** de iniciativa dos Vereadores Prof. Fabiano Fubá e Laco. Os **Vereadores Prof. Fabiano Fubá e Laco** que este subscrevem, nos termos regimentais, requererem ao Poder Executivo Municipal, que seja oficiado à Secretaria Competente, solicitando informações e dados referente a consultas oftalmológicas realizadas no município, contendo a quantidade de pacientes atualmente aguardando atendimento na fila de espera para consulta ou exame oftalmológico. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 408/2025** de iniciativa dos Vereadores Fernandinho e Marilda Garcia. Os Vereadores Fernandinho e Marilda Garcia, que este subscrevem, na forma regimental, requerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à empresa **AMEP (Associação Metropolitana de Empresas de Transporte)** a realização de estudo de viabilidade para implantação de uma fila preferencial de embarque destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Terminal Metropolitano de Fazenda Rio Grande. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 409/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Marco Marcondes**, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a instituição do Programa **"Mãos Amigas"** no Município de Fazenda Rio Grande, em parceria com o Conselho da Comunidade. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 410/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O **Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, nos termos regimentais, requerer ao Poder Executivo Municipal, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras Públicas para que seja realizado estudo técnico com vistas à execução de melhorias na escadaria localizada no início da Rua Rio Oiapoque no trecho de ligação com a Rua Rio Tapajós no Bairro Iguaçu em Fazenda Rio Grande, PR. Incluindo condições adequadas de acessibilidade, corrimão e rampa de acesso. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passa-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 025/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Denomina Ruas do Loteamento 'Marina di Vêneto' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei n° 030/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação com redação Final. Súmula: "Institui o Conselho Municipal de Planejamento Urbano (CPU), conforme especifica e confere outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação com redação final. **Projeto de Lei n°**

039/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei n° 045/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Denomina Rua do Loteamento denominado "Veneza I" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei Complementar n° 012/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Acrescenta a redação do parágrafo 3º, junto ao artigo 109, da Lei Municipal nº 168, de 20 de maio de 2003, conforme especifica. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei n° 019/2025** de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro, Thauana Padilha e Marilda Garcia. Segunda Votação com redação Final. Súmula: Autoriza a Instituição do Programa "Oficina da Beleza" e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação, com redação final. **Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro José Carlos. Votação Única. SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Senhor João Ronaldo Pelanda. O Projeto de Decreto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em votação única. **Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro José Carlos. Votação Única. SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Senhor Onildo Córdova. O Projeto de Decreto foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em votação única. **Projeto de Lei n° 037/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Inclui o artigo 9º - A, no bojo da Lei Municipal nº 123, de 12 de julho de 2002, conforme especifica". O Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei n° 048/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 96.189.949,97(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)". O Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei n° 024/2025** de iniciativa dos Vereadores Fernandinho e Marilda Garcia. Primeira Votação. Súmula: "Institui o Dia da Maternidade Atípica no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande". O Projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. Sem mais matérias da Ordem do Dia. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Senhores vereadores, nobres vereadoras, só aproveitar um pouquinho para fazer o resuminho da semana e adiantar os convites dessa semana. Tivemos semana passada na Secretaria de Esportes lá contemplando

mais uma a uma quantidade de alunos que participam do esporte nos bairros, né, que é o Projeto que deu muito certo aqui em nossa Cidade e podemos estar fazendo entrega lá para os alunos que participam do projeto de artes marciais. Foram inúmeras crianças no período da manhã e muito aí no período da tarde. Graças a Deus é um programa que está dando muito certo. Conseguimos lá destinar os recursos o ano passado e aproveitamos essa semana para fazer essa entrega lá para as crianças também daquela localidade. Aproveitar aqui também para estender o convite novamente aos vereadores, às vereadoras, a população, todos que nos assistem para que sábado que vem lá na Praça do Cocubo teremos a Prefeitura nos Bairros, né? Acho que é de suma importância que a população possa estar lá participando, tendo acesso aos serviços. Vereadores também que possam estar lá, vereadores, né, para conversarmos com a população, acho que é superimportante. Então, aqueles que puderem, se tiver uma vaguinha na sua agenda, por favor, compareçam lá, que eu acho que é muito importante. É um projeto bom aqui do Município, né, que visa buscar aproximar o Poder Executivo junto da nossa população. Também tivemos é essa semana aí, queria aproveitar aqui, temos de parabenizar o professor Léo, professor Fabiano Fubá e o professor Hélio. Essa semana teremos aí o dia do professor, né? E sempre digo todos estamos vereadores, vocês estão vereador, mas são professores, né? Então sei da dificuldade que é uma luta para cada professor hoje enfrentar uma sala de aula, né? Tem que ter muito afinco e quanto isso tivemos a oportunidade essa semana de estar lá junto à Secretaria de Educação com o Denelson lá tiveram presente o vereador Laco, vereador Fabiano Fubá, estiveram também o Ezequiel e acredito que o Fernandinho, né? Fernandinho esteve teve lá, né? Fazendo a entrega lá de 480 Chrome Books. Esse é o nome? Para que vai beneficiar todas as escolas do nosso Município, os professores, os alunos. Acho que foi até, foi em boa hora que chegou, porque está contamos na semana que vai comemorar-se o dia do professor. Então acho que nada mais do que justo que o Município poder fazer esse investimento aqui e poder ajudar ainda mais e avançar a educação do nosso Município aqui. Quero aproveitar aqui também estender os meus pesares aí a família do ex-prefeito Márcio Wozniack, que infelizmente o pai dele faleceu esse final de semana, né? Então, quero externar, ele foi Prefeito dessa cidade. O nosso Cláudio é uma pessoa que a gente conhecia de anos ali, foi cliente muitos anos nossos e além disso deu uma amizade, então felizmente, né, chegou a hora e hoje estão sendo feito o sepultamento dele, então quero aqui de público externar os meus pesares a eles também. E por fim, quero aqui desejar as boas-vindas ao Serjão, né, que foi vereador dessa casa de leis por um bom tempo e agora assume de forma interina o nosso Município, né? Então acho que quero desejar a ele muito sucesso, que Deus abençoe. Sabemos que o Município nosso é o Município que mais cresce, precisa sempre muito da gestão e muito ainda dessa Casa de Leis, né? Então, acredito eu que todos estão empenhados a fazer o melhor para a nossa Cidade, assim como Serjão, que está assumindo hoje a cadeira de Prefeito do nosso Município. Então, quero aqui também desejar a ele as boas-vindas, que Deus abençoe ele, que ele possa aí conduzir a nossa Cidade aí e nessa dessa forma interina aqui. Muito obrigado, Senhora Presidente. " **Inscritos na Tribuna Livre**. **O Vereador Professor Hélio pede a palavra:** "Uma boa tarde aos nobres vereadores, vereadora, quero cumprimentar todas as pessoas que nos acompanham

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

hoje presencialmente, cumprimentar o seu Édson assessor. Em nome do Édson, cumprimento todos os assessores da casa. Quero cumprimentar as outras autoridades presentes, cumprimentar o Michel Batata, cumprimentar as pessoas que nos acompanham online e também cumprimentar e agradecer a Guarda Municipal aí pela presença. Bom, ontem foi dia 12 de outubro, dia da nossa padroeira do Brasil e não poderia deixar de falar das nossas crianças, que é o dia das crianças. Nós que somos professores, que trabalhamos com crianças, com jovens, com adolescentes, então vejo a importância desta data para que todos os olhares possam se voltar para as crianças do nosso país. Nós, como professores, é o nosso metiê, né, trabalhar com essa criançada e dizer que também dia 15 é o dia do professor. E quero dizer para vocês que como professor, hoje a palavra que nos resume é resiliência. Resiliência por quê? Porque nós estamos trabalhando com uma geração muito difícil, uma geração que só sabe escolher muitas coisas que não vão de encontro à educação. Hoje, para um pai é mais fácil dar um celular de presente para o filho do que dar um livro...infelizmente. Nós estamos diante de uma sociedade que sempre diz que ser professora é uma classe bastante importante. No entanto, uma sociedade que não faz o que precisa ser feito, mas cobra do professor. Porque a função do professor é ensinar e educar deve ser uma função da família. Parece que os papéis estão invertidos. Por isso eu digo que é uma época de resiliência, porque nós já não vemos mais o brilho no olhar de um professor. Os professores que ainda estão na profissão, apesar do salário, né, não vou dizer que seja ruim, apesar do salário, mas estão lá também por amor, porque está se tornando uma profissão bastante difícil. Então, quero parabenizar todos os professores que trabalham por amor, que são resilientes, que lutam pela criança, pelo jovem e pelo adolescente. E que o professor resgate esse poder que é nosso, porque ser professor é uma profissão bastante importante, talvez a mais importante que exista, simplesmente porque o professor faz gente. Parabéns, professores, e muito obrigado". Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 406/2025

O vereador **Professor Hélio** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que seja efetuada operação tapa buracos, na Avenida Nossa Senhora Aparecida em frente ao Max atacadista, e em toda sua extensão - Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Tapar buracos nas ruas é uma ação fundamental para a manutenção da infraestrutura urbana e traz diversos benefícios para a comunidade. Tais como: Segurança dos motoristas e pedestres, conservação de veículos e melhoria do tráfego.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

Professor Hélio
Vereador - SD

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº407/2025

INDICAÇÃO

O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras,** para que realize o asfalto no seguinte endereço: Rua Carlos Falat, bairro Campo do Rio em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Carlos Falat, considerando as diversas reclamações apresentadas pelos moradores da região. A via encontra-se em condições precárias, com bueiros entupidos que geram acúmulo de água, mau cheiro e risco à saúde pública, além de contribuir para o desgaste da via. Outro problema grave é a estreiteza da rua, que dificulta a circulação de veículos e pedestres, tornando o tráfego inseguro, especialmente em horários de maior movimento. Além disso, há diversos buracos ao longo da rua, o que aumenta o risco de acidentes, principalmente durante a noite ou em períodos de baixa visibilidade. A pavimentação se faz urgente e necessária para garantir a segurança dos moradores, melhorar a mobilidade urbana e promover a valorização do local. Diante disso, contamos com a atenção do poder público para que essa demanda seja atendida com prioridade, visando o bem-estar da população e o desenvolvimento adequado da região.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.10.15 10:23:44 -03'00'

PROFESSOR LÉO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº407/2025

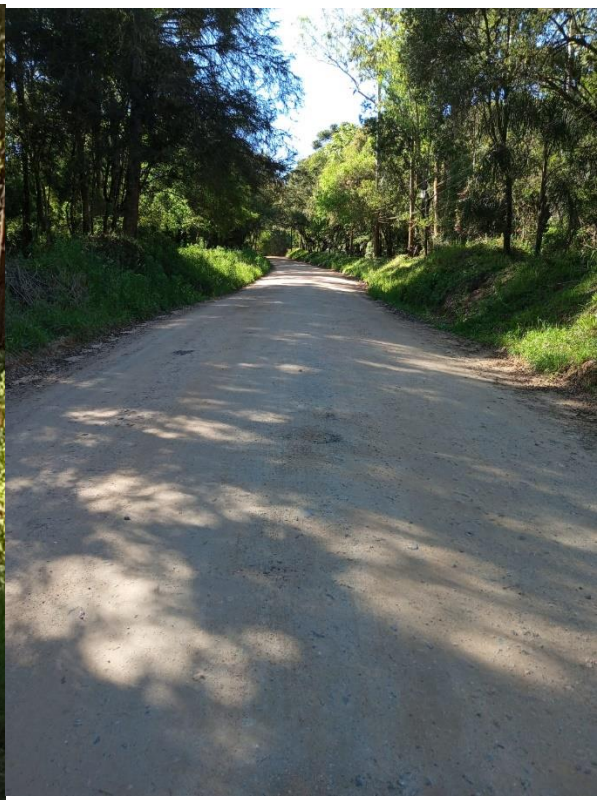

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 408/2025

INDICAÇÃO

O Vereador **Laco**, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luís Sergio Claudino, sugerindo que sejam adotadas as devidas providências, por meio do órgão competente, para a recuperação da pavimentação/asfaltamento Av. Brasil entre Av. Paraguai e Rua Colômbia uma vez que o local encontra-se com diversos buracos, ocasionando transtornos aos moradores e motoristas que por ali transitam.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa A recuperação do referido trecho é medida necessária e urgente, pois além de melhorar a mobilidade urbana, contribuirá para a segurança da população, valorização da via pública e prevenção de maiores custos futuros com manutenções emergenciais.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025.

LACO
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 408/2025

INDICAÇÃO Nº 409/2025

O **Vereador Prof. Fabiano Fubá,** que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através do órgão competente, solicite a implantação de sinalização vertical e horizontal adequada no perímetro escolar, com instalação de travessia elevada na Rua Blumenau, que atualmente atende como entrada e saída principal da Escola Municipal Santa Cecília no Bairro Estados, em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir maior segurança para os alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam na área, especialmente nos horários de entrada e saída da escola. A sinalização adequada e a travessia elevada contribuirão para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar e o desenvolvimento do bairro.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO N°410/2025

INDICAÇÃO

A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizada pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua travessa Roraima, no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender as solicitações de munícipes que ali residem e sofrem constantemente com o pó e o barro em dias de chuva, gerando inclusive problemas respiratórios em crianças e idosos, sendo assim este pedida busca melhorar a qualidade de vida de muitos moradores que lá residem.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 15/10/2025 15:20:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 411/2025

INDICAÇÃO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, vem requerer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo a execução de calçamento com acessibilidade na Avenida Polônia, localizada no bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade do bairro Nações, especialmente dos moradores da Avenida Polônia, que necessitam de melhores condições de mobilidade urbana. A implantação de calçamento com acessibilidade proporcionará mais segurança e conforto para pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, contribuirá para a valorização da via, o estímulo ao comércio local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reforçando o compromisso do município com a inclusão e a acessibilidade.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025

Joéliton Leal
Vereador PSD

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 412/2025

INDICAÇÃO

O **Vereador Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente no sentido de realizar a substituição das lâmpadas de sódio por lâmpadas de LED nas seguintes vias: Travessa Rachel Queiroz, Rua Ariano Suassuna, Travessa Basílio Da Gama e Travessa Monteiro Lobato, localizadas no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED proporcionam maior eficiência energética, melhor luminosidade e maior durabilidade, além de contribuírem para a segurança dos moradores e para a redução dos custos com manutenção e consumo de energia elétrica.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

Esiquiel Franco
Assinado de forma digital por Esiquiel Franco
Dados: 2025.10.16 08:31:50 -03'00'

ESIQUIEL FRANCO
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº413/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a **pintura da lombada** já existente e a instalação de placa de **sinalização de lombada** na Avenida Mato Grosso número 2809, no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

O local é de grande movimentação, por estar próximo a escolas, mercados de grandes portes e por ser uma via com intenso tráfego de caminhoneiros e demais veículos. A falta de pintura e de sinalização adequada compromete a segurança de pedestres, estudantes e motoristas que trafegam diariamente pela região. A revitalização da sinalização horizontal e vertical é fundamental para prevenir acidentes e garantir maior organização no trânsito local.

Fazenda Rio Grande,16 de outubro 2025.

Déia Teodoro
Vereadora
Republicanos

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 414/2025

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize pavimentação asfáltica, através dos serviços de reciclagem, com a utilização da recicladora, especificamente na Rua Coqueiro, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações direcionadas a este Vereador através dos moradores desta localidade, pois a referida via possui trechos completamente deteriorados, em razão do intenso tráfego de veículos leves e pesados, causando transtornos e prejuízos para quem a utiliza. Diante disso, solicita a realização desta benfeitoria, acrescendo ainda, que a opção mais viável para a pavimentação asfáltica é através do sistema de reciclagem, pois contribui com o meio ambiente, além de ser mais célere para a realização da obra.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 415/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada, a troca ou a manutenção no ponto de ônibus localizado na Avenida Paraguai em frente ao nº 981.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local, que vem solicitando a manutenção do ponto de ônibus devido a deterioração causada pelo tempo.

Fazenda Rio Grande,16 de outubro de 2025.

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 416/2025

INDICAÇÃO

A vereadora **Marilda Garcia** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio do órgão competente, indicando a necessidade de instalação de uma travessia elevada para pedestres na Rua Corticeira, em frente à Escola Municipal Professora Anete Franco da Cruz Leal, localizada no bairro Eucaliptos, em atendimento ao Ofício nº 075/2025, já encaminhado anteriormente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança viária em um ponto crítico da cidade, onde há grande circulação de crianças e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Além da escola, há no local um parquinho infantil frequentado por famílias da comunidade, o que intensifica o fluxo de pessoas, inclusive em horários alternativos. A instalação de uma faixa elevada se mostra necessária para reduzir a velocidade dos veículos e assegurar uma travessia mais segura, especialmente para o público infantil.

A medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para alunos, familiares e demais pedestres que utilizam diariamente a via.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 417/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução do serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Machado de Assis, localizada no Bairro Veneza, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender às demandas da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias nas condições de tráfego e segurança da Rua Machado de Assis. A via apresenta trechos com desgaste acentuado do pavimento, o que compromete o deslocamento de veículos e pedestres, além de causar transtornos aos moradores. O recapeamento asfáltico proporcionará maior durabilidade ao leito viário, garantindo melhor fluidez no trânsito e reduzindo custos de manutenção futura. Ressalta-se que a rua dá acesso a importantes pontos do bairro. Dessa forma, a execução do recapeamento representa um investimento essencial para a valorização urbana, o bem-estar dos moradores e a melhoria da mobilidade no Bairro Veneza, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 16/10/2025 14:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MACIÉL

Vereador (PL)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 418/2025

INDICAÇÃO

O **Vereador FERNANDINHO** que este subscreve, na forma regimental, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da secretaria de obras, seja realizado o nivelamento e a colocação de saibro no estacionamento localizado em frente à UPA – de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à demanda da população que utiliza diariamente os serviços da UPA. O estacionamento em frente à unidade apresenta desníveis e pontos de acúmulo de lama, especialmente em dias de chuva, o que dificulta o acesso de pacientes, profissionais de saúde e visitantes, além de gerar transtornos e riscos de acidentes.

A execução do nivelamento e a aplicação de saibro no local irão melhorar as condições de tráfego e segurança, proporcionando mais conforto aos usuários e contribuindo para a conservação do espaço público.

Dessa forma, trata-se de uma medida simples e de grande importância para o bem-estar da comunidade e o bom funcionamento do serviço público de saúde.

Fazenda Rio Grande, 16 outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 16/10/2025 16:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDINHO
Vereador (PP)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 411/2025

O **Vereador Maciél**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que analise o anteprojeto de lei anexo, que dispõe a criação de “Espaços Pet” em áreas públicas de lazer no Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de promover o bem-estar animal, a posse responsável e a convivência harmoniosa entre os cidadãos, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A proposição de um Anteprojeto de Lei para a criação de um Espaço Pet no Parque Verde e demais áreas de lazer em Fazenda Rio Grande/PR é uma iniciativa moderna, necessária e alinhada com as melhores práticas de gestão urbana. O projeto não é apenas uma obra física, mas uma política pública abrangente que aborda o bem-estar animal, a segurança pública e a qualidade de vida da comunidade. Com base na análise técnica e nas referências de sucesso, recomenda-se a aprovação do Anteprojeto de Lei conforme o modelo apresentado. A viabilidade do projeto é sustentada tanto pela sua robustez técnica quanto por um modelo de financiamento fiscalmente responsável, que utiliza recursos já existentes para custear sua manutenção. A iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público em atender às novas demandas da população, transformando um ponto de conflito em uma oportunidade para o desenvolvimento social e aprimoramento da infraestrutura de lazer do município. A presente proposição visa autorizar o Poder Executivo a implantar, no Parque Verde e demais áreas de lazer de Fazenda Rio Grande, um espaço público cercado e exclusivo para o lazer e a socialização de cães, denominado "Espaço Pet". A medida se justifica pela imperiosa necessidade de conciliar a crescente população de animais de estimação no município com a segurança e a harmonia no uso dos espaços públicos. Atualmente, a pista multiuso do Parque Verde, destinada a ciclistas e pedestres, coexiste de forma precária com o passeio de cães, gerando conflitos e riscos de acidentes. O Espaço Pet, devidamente equipado com obstáculos e infraestrutura para exercícios, oferecerá um ambiente seguro para que os tutores possam liberar a energia de seus animais, promovendo seu bem-estar físico e mental. A socialização em um local controlado é essencial para prevenir comportamentos agressivos, complementando a Lei Municipal nº 1.335/2019 e reforçando o conceito de posse responsável. A proposta se alinha com uma política pública moderna e proativa, que reconhece o papel dos animais de estimação na qualidade de vida urbana e na saúde pública. A viabilidade do projeto é corroborada por experiências exitosas em diversas cidades brasileiras, como Campinas e Vitória, que demonstram o sucesso e a aceitação de iniciativas

similares. Ademais, a proposição contribui para o fortalecimento da comunidade, criando um ponto de encontro para tutores e fomentando a convivência harmoniosa. Por todos esses motivos, a aprovação deste anteprojeto de lei é de fundamental importância para o desenvolvimento social e urbano de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 14/10/2025 10:55:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MACIÉL
Vereador (PL)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANTEPROJETO DE LEI Nº. XXX/2025
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação de “Espaços Pet” em áreas públicas de lazer no Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de promover o bem-estar animal, a posse responsável e a convivência harmoniosa entre os cidadãos, e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o conceito de "Espaço Pet" em áreas públicas de lazer no Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º A primeira implantação do Espaço Pet dar-se-á no Parque Verde, devendo ser uma área cercada e exclusiva, destinada ao lazer, ao exercício e à socialização de cães e seus tutores.

§ 2º O conceito de Espaço Pet poderá ser expandido para outras praças e áreas de lazer do Município, observando as características e o porte de cada local e adaptando a infraestrutura mínima obrigatória prevista nesta Lei.

Art. 2º São objetivos do Espaço Pet:

I - Promover o bem-estar físico e mental dos animais de estimação por meio de exercícios e socialização;

II - Fomentar a posse responsável, conscientizando os tutores sobre a importância da saúde e da segurança de seus animais;

III - Reduzir conflitos e aumentar a segurança no uso da pista multiuso do Parque Verde, proporcionando um ambiente dedicado e controlado para cães.

Art. 3º O Espaço Pet poderá ser implantado com a seguinte infraestrutura mínima obrigatória:

I - Cerca de proteção com altura e resistência adequadas para evitar a fuga dos animais, com portão duplo que garanta a segurança de entrada e saída;

II - Bebedouro com água potável e sistema de fácil limpeza, adequado para o consumo animal;

III - Lixeiras para descarte de dejetos;

IV - Bancos para descanso dos tutores;

V - Iluminação adequada para uso noturno, garantindo a segurança de todos os usuários.

Art. 4º O uso do Espaço Pet será regido pelas seguintes normas de conduta:

I - O tutor deve ser maior de idade e é o único responsável pela supervisão e controle de seu animal, que não poderá circular livremente fora do espaço cercado;

II - O uso de coleira e guia é obrigatório para a entrada e saída do espaço;

III - O tutor é obrigado a recolher e descartar as fezes de seu animal imediatamente nas lixeiras apropriadas;

IV - Cães de raças consideradas perigosas ou de grande porte deverão permanecer com focinheira, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1.335/2019;

V - Animais considerados bravos ou com histórico de agressividade comprovada não poderão frequentar o espaço.

Art. 5º Recomenda-se a instalação de placas informativas em local visível, contendo as regras de uso e as normas de segurança, bem como informações sobre posse responsável e a proibição de entrada de animais doentes ou sem identificação.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria competente, será responsável pela manutenção e limpeza do Espaço Pet, bem como pela promoção de campanhas educativas sobre bem-estar animal e posse responsável.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A receita proveniente das multas previstas na Lei Municipal nº 1.335/2019, que são destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, poderá ser utilizada para custear a manutenção e as melhorias do Espaço Pet.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Em Exercício

Projeto de Lei de autoria do Vereador Maciél

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 412/2025

O vereador **Professor Hélio** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da secretaria competente nos informe sobre o seguinte:

1 – Como está o projeto "Condomínio do Idoso" para Fazenda Rio Grande?

2 - Estando em andamento o Projeto, como e onde funcionará o cadastramento das pessoas idosas interessadas em usufruir desse condomínio?

2 – Que critérios serão adotados para a seleção dos interessados?

JUSTIFICATIVA

É importante saber como será a seleção para morar no Condomínio do Idoso porque isso garante transparência, justiça e igualdade de oportunidades para todos os interessados. Com essas informações, os idosos podem entender quem tem direito, quais são os critérios de escolha, e o que é necessário para participar do processo, como documentos e prazos.

Além disso, saber como funciona a seleção ajuda a evitar dúvidas, frustrações e desinformação, e permite que o idoso se prepare melhor, aumentando as chances de ser contemplado. Também é uma forma de garantir que o benefício chegue a quem realmente precisa, respeitando critérios sociais, de renda e de vulnerabilidade.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

PROF HÉLIO
Vereador (SD)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº413/2025

O **Vereadores Prof. Fabiano Fubá** que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luís Sergio Claudino, para que analise o anteprojeto de lei anexo, que dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Diagnóstica “Prova Fazenda” da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo regulamentar a aplicação da **Avaliação Diagnóstica Prova Fazenda**, instrumento essencial para subsidiar o trabalho pedagógico das unidades escolares e orientar as ações da gestão educacional. Por meio dessa avaliação, será possível:

• Realizar o mapeamento das habilidades e competências dos estudantes;

• Promover um planejamento pedagógico mais assertivo e alinhado às necessidades reais das turmas;

• Identificar fragilidades e potencialidades tanto em nível individual quanto institucional;
• Garantir o monitoramento sistemático da aprendizagem, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino público municipal.

Assim, o anteprojeto de lei representa uma medida estratégica para fortalecer as práticas pedagógicas e consolidar políticas públicas educacionais fundamentadas em evidências e resultados.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)

ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2025.

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Diagnóstica “Prova Fazenda” da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a avaliação diagnóstica e de desempenho para os estudantes do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SME) aplicará semestralmente a **Prova Fazenda**, destinada aos estudantes do 1º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 3º São objetivos da **Prova Fazenda**:
I – Promover a equidade educacional;
II – Mapear habilidades e subsidiar estratégias pedagógicas;
III – Reconhecer competências e desafios no processo de aprendizagem;
IV – Realinhar o Plano de Trabalho Docente;

V – Monitorar o progresso individual dos estudantes;

VI – Monitorar o progresso institucional, ajustando o plano de ação;

VII – Implementar ações de recuperação contínua da aprendizagem.

Art. 4º Os objetivos de aprendizagem na elaboração da Prova Fazenda observarão as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular do Paraná (RCP) e Proposta Curricular Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Art. 5º A correção e tabulação dos resultados da **Prova Fazenda** serão apresentados por meio de relatórios, tabelas e análise gráfica.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá regulamentar, por meio de portaria, os procedimentos operacionais relacionados à aplicação, análise, devolutiva e acompanhamento das avaliações.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 414/2025

REQUERIMENTO

O Vereador Laco, que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, solicitando a liberação das vagas de estacionamento, atualmente destinadas exclusivamente a embarque e desembarque escolar, para uso geral da população no período noturno e aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo otimizar o uso das vagas públicas de estacionamento, especialmente em locais próximos às instituições de ensino.
Durante os horários de funcionamento escolar, a destinação exclusiva dessas vagas é de extrema importância para garantir segurança e fluidez no embarque e desembarque de estudantes. No entanto, nos períodos noturnos e aos finais de semana, esses espaços permanecem ociosos, podendo ser temporariamente liberados para uso geral, beneficiando moradores, comerciantes e visitantes.

Essa medida contribui para melhorar a mobilidade urbana, ampliar a oferta de vagas disponíveis em horários de menor movimento escolar e atender à demanda crescente por estacionamento nas áreas centrais do município.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

LACO
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO N°415/2025

REQUERIMENTO

A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luís Sergio Claudino, para que analise o anteprojeto de lei anexo, que dispõe sobre o processo de instituição do Banco de Leite Humano Municipal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O aleitamento materno é um direito fundamental de toda criança e um gesto de cuidado que salva vidas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade pode reduzir em até 13% a mortalidade infantil por causas evitáveis, sendo considerado a forma mais eficaz de garantir a nutrição e o desenvolvimento saudável do bebê. No entanto, nem todas as mães conseguem amamentar, seja por condições de saúde, complicações no parto ou outros fatores que escapam ao seu controle.

Diante dessa realidade, a instituição do Banco de Leite Humano Municipal (BLHM) representará um avanço humanitário e de justiça social, promovendo o pertencimento das mães que doam e das que recebem esse alimento como parte de uma mesma rede de cuidado. Essa estrutura não só atenderá recém-nascidos em situação de risco, como também servirá de acolhimento às mães lactantes, oferecendo orientação, apoio emocional e incentivo ao aleitamento.

A OMS reconhece os Bancos de Leite Humano como uma estratégia essencial em sistemas de saúde pública, especialmente no cuidado de bebês prematuros e de baixo peso, que têm até 9 vezes mais chances de sobrevivência quando alimentados com leite humano em vez de fórmulas artificiais. Por isso, além de

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

salvar vidas, o BLHM contribui diretamente para a redução de internações, infecções, desnutrição e outras complicações associadas ao nascimento precoce.

Esta iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a igualdade de acesso à saúde, a solidariedade entre mulheres, o fortalecimento do vínculo comunitário e a construção de políticas públicas que olham para a primeira infância com respeito, responsabilidade e sensibilidade.

Implementar um Banco de Leite Humano Municipal é um investimento em vidas, em afeto e em saúde pública. É garantir que nenhum bebê seja privado do alimento mais completo que existe: o leite materno, e que nenhuma mãe se sinta sozinha no processo de amamentar ou doar.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 15/10/2025 15:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANTE PROJETO DE LEI Nº XXXX/2025
15 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre o processo de instituição do Banco de Leite Humano Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica Autorizado o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Banco de Leite Humano Municipal (BLHM), podendo promover, incentivar, coletar, processar, armazenar e distribuir leite humano pasteurizado a recém-nascidos e lactentes que necessitem desse alimento para sua recuperação e desenvolvimento.

Art.2º São objetivos do Banco de Leite Humano Municipal (BLHM)

I – Incentivar o aleitamento materno e a doação voluntária de leite humano;

II – Coletar, selecionar, classificar, processar, armazenar e distribuir leite humano pasteurizado;

III – Prestar apoio às mães lactantes, inclusive com orientações sobre amamentação e cuidados neonatais;

IV – Atender preferencialmente aos recém-nascidos internados no Hospital e Maternidade deste município podendo se estender para outras unidades públicas ou conveniadas ao SUS;

V – Promover campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite;

VI – Realizar treinamentos e capacitação de profissionais de saúde sobre boas práticas de manejo do leite humano.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com instituições públicas e ou privadas, universidades, hospitais, organizações não governamentais (ONGs) e demais Entidades da Sociedade Civil para apoio técnico, logístico e operacional ao Banco de Leite.

Art. 4º O leite humano doado será disponibilizado, gratuitamente, prioritariamente para:
I – Recém-nascidos prematuros ou de baixo peso;
II – Bebês internados no Hospital e Maternidade Municipal;
III – Crianças com necessidades especiais de alimentação e indicação médica para uso de leite humano doado.

Art. 5º As doadoras deverão ser lactantes saudáveis, que atendam aos critérios definidos por protocolos técnicos nacionais, sendo necessário o consentimento formal, conforme regulamentação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei poderão ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poderá o Executivo regulamentar a presente lei, estabelecendo os procedimentos necessários para a implementação do Banco de Leite Humano Municipal (BLHM)

Art. 8º Esta lei entra em vigor em até 180 dias após a data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

Luís Sergio Claudino

Prefeito Municipal

Lei de autoria da Vereadora: Thauana Padilha

JUSTIFICATIVA

O aleitamento materno é um direito fundamental de toda criança e um gesto de cuidado que salva vidas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade pode reduzir em até 13% a mortalidade infantil por causas evitáveis, sendo considerado a forma mais eficaz de garantir a nutrição e o desenvolvimento saudável do bebê. No entanto, nem todas as mães conseguem amamentar, seja por condições de saúde, complicações no parto ou outros fatores que escapam ao seu controle.

Diante dessa realidade, a instituição do Banco de Leite Humano Municipal (BLHM) representará um avanço humanitário e de justiça social, promovendo o pertencimento das mães que doam e das que recebem esse alimento como parte de uma mesma rede de cuidado. Essa estrutura não só atenderá recém-nascidos em situação de risco, como também servirá de acolhimento às mães lactantes, oferecendo orientação, apoio emocional e incentivo ao aleitamento.

A OMS reconhece os Bancos de Leite Humano como uma estratégia essencial em sistemas de saúde pública, especialmente no cuidado de bebês prematuros e de baixo peso, que têm até 9 vezes mais chances de sobrevivência quando alimentados com leite humano em vez de fórmulas artificiais. Por isso, além de salvar vidas, o BLHM contribui diretamente para a redução de internações, infecções, desnutrição e outras complicações associadas ao nascimento precoce.

Esta iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a igualdade de acesso à saúde, a solidariedade entre mulheres, o fortalecimento do vínculo comunitário e a

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

construção de políticas públicas que olham para a primeira infância com respeito, responsabilidade e sensibilidade.

Implementar um Banco de Leite Humano Municipal é um investimento em vidas, em afeto e em saúde pública. É garantir que nenhum bebê seja privado do alimento mais completo que existe: o leite materno, e que nenhuma mãe se sinta sozinha no processo de amamentar ou doar.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 15/10/2025 15:22:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 416/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações sobre o processo de chamamento público para o credenciamento de novas licenças destinadas ao transporte escolar:

- Quantas novas licenças foram disponibilizadas?
- Quantos interessados participaram do processo?
- Quantas licenças foram habilitadas?
- Quais foram os critérios técnicos e documentais utilizados para classificação?
- Caso não tenham sido preenchidas todas as licenças disponibilizadas, existe previsão de novo processo de chamamento para credenciamento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca do processo de chamamento público para o credenciamento de novas licenças destinadas ao transporte escolar no município. A solicitação se faz necessária diante das reiteradas cobranças da população, especialmente de pais e responsáveis por alunos da rede escolar, que relatam dificuldades no atendimento da atual frota de vans e veículos credenciados, a qual não tem sido suficiente para suprir toda a demanda existente em diversas regiões da cidade. Considerando que o transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação pública, torna-se fundamental que este Poder Legislativo possa acompanhar de forma transparente e responsável a execução e os resultados desse chamamento público. As informações requeridas visam esclarecer a quantidade de vagas ofertadas, o número de participantes, os critérios utilizados e a atual situação dos credenciados, possibilitando assim uma análise mais completa da efetividade do processo e a identificação de eventuais necessidades de ampliação do serviço. Dessa forma, o presente requerimento busca garantir a transparência dos atos administrativos e assegurar que a população seja atendida com qualidade e eficiência, cumprindo-se os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

Joéliton Leal
Vereador (PSD)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 417/2025

REQUERIMENTO

A vereadora **Déia Teodoro** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a secretaria Municipal competente solicitando que seja realizado um estudo se a possibilidade da implantação do Programa **Poupatempo no Município de Fazenda Rio Grande.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Poupatempo tem se mostrado uma iniciativa de grande eficiência na prestação de serviços públicos, concentrando em um único espaço diversos atendimentos essenciais à população, como emissão de RG, CNH, Carteira de Trabalho, CPF, serviços do Detran, entre outros. A implantação de uma unidade no Município proporcionará mais comodidade aos cidadãos, evitando deslocamento a outras cidades, diminuindo custos e tempo de espera, além de melhorar a qualidade do atendimento público.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

DÉIA TEODORO
VEREADORA
REPUBLICANOS

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 418/2025

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que viabilize na agenda de reunião junto ao presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMEC), Sr. Helder Lazarotto, a intenção de pautar a criação e implementação do **Consórcio Metropolitano de Proteção, Defesa e Direitos da Causa Animal**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em virtude da necessidade da criação e implementação do Consórcio Metropolitano de Proteção, Defesa e Direitos da Causa Animal, reunindo os municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba em um esforço conjunto e articulado em prol da Causa Animal.

A pauta animalista tem ganhado destaque em razão do aumento de situações de abandono, maus-tratos e superpopulação de animais em situação de rua, que exigem uma atuação coordenada do Poder Público. Contudo, muitos municípios enfrentam limitações orçamentárias e estruturais, o que dificulta a implementação de políticas públicas efetivas de proteção e bem-estar animal.

A constituição de um consórcio intermunicipal possibilitará a otimização de recursos financeiros e humanos, o compartilhamento de estruturas de acolhimento e atendimento veterinário, bem como o desenvolvimento de programas regionais de controle populacional e campanhas educativas, ampliando o alcance e a eficácia das ações voltadas à Causa Animal.

Além disso, a iniciativa promove a cooperação institucional entre os entes municipais, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 11.107/2005, que regula os consórcios públicos e incentiva a integração administrativa entre municípios.

Dessa forma, o presente requerimento busca estimular o diálogo entre o Executivo Municipal e a ASSOMEC, com o objetivo de incluir o tema na pauta de discussões regionais, visando à criação de um instrumento permanente e eficiente de proteção animal na região metropolitana.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 419/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a análise de viabilidade técnica e operacional para a realização de serviços de manutenção e recuperação do leito da Avenida Venezuela, nas proximidades do número 1035, no bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do leito é essencial para garantir a segurança e o conforto da população, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana. Solicita-se, portanto, que o órgão competente realize análise técnica e de viabilidade para a execução dos serviços necessários de reparo e nivelamento da via, de forma a restabelecer suas condições adequadas de uso.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

Esiquiel Franco

Assinado de forma digital por Esiquiel Franco
Dados: 2025.10.16 12:32:52 -03'00'

ESIQUIEL FRANCO
Vereador

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 420/2025

Os vereadores que este subscrevem, na forma regimental, solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, seja feito um estudo visando à implementação do mapa e da sinalização do Caminho Turístico Religioso de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O referido caminho é um importante trajeto de fé, cultura e integração social, que contribui para o fortalecimento do turismo religioso, valorizando as tradições locais e incentivando a visitação de peregrinos e turistas.

Para que o percurso tenha plena funcionalidade, acessibilidade e segurança, é essencial a implementação de sinalização adequada, instalação de placas informativas e elaboração de um mapa atualizado, tanto em formato físico quanto digital, que possibilite uma melhor orientação aos visitantes e promova a valorização do trajeto.

A realização desse estudo permitirá avaliar as melhores rotas, identificar os pontos de interesse, analisar as condições de acesso e determinar os locais apropriados para a instalação de sinalização e materiais informativos, garantindo assim um projeto organizado, funcional e duradouro.

Além disso, destaca-se que o fortalecimento do Caminho Turístico Religioso também beneficia diretamente os comerciantes locais, especialmente aqueles situados ao longo do trajeto. A implementação da sinalização e a divulgação adequada do percurso podem estimular o consumo no comércio da região, gerando movimentação econômica, aumento nas vendas, novas oportunidades de trabalho e maior visibilidade aos empreendedores locais.

Tal solicitação tem como objetivo incentivar o turismo religioso, promover a fé, o patrimônio cultural e o desenvolvimento econômico e social de Fazenda Rio Grande, proporcionando à população e aos visitantes uma experiência mais segura, acolhedora e enriquecedora.

Fazenda Rio Grande, 16 outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 17/10/2025 09:13:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 17/10/2025 08:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Esiquiel Franco
Assinado de forma digital por Esiquiel Franco
Dados: 2025.10.17 08:48:47 -03'00'

FERNANDINHO
Vereador (PP)

JOELITON LEAL
Vereador (PSD)

ESIQUIEL FRANCO
Vereador (Republicanos)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 421/2025

REQUERIMENTO

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a criação e implementação da campanha "Sem Entulho Não Há Dengue – Todos contra o mosquito", com o objetivo de promover a retirada sistemática de entulhos em todos os bairros do município, como medida preventiva e eficaz no combate à proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de intensificar as ações de combate à dengue em nosso município, especialmente com a aproximação do período de chuvas, quando o risco de proliferação do mosquito Aedes aegypti aumenta significativamente. Além do impacto direto na saúde da população, o aumento nos casos dessas doenças gera sobrecarga no sistema público de saúde, compromete o bem-estar coletivo e acarreta prejuízos econômicos e sociais, especialmente para as comunidades mais vulneráveis. Diante disso, torna-se imprescindível a criação e implementação de uma campanha de mobilização comunitária e de limpeza urbana, com foco específico na retirada de entulhos e materiais que favorecem a proliferação do vetor.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2025

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 422/2025

REQUERIMENTO

A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, à empresa responsável pelo transporte coletivo e à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, sobre o motivo pelo qual, em determinados horários da manhã e da tarde, os ônibus que realizam o trajeto de Fazenda Rio Grande para Curitiba retornam vazios diretamente para a garagem, mesmo havendo grande número de passageiros aguardando pelo transporte no sentido contrário.

Diante disso, questiona-se:

1. Este trajeto realizado sem passageiros é cobrado do município?
2. Por que os ônibus não realizam o transporte de passageiros no retorno, considerando a alta demanda de passageiros precisando voltar?
3. Existe alguma determinação contratual, regulatória ou operacional que justifique esse tipo de retorno vazio?
4. A AMEP possui conhecimento dessa prática? Há fiscalização ativa sobre essa operação?
5. Há estudos ou ações em andamento para otimizar o fluxo e ampliar a oferta de viagens, especialmente em horários de maior demanda?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa buscar esclarecimentos sobre a operação atual do transporte coletivo intermunicipal entre Fazenda Rio Grande e Curitiba, cuja alta demanda diária impacta diretamente a qualidade de vida da população trabalhadora e estudantil.

Moradores têm relatado que, mesmo com grande número de passageiros aguardando nos pontos, diversos ônibus realizam o percurso de retorno à garagem vazios, o que causa frustração e lotação excessiva nos demais horários. Caso essas viagens sem passageiros estejam sendo cobradas do município ou da AMEP, torna-se essencial entender os critérios adotados para esse modelo operacional.

A situação também levanta questionamentos quanto à eficiência no uso de recursos públicos, à qualidade do serviço prestado e à responsabilidade contratual da empresa operadora.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Dessa forma, solicita-se que os órgãos envolvidos esclareçam os fatos e informem sobre eventuais medidas que possam ser adotadas para garantir um serviço mais eficiente, transparente e adequado às necessidades da população de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 423/2025

REQUERIMENTO

O vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que Dispõe sobre a instalação de bicicletários em todos os órgãos públicos municipais de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo promover a mobilidade sustentável e incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte ecológico, econômico e saudável no município de Fazenda Rio Grande.

Atualmente, muitos servidores e cidadãos utilizam a bicicleta para se deslocar até os órgãos públicos, porém encontram dificuldades pela falta de locais adequados e seguros para estacionar seus veículos.

A instalação de bicicletários representa um incentivo direto à mobilidade ativa e à redução do uso de automóveis, contribuindo para a diminuição da poluição, do trânsito e para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a medida está alinhada com as políticas nacionais de mobilidade urbana sustentável e com os princípios de acessibilidade e responsabilidade ambiental, refletindo o compromisso do Poder Público com práticas modernas e sustentáveis.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 16/10/2025 17:19:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDINHO
Vereador (PP)

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANTEPROJETO DE LEI N° XXX/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: "Dispõe sobre a instalação de bicicletários em todos os órgãos públicos municipais de Fazenda Rio Grande e dá outras providências'.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Responsavel a instalar bicicletários em todos os órgãos públicos municipais, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, centros de atendimento e demais repartições de uso público.

Art. 2º Os bicicletários deverão:

I – possuir estrutura adequada para fixação e segurança das bicicletas;
II – ser instalados em local de fácil acesso, preferencialmente próximo à entrada principal;
III – possuir sinalização visível indicando sua localização;
IV – respeitar as normas de acessibilidade e de segurança previstas na legislação vigente.

Art. 3º Os novos prédios públicos municipais deverão prever, em seus projetos arquitetônicos, espaço destinado à instalação de bicicletário, conforme as especificações desta Lei.

Art. 4º Esta Lei podera ser regulamentada via decreto

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,16 de outubro de 2025.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANTEPROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDINHO

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem como objetivo promover a mobilidade sustentável e incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte ecológico, econômico e saudável no município de Fazenda Rio Grande.

Atualmente, muitos servidores e cidadãos utilizam a bicicleta para se deslocar até os órgãos públicos, porém encontram dificuldades pela falta de locais adequados e seguros para estacionar seus veículos.

A instalação de bicicletários representa um incentivo direto à mobilidade ativa e à redução do uso de automóveis, contribuindo para a diminuição da poluição, do trânsito e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a medida está alinhada com as políticas nacionais de mobilidade urbana sustentável e com os princípios de acessibilidade e responsabilidade ambiental, refletindo o compromisso do Poder Público com práticas modernas e sustentáveis.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 424/2025

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando que seja enviado para a Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED-PR), para que seja autorizado o transporte escolar a transportar os alunos também no contraturno pois participam das atividades pedagógicas complementares, tais como Sala de Recursos, Mais Aprendizagem, Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo (AETE), programa monitor, entre outras atividades.

JUSTIFICATIVA

Haja vista, a necessidade que os alunos que realizam as atividades no contra-turno para poder ter o direito do professor de apoio, acaba sendo uma dificuldade para os pais que não tem como buscar seus filhos. Sendo que o aluno tem direito a duas passagens e acaba utilizando somente uma nos dias que possui as atividades de con-traturno pois o transporte se nega a levar esses alunos, gostaríamos de ver a possi-bilidade do transporte começar a levar esses alunos (que não são todos os dias as atividades) em segurança no contraturno.

Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.10.17 09:06:11 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO N.º 055/2025

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 037/2025 de 29 de julho de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 037/2025 de 29 de julho de 2025, com a seguinte súmula**: "Inclui o artigo 9º - A, no bojo da Lei Municipal nº 123, de 12 de julho de 2002, conforme especifica".**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941

Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Dados: 2025.08.21 10:01:02 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

PROJETO DE LEI N.º 037/2025.
DE 29 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: "Inclui o artigo 9º - A, no bojo da Lei Municipal nº 123, de 12 de julho de 2002, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 123, de 12 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 9º-A:

"(...).

Art. 9º - A. Para fins de cálculo do adicional de insalubridade ou de periculosidade previsto nesta Lei, será adotado como base de cálculo o menor padrão de vencimento do quadro geral de cargos do Município de Fazenda Rio Grande, desde que este não seja inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente.

Parágrafo único. Caso o menor padrão de vencimento do quadro geral de cargos do Município seja inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser adotado este último como base de cálculo para o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade."

(...)".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 11:57:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 037/2025.
DE 29 DE JULHO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa incluir o artigo 9º-A à Lei Municipal nº 123, de 12 de julho de 2002, que institui adicional por exercício de atividade insalubre ou perigosa no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

A presente proposição tem por objetivo promover maior segurança jurídica e previsibilidade na aplicação dos adicionais de insalubridade e periculosidade, ao estabelecer, de forma expressa, a base de cálculo a ser utilizada para o pagamento desses direitos.

Especificamente, propõe-se que a base continue sendo o menor padrão de vencimento do quadro geral de cargos do Município, desde que não inferior ao salário mínimo nacional vigente, o qual passa a ser o patamar mínimo de referência.

Trata-se de medida de caráter técnico e prudencial, que visa uniformizar procedimentos administrativos e evitar dúvidas interpretativas quanto ao valor-base a ser considerado para o cálculo dos percentuais legalmente previstos de 10%, 20% e 40% para insalubridade (conforme o grau) e 30% para periculosidade.

Importa destacar que a jurisprudência dos tribunais superiores e dos tribunais de contas tem recomendado, como política de boa gestão pública, que os critérios de base de cálculo estejam claramente definidos em lei local, a fim de assegurar o cumprimento do Princípio da Legalidade e a adequada gestão da despesa de pessoal, em conformidade com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, o projeto não gera a criação de novos direitos, mas apenas consolida e uniformiza as regras já em vigência, garantindo sua aplicação de maneira equitativa e compatível com a legislação nacional.

Ante o exposto, contamos com a costumeira atenção e sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, por sua relevância administrativa e jurídica.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.19 11:58:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento de Solicitação, à Processo Administrativo nº 41.063/2025, em relação a possível atualização, de base de cálculo p/ fins de Aux. Insalubridade e Aux. Periculosidade, apenas para os servidores lotados, em SM SAÚDE.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Solicitação de Alteração de base de cálculo – Auxilio Insalubridade / Auxílio Periculosidade. **Súmula**: Idem ao descritivo [Descrição do Evento], possível alteração de R$ 1.477,80 p/ R$ 1.518,00.
	Criação	
	Expansão	
x	Aperfeiçoamento	

Vigência:	**Início:** 09/2025	**Fim:** 12/2025

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
_ Diferença apurada, em relação à alteração da Base de Cálculo p/ fins de Aux. Insalubridade / Aux. Periculosidade = Impacto de (2.7203%) mensal [R$ 4.863.61] 2025 – SET/DEZ- 4/12 avos R$ 4.863,61 x 4 m 2026 – 12 meses – R$5.082,47 X 12 meses 2027- 12 MESES –R$ 5.285, 77 x 12 meses	4.863,61	5.082,47	5.285,77
	4.863,61 X 4 MESES De 2025	4.863.61 X 4,5% INPC X 12 M	5.082,47 X 4,00% INPC X 12M
TOTAL	**19.454,44**	**60.989,64**	**63.429,24**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2025	**19.454,44**	708.397.235,58	0,0027%
2026	**60.989,64**	751.158.307,90	0,0081%
2027	**63.429,24**	803.114.368,69	0,0079%

Nota Explicativa:

_ Atendendo nesse momento – apuração de possível alteração, Base de cálculo atual R$ 1.477,80 p/ R$ 1.518,00, gera Impacto de ordem Orçamentária / Financeira;

_ A solicitação [salvo engano] é a apuração de valores, decorrente de possível alteração, do valor que serve atualmente, como base de cálculo, para fins de apuração do valor a ser recebido, por servidores que fazem jus, aos auxílios de Insalubridade e Periculosidade [SM Saúde].

_ No tocante, informa-se que uma possível alteração, na base de cálculo referida, acrescenta um valor na ordem de (2,7203%) em Folha de Pagamento, [somente SM SAÚDE]: __ R$ 1.518,00 / 1.477,80 = 2.7203%.

_ Em termos de valores, o gasto com os servidores da SM Saúde, sobre a base de R$ 1.477,80 = R$ 178.789,71. Se a base for alterada para R$ 1.518,00, terá um acréscimo em folha de Pgto, em R$ 4.863,61 = [2.7203%].

_ Para os efeitos inflacionários e reposição salarial, o estimado oficial até o momento, a meta de governo, para 2026 é de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

4,45% e para 2027 = 4%, cfe informações de Boletim Focus – Mercado Financeiro. Fonte: https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/28/boletim-focus-mercado-financeiro-reduz-estimativa-de-inflacao-para-2025-e-2026.ghtml

_ Lembrando [salvo engano], a relação restringe-se apenas aos servidores lotados em SM SAÚDE, e não inclui os demais servidores, lotados em outras secretarias, que também fazem jus aos auxílios Insalubridade e Periculosidade.

- Haverá Impacto de ordem Orçamentária / Financeira, nos Termos da LRF 101/00 ; se a alteração for efetuada, em folha de pagamento;

- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.OA 1825/2024, e alteração será compatibilizada com o PPA/LDO e LOA;

Fazenda Rio Grande, 15 de Agosto de 2025

MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972
Dados: 2025.08.15 13:11:30 -03'00'

MILTON MITSUO MISUGUCHI
Contador do Município
CRC/PR 027.574/O-6

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Meio Ambiente, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei N. 037/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2025.08.18 15:06:28 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO N.º 073/2025

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 048/2025 de 24 de setembro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 048/2025 de 24 de setembro de 2025, com a seguinte súmula**: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 96.189.949,97(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)".**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Dados: 2025.09.26 10:12:50 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de **R$ 96.189.949,97**(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 96.189.949,97** (noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) , conforme segue:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS
Construção de Viadutos sobre a BR-116
15.451.42.1111.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 7.189.949,97

15.451.42.1111.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116 - Fonte 1.842 R$ 89.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 7.189.949,97

01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116 - Fonte 1.842 R$ 89.000.000,00

Art. 3º- Fica incluída a **Ação nº 1.111 – Construção de Viadutos sobre a BR-116**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual.

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.26 14:49:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **048/2025**, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 96.189.949,97**(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao Termo de Convenio nº 765/2025-SECID, na **Ação nº 1.111 – Construção de Viadutos sobre a BR-116** - junto a Fonte de Recurso **01842.01005.03.99.01.01.1.701.0000 – Convênio 765/2025 - Viadutos sobre BR 116** e a Fonte de Recurso **00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)**, conforme consta no processo nº 000067810/2025 e número único NTO.6US.KJ2-OW.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei**,** e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.26 14:50:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 0048/2025 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 0048/2025.
x	Criação	**Súmula**: "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 96.189.949,97(noventa e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)."
	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência:	**Início:** 09/2025	**Fim:** 12/2025

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	**2025**	**2026**	**2027**
Suplementa (Excesso de Arrecadação)	(+)96.189.949,97	0,00	0,00
TOTAL	**96.189.949,97**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**A**	**B**	**IMPACTO**
	VALOR ESTIMADO	**ORÇAMENTO**	**(A / B)**
2025	96.189.949,97	708.397.235,58	13,579%
2026	0,00	751.158.307,90	0,00%
2027	0,00	803.114.368,69	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação, considerando o excesso de arrecadação existente;

-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras é de 13,579% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2025;

-Para os exercícios de 2026 e 2027, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2025;

Os recursos abertos são referentes ao Excesso de Arrecadação das Fontes de Recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

01842 – Convênio 765/2025 – Viaduto sobre BR 116;

- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 2025 – Lei nº 1825/2024;

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Contador do Município

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - 1YR-LPL-O53-25P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2025 às 10:11:46

Assinantes

✓ Givanildo F Pego

Assinou em 25/09/2025 às 14:26:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YR **LPL** **O53** **25P**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 0048/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025

Documento assinado digitalmente - EO4-9JM-XR7-0MQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2025 às 10:12:38

Assinantes

✓ FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Assinou em 25/09/2025 às 10:27:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EO4 9JM XR7 0MQ

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROJETO DE LEI Nº 024/2025
DE 31 DE JULHO DE 2025

Súmula: "Institui o Dia da Maternidade Atípica no Calendário Oficial
Do Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, o **"Dia da Maternidade Atípica"**, a ser celebrado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2º O "Dia da Maternidade Atípica" tem como objetivos:

I - Reconhecer e valorizar o papel das mães atípicas na sociedade;

II - Promover a conscientização sobre os desafios enfrentados por mães de filhos com deficiências, síndromes, transtornos, doenças raras ou condições similares;

III - Incentivar o acolhimento, o cuidado e o suporte a essas famílias no âmbito da saúde, assistência social e da sociedade civil.

Art. 3º A data poderá contar com ações voluntárias promovidas por entidades públicas ou privadas, inclusive por órgãos da administração pública e organizações do terceiro setor, conforme disponibilidade e interesse.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande 31 de julho de 2025

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de lei de autoria dos vereadores Fernandinho e Marilda Garcia

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, o “Dia da Maternidade Atípica”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de maio. A proposta visa reconhecer e valorizar o papel das mães que exercem sua maternidade em contextos de atipicidade — sejam elas cuidadoras de filhos com deficiências, síndromes, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições especiais.

As mães atípicas enfrentam desafios múltiplos, muitas vezes invisíveis, que exigem resiliência, dedicação e superação contínua. Reconhecer publicamente essa realidade é um passo fundamental para fortalecer políticas de acolhimento, inclusão e apoio às famílias que vivem essa rotina.

A instituição de uma data específica proporciona visibilidade ao tema, estimula o debate na sociedade e permite a realização de ações voluntárias e colaborativas por parte da sociedade civil e de entidades públicas ou privadas, inclusive organizações do terceiro setor.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 01/08/2025 21:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDINHO
Vereador (PP)

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA
Data: 02/08/2025 08:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marilda Garcia
Vereadora (PSD)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 004/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 046/2025, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 046/2025, passando a constar com o seguinte texto:

SÚMULA: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 471.399,89(quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 471.399,89 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme

40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
27.812.47.2229.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00510.00510.01.07.00.00.1.753.000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$47.139,99

27.812.47.2229.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01830.01011.09.99.05.18.1.749.000	Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830	R$424.259,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.1.753.000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$47.139,99
01830.01011.09.99.05.18.1.749.000	Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830	R$424.259,90

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.19 12:03:25 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 004/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Mensagem Substitutiva n.º **004/2025**, que trata de abertura de crédito adicional especial no valor de **R$471.399,89**(quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a suplementação das dotações orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Esporte, conforme consta no processo nº 62853/2025, número único OTU.SXZ.APP-ZK (protocolo cloud betha).

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei**,** e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.19 12:03:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Isto posto, solicita-se a apreciação da presente Mensagem Substitutiva Geral n. 004/2025 referente ao Projeto de Lei n. 046/2025, que trata de Crédito Adicional Especial para atender as demandas do Fundo Municipal de Esporte. Assim, Solicita-se a sua análise e devida aprovação caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do Interesse Público.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.19 12:03:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento da Mensagem Substitutiva n.°004/2025 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Mensagem Substitutiva n.° 004/2025.
	Criação	**Súmula**:"Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$471.399,89(quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)."
	Expansão	
x	Aperfeiçoamento	

Vigência:	**Início:** 09/2025	**Fim:** 12/2025

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	**2025**	**2026**	**2027**
Suplementa (Excesso de Arrecadação)	(+)471.399,89	0,00	0,00
TOTAL	**471.399,89**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**A**	**B**	**IMPACTO**
	VALOR ESTIMADO	**ORÇAMENTO**	**(A / B)**
2025	471.399,89	708.397.235,58	0,067%
2026	0,00	751.158.307,90	0,00%
2027	0,00	803.114.368,69	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas desuplementação, considerando o excesso de arrecadação existente;

-Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento do Fundo Municipal de Esporte é de 0,067% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2025;

-Para os exercícios de 2026 e 2027, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de aberturaexclusiva para o exercício de 2025;

Os recursos abertos são referentes ao Excesso de Arrecadação das Fontes de Recursos:

00510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia;

01830 – Deliberação 02/2024 - CEE/PR;

- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 2025 – Lei nº 1825/2024;

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025

MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972
Dados: 2025.09.18 15:41:56 -03'00'

MILTON MITSUO MISUGUCHI
Contador do Município
CRC/PR 027.574/O-6

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que a Mensagem Substitutiva N.° 004/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025

Documento assinado digitalmente - Z7L-ZDN-R80-Y18
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2025 às 13:57:34

Assinantes

✓ FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Assinou em 18/09/2025 às 15:28:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z7L ZDN R80 Y18

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OFÍCIO N.º 051/2025

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 041/2025 de 14 de agosto de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 041/2025 de 14 de agosto de 2025, com a seguinte súmula: **"Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil reais)".**

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941

Assinado de forma digital por JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO:02194428941
Dados: 2025.08.15 12:12:21 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Consórcios Públicos
10.301.41.2150.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$100.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência
10.302.41.2205.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$192.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica
10.303.41.2058.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
10.301.41.2054.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$100.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde
10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$120.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$72.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica
10.303.41.2058.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 14 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.15 10:20:54 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI 041/2025

DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **041/2025**, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 342.000,00** (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a suplementação das dotações orçamentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo nº 58939/2025, número único LBA.VTX.UOQ-OG e processo nº 20734/2025, número único KVI.JFI.EJK-UZ (protocolo cloud betha).

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei**,** e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.15 10:23:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 041/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7.649/2025

Documento assinado digitalmente - P0Q-WZO-W8Z-QK1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/08/2025 às 15:46:10

Assinantes

✓ FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Assinou em 14/08/2025 às 16:18:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P0Q **WZO** **W8Z** **QK1**

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei nº 041/2025 ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 041/2025.
	Criação	**Súmula**: "Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R$ 342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil reais)."
	Expansão	
x	Aperfeiçoamento	

Vigência:	**Início:** 08/2025	**Fim:** 12/2025

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	**2025**	**2026**	**2027**
Suplementa de Dotação do Orçamento	(+) 342.000,00	0,00	0,00
Anulação de Dotação do Orçamento	(-) 342.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**A**	**B**	**IMPACTO**
	VALOR ESTIMADO	**ORÇAMENTO**	**(A / B)**
2025	0,00	708.397.235,58	0,00%
2026	0,00	751.158.307,90	0,00%
2027	0,00	803.114.368,69	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.

Os recursos abertos são referentes a anulação de recursos Financeiro vinculados a Fonte de recursos:
00000– Recursos Livres;

- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto na L.D.O para 2025 – Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 2025 – Lei nº 1825/2024;

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025

MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972
Dados: 2025.08.15 09:01:46 -03'00'

MILTON MITSUO MISUGUCHI
Contador do Município
CRC/PR 027.574/O-6

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR